

Mensagem à
**Assembleia
Legislativa**

Eduardo Leite
Governador

20

23



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Mensagem à Assembleia Legislativa

Eduardo Leite
Governador

2023



GOVERNADOR DO ESTADO
Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gabriel Souza

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Artur Lemos

CHEFE DA CASA MILITAR
Luciano Boeira

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Eduardo Cunha da Costa

**SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**
Giovani Feltes

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beto Fantinel

SECRETÁRIA DA CULTURA
Beatriz Araujo

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
Tânia Moreira

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Ernani Polo

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ronaldo Santini

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E METROPOLITANO**
Carlos Rafael Mallmann

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Raquel Teixeira

SECRETÁRIA DO ESPORTE E LAZER
Letícia Boll Vargas

**SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA
INCLUSÃO DIGITAL**
Lisiane Lemos

SECRETÁRIA DA FAZENDA
Pricilla Maria Santana

**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Fabrício Peruchin

**SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
Simone Stülp

**SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**
Mateus Wesp

**SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTES**
Juvir Costella

**SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA**
Marjorie Kauffmann

SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS
Izabel Matte

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**
Danielle Calazans

**SECRETÁRIO DE PARCERIAS E
CONCESSÕES**
Pedro Capeluppi

SECRETÁRIA DA SAÚDE
Arita Bergmann

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Sandro Caron

**SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E
SOCIOEDUCATIVO**
Luiz Henrique Viana

**SECRETÁRIO DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**
Gilmar Sossella

SECRETÁRIO DE TURISMO
Wilson Covatti

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 82, inciso IX, da Constituição Estadual, encaminhamos a presente mensagem à Assembleia Legislativa, por ocasião da abertura de sua sessão anual. O documento apresenta, inicialmente, um panorama da economia gaúcha, o qual destaca o cenário econômico internacional e a conjuntura brasileira e detalha a atividade econômica local, assim como o quadro atual das finanças públicas estaduais. Após, é apresentada a essência do Plano de Governo para o quadriênio 2023-26.

Panorama econômico

Para entender o desempenho da economia gaúcha ao longo de 2022, bem como as suas perspectivas de curto prazo, é necessário acompanhar a evolução da economia internacional e da brasileira. De modo geral, o ano de 2022, na economia global, foi marcado por grandes dificuldades. A guerra na Ucrânia, o recrudescimento da inflação e a conseqüente desaceleração do crescimento em várias economias importantes marcaram o período. Esse contexto forma um quadro desafiador que deverá se estender para 2023, com impactos globais sobre o crescimento econômico. No cenário doméstico, houve a manutenção da expansão do Produto Interno Bruto (PIB) ao longo do ano, mas as perspectivas para 2023 indicam redução do crescimento, o que certamente irá impactar nossas ações. Neste cenário, a economia gaúcha enfrentou, em 2022, uma severa estiagem, com efeitos negativos sobre a agropecuária e sobre o produto agregado, que deverá fechar o ano com retração.

Para 2023, as incertezas são importantes, tanto as relacionadas aos ambientes internacional e nacional, quanto as relacionadas às possibilidades de recuperação da produção agrícola, novamente ameaçada pela falta de chuvas, como indicam os primeiros meses do ano, o que redobra a nossa preocupação com o enfrentamento duradouro de um problema que é cíclico. Quanto às perspectivas para 2023, existem alguns pontos de incerteza. O primeiro deles diz respeito ao tamanho do crescimento da economia brasileira e seus efeitos diretos sobre os desempenhos da indústria e dos serviços do Rio Grande do Sul. O segundo é quanto às possibilidades de recuperação da produção agrícola, novamente ameaçada pela falta de chuvas. Neste momento em que a safra de milho já enfrenta problemas, a incerteza maior recai sobre as condições de umidade para a produção de soja, principal produto agrícola do Estado.

Ao lado desses pontos internos, as perspectivas relacionadas à economia internacional não são positivas. Por um lado, persistem os já conhecidos efeitos da guerra na Ucrânia e os impactos negativos do enfrentamento da pandemia de covid-19 na China, com reflexos sobre as condições de crescimento da economia mundial. De outro lado, políticas monetárias e fiscais mais restritivas para enfrentar a inflação em vários países têm gerado perspectivas de menor crescimento do PIB mundial em 2023, ao mesmo tempo em que se espera uma acomodação, ainda que em patamares elevados, dos preços das *commodities*, variável sempre importante para as economias brasileira e gaúcha.

Finanças estaduais

Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023, as receitas foram estimadas tomando-se como parâmetros o crescimento real do PIB estadual de 1,0% e a variação da inflação, medida pelo Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,1%. Foi a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.873, de 18 de julho de 2022, que norteou a elaboração do orçamento de 2023. Em seu artigo 19, ela determina que, com relação à fonte de recursos Tesouro-Livres, a proposta orçamentária terá correção de 7,89%, incluídos no limite os grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais. No orçamento aprovado de 2023, o déficit orçamentário previsto é de R\$ 3,8 bilhões.

A previsão de arrecadação compreende a totalidade da receita da administração direta, assim como as receitas das autarquias e das fundações. Para 2023, sobre uma receita total de R\$ 70,3 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias de R\$ 16,9 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada de R\$ 53,4 bilhões contra R\$ 50,1 bilhões previstos em 2022, um acréscimo de R\$ 3,3 bilhões, 6,6% maior. Em 2023, prevê-se uma arrecadação total de ICMS de R\$ 42,4 bilhões, 0,3% menor do que o previsto em 2022.

A dotação da despesa compreende a totalidade dos órgãos da administração direta, assim como as autarquias e fundações. Para o exercício de 2023, sobre uma despesa total de R\$ 74,0 bilhões, excluindo-se as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 16,9 bilhões, dotou-se um gasto total ajustado de R\$ 57,1 bilhões contra R\$ 53,2 bilhões previstos em 2022, um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões, 7,3% maior do que o ano anterior.


O futuro do Estado

A gestão 2019-22 encerrou-se com um clima positivo de resultados e transformação. Ainda que exista muito a ser feito, foi um período de superação de um cenário que era caracterizado pela combinação de crise fiscal aguda, falta de investimento público e precarização dos serviços oferecidos à sociedade. Nos últimos anos, uma agenda de impacto e com perspectivas de longo prazo foi implementada com o intuito de reverter o quadro pessimista e restituir a ambição de poder fazer do Rio Grande do Sul um estado que pudesse voltar a ser conhecido pelas soluções que apresenta, não apenas pelos seus problemas crônicos.

O Governo protagonizou um movimento de reorganização do setor público, enfrentando temas delicados com medidas profundas. Foram realizadas reformas, com o apoio e a sensibilidade da Assembleia Legislativa, que compreendeu o momento histórico, e foi conduzido um ajuste fiscal que não havia predominado nas últimas décadas. Para a nova gestão, fica o compromisso de garantir o equilíbrio fiscal e avançar em outras frentes do desenvolvimento econômico e social, sempre de forma sustentável e inclusiva. Buscando concretizar esse compromisso, apresenta-se, a seguir, a essência do Plano de Governo para o quadriênio 2023-26.

O novo plano está estruturado em cinco eixos, dos quais três agrupam as prioridades das atividades-fim, com as políticas que incidem concretamente sobre a vida da população (Eixo social e da qualidade de vida; Eixo ambiental e de infraestrutura e Eixo econômico), e dois dão sustentação aos demais (Eixo de gestão e Eixo fiscal). Os cinco eixos possuem diretrizes estratégicas, as quais expressam os principais compromissos a serem utilizados como linhas centrais de atuação para o próximo período. Em cada um deles, as prioridades de governo estão organizadas por áreas de atuação, sempre com o viés de evolução e partindo das conquistas objetivas dos anos recentes.

O Plano de Governo da Gestão 2023-26 é, ao mesmo tempo, resultado de uma experiência administrativa, reflexo de uma visão de gestão pública e expressão de uma forma de fazer política. Através



dele, foi firmado o compromisso de trabalhar para aumentar a produtividade da economia gaúcha, com mais igualdade de oportunidades, inserindo-a na atual tendência de sustentabilidade e inovação e entregando aquilo que se espera de um estado moderno: melhorar a vida das pessoas. Sendo uma construção do diálogo e da democracia, este plano continua aberto para participação e contribuições da sociedade, materializando a sua denominação no programa Crescer Juntos.

A Educação estará no centro das mudanças. O Governo está comprometido a melhorar a qualidade do ensino e do aprendizado no Rio Grande do Sul. É a partir da educação que se nivelam as oportunidades para todos. É papel do Estado proporcionar o mesmo ponto de partida para que os jovens estejam preparados para os desafios econômicos e humanos do novo milênio.

Outra prioridade é fazer com que o Rio Grande do Sul se consolide como um polo nacional de qualidade no atendimento à saúde, investindo em estrutura e garantindo uma fluidez financeira ao sistema de prestação de serviço. Tarefa prioritária também será combater a pobreza, em especial a pobreza infantil, não só ampliando mecanismos de socorro, como intensificando ações de assistência e renda. Não pode ser considerado eficiente um estado em que pessoas passem fome. Não podemos admitir esta situação de vergonhosa desigualdade e nem imaginar que é um problema para os próximos governos.

Temos também o compromisso de apoiar decisivamente o desenvolvimento econômico. Faremos isso a partir de duas prioridades nesta gestão. Vamos incentivar ao máximo o agronegócio e a agricultura familiar, além de indicar soluções reais para o enfrentamento dos ciclos recorrentes de secas, através de um robusto programa de irrigação para proteger nossas lavouras de maneira perene. Também iremos concentrar nossos esforços nas ações que proporcionem o crescimento econômico com inovação, apostando na transição energética e na sustentabilidade. O Governo inspira-se no empreendedorismo do povo gaúcho e dá condições para que o empreendedor cumpra com liberdade e competitividade o seu papel na geração de riquezas. Um estado que se orgulha do seu passado precisa criar condições para a população viver um futuro mais promissor.

Essas são as prioridades que serão perseguidas em um cenário de absoluto compromisso com a responsabilidade fiscal e em meio a um contexto econômico e financeiro que segue desafiador. Não há vitória social sem êxito fiscal. A austeridade é vital para que a gestão pública possa mirar outras frentes de médio e longo prazo e, não apenas o fechamento das contas ao final do mês. Portanto, não iremos colocar em risco a saúde fiscal do Estado.

Além de metas administrativas, temos compromissos civilizatórios dos quais também não abriremos mão no próximo período. O compromisso que temos com a transformação do Rio Grande do Sul no melhor lugar do Brasil para se viver deve atingir todos os âmbitos da vida pessoal e coletiva da nossa gente. Somos um governo que promove a diversidade humana em todas as suas manifestações e demandas, como livre expressão das vontades e dos direitos individuais. O amor e a liberdade são alicerces poderosos sobre os quais iremos construir o Estado que desejamos, com prosperidade e esperança.

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

SUMÁRIO

PANORAMA DA ECONOMIA GAÚCHA	11
CENÁRIO INTERNACIONAL	11
CONJUNTURA BRASILEIRA.....	13
ATIVIDADE ECONÔMICA GAÚCHA NO CENÁRIO NACIONAL	17
FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	23
O ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2023	23
AS REFORMAS ESTRUTURANTES.....	24
UM BREVE QUADRO DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS.....	26
OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA	32
A EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL DO ESTADO DO RS	35
O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	41
A DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO.....	44
O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RS.....	48
O AVANÇO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSs)	55
ODS 5: Igualdade de Gênero	55
ODS 6: Água Potável e Saneamento	57
ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura	59
ODS 13: Ação contra a mudança global do clima	62
CRESCER JUNTOS: QUADRIÊNIO 2023-2026	65
O ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO RS	87
PRINCIPAIS INDICADORES	87
SISTEMA DE MONITORAMENTO	93

PANORAMA DA ECONOMIA GAÚCHA

O entendimento do desempenho da economia gaúcha ao longo de 2022, bem como de suas perspectivas de curto prazo, requer um acompanhamento da evolução da economia internacional e da brasileira. De modo geral, o ano de 2022, na economia global, foi marcado por grandes dificuldades, notadamente a guerra na Ucrânia, o recrudescimento da inflação e a consequente desaceleração do crescimento em várias economias importantes. Esse quadro desafiador deverá se estender para 2023, com impactos globais sobre o crescimento econômico. No cenário doméstico, houve a manutenção da expansão do Produto Interno Bruto (PIB) ao longo do ano, mas as perspectivas para 2023 indicam redução do crescimento. Neste cenário, a economia gaúcha enfrentou, em 2022, uma severa estiagem, com efeitos negativos sobre a agropecuária e sobre o produto agregado, que deverá fechar o ano com retração. Para 2023, as incertezas são importantes, tanto às relacionadas aos ambientes internacional e nacional, quanto às possibilidades de recuperação da produção agrícola, novamente ameaçada pela falta de chuvas.

CENÁRIO INTERNACIONAL

O ano de 2022 foi caracterizado por fortes turbulências na economia mundial, após a recuperação da fase mais aguda da pandemia de covid-19 no ano anterior. Ainda com medidas pontuais de restrições à mobilidade, sobretudo na China, somaram-se ao contexto econômico a guerra na Ucrânia e a escalada da inflação ao redor do mundo, o que fez a taxa de crescimento do produto global desacelerar fortemente em muitas economias (**Tabela 1**).

Tabela 1 - Taxa de crescimento do PIB mundial e de economias selecionadas — 2021-23

Economias selecionadas	2021	2022	2023
PIB mundial	6,0	3,2	2,7
Economias avançadas	5,2	2,4	1,1
Estados Unidos	5,7	1,6	1
Área do Euro	5,2	3,1	0,5
Reino Unido	7,4	3,6	0,3
Japão	1,7	1,7	1,6
Economias emergentes	6,6	3,7	3,7
Brasil	4,6	2,8	1
China	8,1	3,2	4,4
Índia	8,7	6,8	6,1
Rússia	4,7	-3,4	-2,3

Fonte: IMF (2022)¹.

Nota: Os dados para 2022 e 2023 são projeções.

A taxa de crescimento de 2022, projetada em outubro pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), foi de 3,2%, após um aumento de 6,0% verificado em 2021. Reduções significativas do produto são esperadas nas principais economias mundiais, sejam avançadas ou emergentes, em especial na China, nos Estados Unidos e na Área do Euro. No caso dos dois últimos, a desaceleração deve continuar em 2023, assim como o esperado para o Brasil.

¹INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook**: countering the cost-of-living crisis. Washington DC: IMF, oct. 2022.

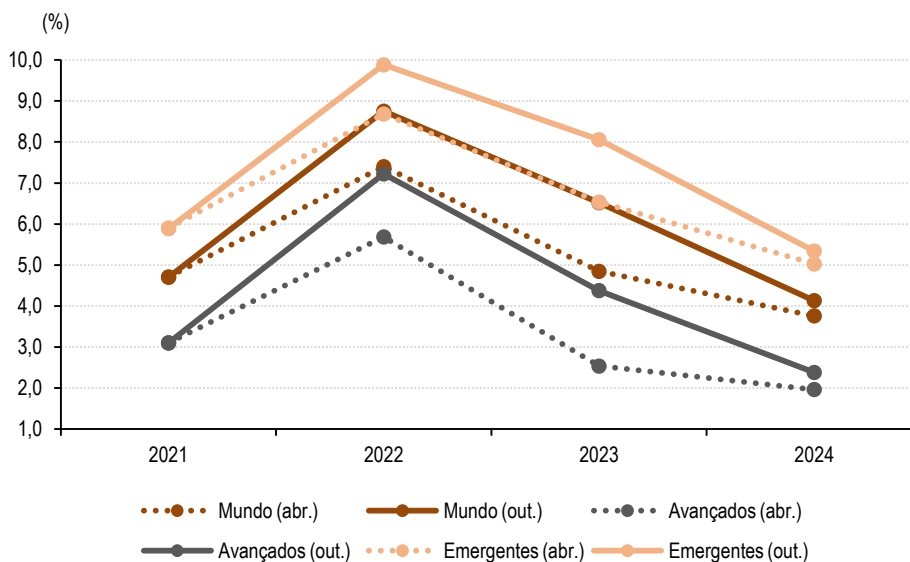
²OECD. **OECD Economic Outlook**. Paris: OECD Publishing, n. 2, nov. 2022.

³INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook**: counteringthecost-of-living crisis. Washington DC: IMF, oct. 2022.

Nos Estados Unidos, contribui para essa projeção a possibilidade de recessão em meados de 2023, em virtude do forte aperto monetário empreendido ao longo de 2022, com o intuito de conter a inflação, embora se espere que tal recessão não seja tão profunda, pela resiliência do mercado de trabalho. O aumento persistente da inflação e a elevação das taxas de juros também afetam a perspectiva de crescimento econômico da Área do Euro e da Europa como um todo, bem como as tensões resultantes do conflito no Leste Europeu, no que tange às questões energéticas. Por sua vez, o processo de desaceleração econômica da China continuou em curso, com políticas de tolerância zero contra a covid-19 ao longo do ano, combinação de variantes mais contagiosas do vírus e lacunas persistentes na vacinação, agravamento da crise imobiliária e risco de recessão global. É pouco provável que a China atinja a meta de crescimento estabelecida pelo governo de 5,5% para 2022, que seria a menor em três décadas. A recente suspensão brusca de sua política “covid zero” no início de dezembro vem gerando um surto de infecções e mortes pela doença, o que lança ainda mais incertezas sobre a economia do País.

A intensificação das pressões inflacionárias a partir da guerra na Ucrânia vem-se tornando cada vez mais generalizada. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2022)², a mediana da inflação ao consumidor nas economias avançadas e emergentes atingiu 9,6% e 10,8%, respectivamente. Os bancos centrais ao redor do mundo, particularmente dos Estados Unidos, Europa e Reino Unido, seguem com aumentos consistentes em suas taxas básicas de juros e sinalizam um ciclo de aumento mais prolongado do que o esperado inicialmente, deprimindo cada vez mais as perspectivas de crescimento global. As atuais condições monetárias globais mais restritivas vêm aumentando as vulnerabilidades financeiras, sobretudo nas economias emergentes, ao mesmo tempo que afetam, entre outros, os mercados de títulos públicos, de ações, de câmbio (forte valorização do dólar frente a outras moedas) e as dívidas das economias. Espera-se que a inflação se reduza em meados de 2023, com diferenças entre os grupos de economias (Figura 1).

Figura 1 - Projeções do FMI para a inflação — 2021-24



Fonte: IMF (2022)³.

Nota: Linhas pontilhadas referem-se à previsão de abril/2022 e as linhas sólidas à de outubro/2022.

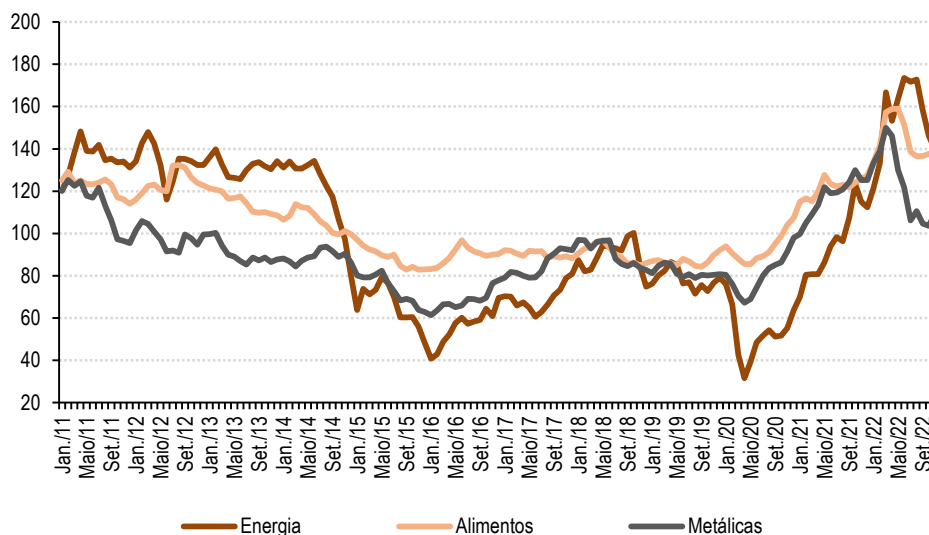
Por outro lado, alguns dos fatores que vinham contribuindo para a inflação mundial estão perdendo força, como os custos de transporte, que começam a mostrar sinais de normalização, e os preços de

²OECD. **OECD Economic Outlook**. Paris: OECD Publishing, n. 2, nov. 2022.

³INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook: counteringthecost-of-living crisis**. Washington DC: IMF, oct. 2022.

commodities, na esteira, entre outros motivos, da desaceleração da economia chinesa. Após atingirem seus picos nos últimos meses, eles começam a se acomodar, embora em níveis ainda elevados, especialmente os preços das energéticas e alimentícias (**Figura 2**).

Figura 2 - Índice de preço de grupos de *commodities* no mercado internacional — jan./2011-nov./2022



Fonte: World Bank⁴.

Nota: Os índices (US\$ nominal) têm como base 2010 = 100.

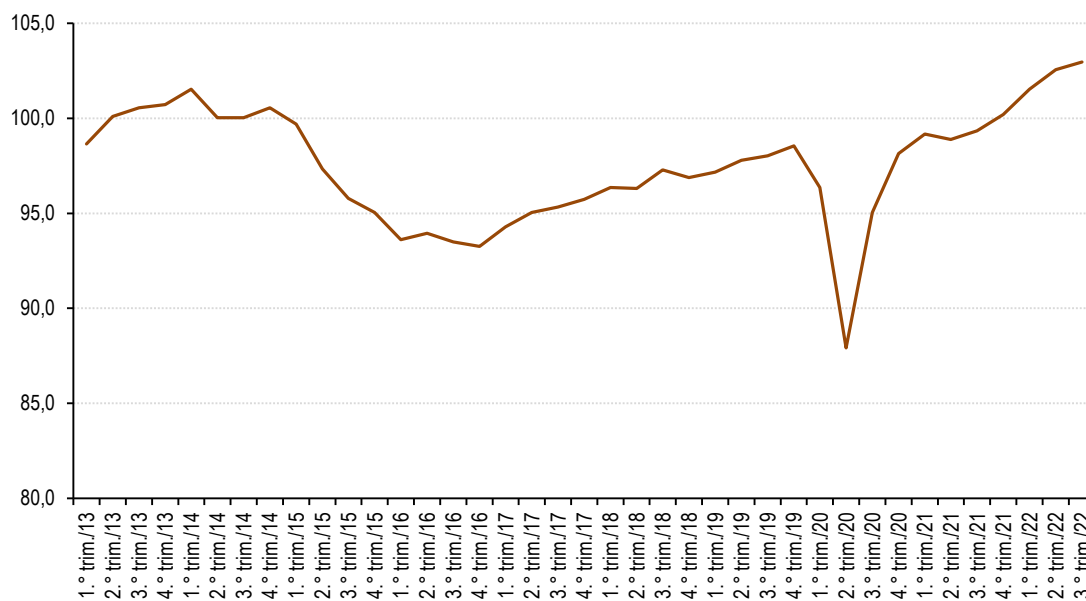
Voltando à **Tabela 1**, acerca das projeções realizadas em outubro pelo Fundo Monetário Internacional para o crescimento global (e de economias selecionadas), espera-se que ele diminua de 3,2% em 2022 para 2,7% em 2023, isto é, menos da metade do que o ocorrido em 2021. Esse seria o perfil de crescimento mais fraco desde 2001, excetuando-se os anos da crise financeira global e a fase mais aguda da pandemia de covid-19. A instituição também estima que as economias que representam cerca de um terço da economia global tenham uma contração de dois trimestres consecutivos no PIB neste ano ou no próximo. Em relação às projeções realizadas em abril de 2022, a para 2023 foi cortada em 0,2 p.p., com o crescimento dependendo fortemente da calibração bem-sucedida das políticas monetária e fiscal, do curso da guerra da Ucrânia e das perspectivas de crescimento da China. Todos esses fatores, que se refletem nas desacelerações significativas nas maiores economias mundiais, indicam para a continuidade de um cenário turbulento e desafiador no cenário internacional.

CONJUNTURA BRASILEIRA

Em 2022, a economia brasileira manteve sua trajetória de recuperação interrompida pela crise de covid-19. Após suplantar, ainda em 2021, o patamar pré-pandemia verificado no quarto trimestre de 2019, o Produto Interno Bruto do País ultrapassou, em 2022, pela primeira vez, o pico histórico verificado no primeiro trimestre de 2014. Foram 33 trimestres até a retomada do nível de produto anterior ao da crise de 2014-16 (**Figura 3**).

⁴WORLD BANK. **World Bank commodity price data**. Washington, DC: World Bank, 2022.

Figura 3 - Índice de volume do PIB trimestral do Brasil — 1.º trim./13-3.º trim./22



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - IBGE⁵.

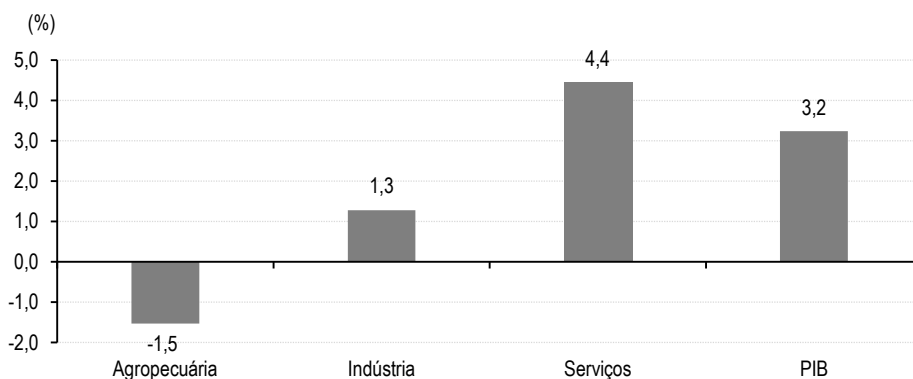
O bom desempenho no nível agregado é explicado pela conjunção dos seguintes fatores: o avanço da vacinação e a redução do isolamento, que desencadearam a forte recuperação do setor de serviços, a melhora em indicadores do mercado de trabalho e a ampliação de programas sociais — a exemplo do Auxílio Brasil —, que ajudaram a impulsionar o consumo. Em contrapartida, a forte estiagem que atingiu a Região Sul, as dificuldades enfrentadas para compra de insumos na esteira da desorganização das cadeias de suprimentos globais, em virtude da pandemia e da guerra na Ucrânia, bem como as políticas restritivas de combate à covid-19 na China foram alguns empecilhos ao crescimento do País.

As performances setoriais foram heterogêneas durante o ano. O avanço significativo do setor de serviços puxou o crescimento do PIB, com seis das sete atividades de serviços apresentando variação positiva no acumulado dos três primeiros trimestres do ano. A indústria cresceu, embora ramos importantes como indústria extrativa e indústria de transformação tenham recuado na comparação com 2021. Por sua vez, a atividade agropecuária caiu significativamente em função da estiagem que afetou lavouras relevantes, como a soja, e da queda em produtos importantes da pecuária, em especial, a produção de carnes bovina, suína e de frango. No acumulado do ano até o terceiro trimestre, a agropecuária caiu 1,5%, a indústria cresceu 1,3%, e os serviços cresceram 4,4%, enquanto o PIB cresceu 3,2% (Figura 4). Na comparação do terceiro trimestre de 2022 com igual período do ano anterior, o Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária cresceu 3,2%, enquanto o VAB da indústria e o dos serviços avançaram 2,8% e 4,5%, respectivamente. Na série com ajuste sazonal, os três setores estão em patamares superiores aos observados antes da pandemia.

A taxa de desocupação caiu de 12,1% no período de agosto a outubro de 2021 para 8,3% no mesmo período de 2022. Essa melhora ocorreu de maneira geral, em diferentes regiões e em diversos níveis educacionais e de idade. Ressalta-se que esse recuo na taxa de desocupação foi substancial, deixando-a no menor nível desde 2015.

⁵IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Contas Nacionais Trimestrais – Referência 2010 – 3.º trimestre 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 21 dez. 2022.

Figura 4 - Taxa de crescimento acumulado ao longo de 2022, por atividade, e Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil — 3.º trim./22

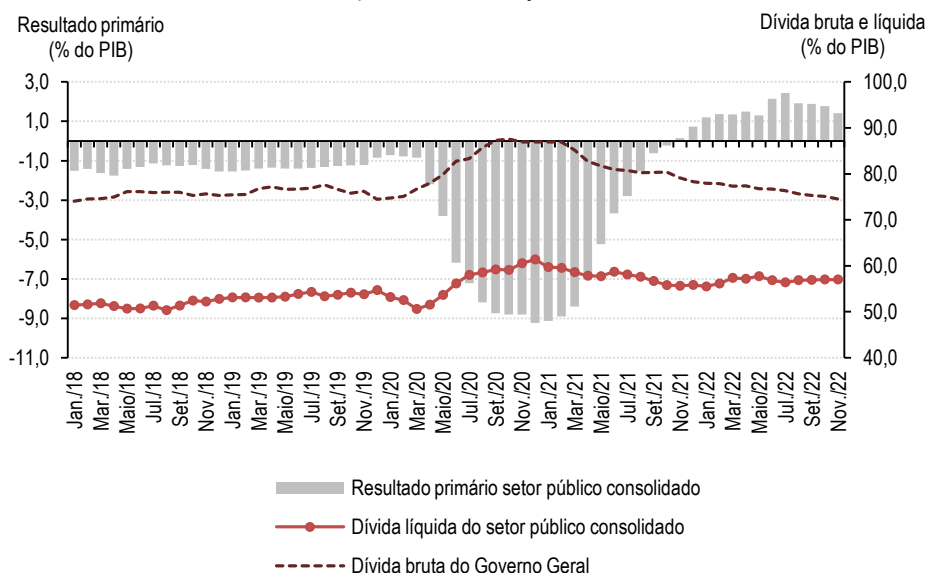


Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - IBGE⁶.

Do ponto de vista financeiro, a crise representou um aumento no endividamento das empresas e famílias. De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o saldo da carteira de crédito, em proporção do PIB, aumentou de 47,03% para 53,8% entre dezembro de 2019 e novembro de 2022, sendo a maior parte desse aumento observada ao longo de 2020.

No lado fiscal, desde 2021, os déficits primários foram convertidos em superávits. Em novembro de 2022, o resultado primário do setor público consolidado foi de 1,4% do PIB no acumulado em 12 meses (**Figura 5**). Trata-se do 13.º mês consecutivo em que se registram valores positivos no acumulado em 12 meses nesse indicador. Contudo, também se percebe um arrefecimento neste resultado desde julho, quando se registrou superávit primário de 2,4% do PIB nos 12 meses anteriores. Os resultados primários ajudaram também a estabilizar os principais indicadores de endividamento público. A dívida do setor público consolidado registrou 57,0% do PIB em novembro, enquanto a dívida bruta do Governo Geral, no mesmo mês, foi de 74,5%, após atingir quase 90% no auge da pandemia (**Figura 5**).

Figura 5 - Resultado primário acumulado em 12 meses e estoques da dívida bruta e dívida líquida no Brasil — jan./18-nov./22



Fonte: Banco Central do Brasil⁷.

⁶IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Contas Nacionais Trimestrais – Referência 2010 – 3.º trimestre 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 21 dez. 2022.

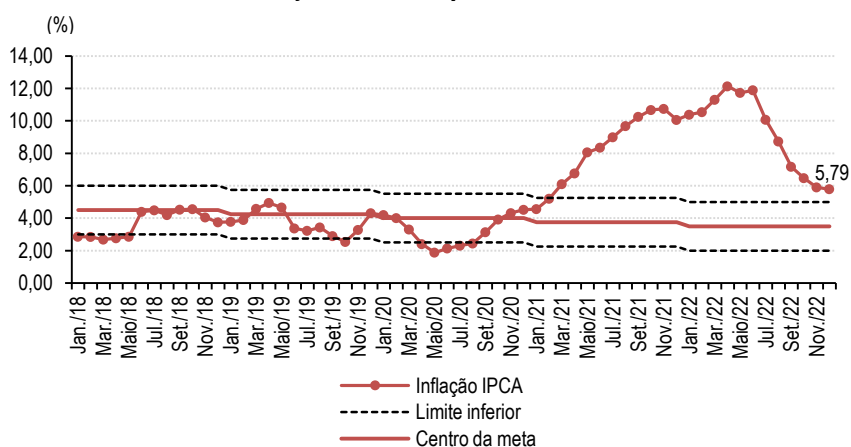
⁷BANCO CENTRAL DO BRASIL. BCB, 2023. Tabelas especiais. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/tabelasespeciais>. Acesso em: 12 jan. 2023.

Contudo, para 2023, em especial, alguns fatores merecem atenção por representarem potenciais riscos fiscais, tanto do lado da receita quanto da despesa. No primeiro caso, com a desaceleração na economia global, poderá haver redução de receitas ligadas principalmente à produção e comercialização de *commodities*. Da mesma maneira, as propostas de alteração em algumas fontes de receitas importantes — a exemplo da ampliação das faixas para enquadramento no Simples Nacional — podem impactar negativamente os resultados fiscais. Por sua vez, do lado das despesas, a retirada do Auxílio Brasil da regra do teto dos gastos abre espaço para aumento de outras despesas. Dessa forma, há uma expectativa de que os superávits primários acumulados em 12 meses atualmente observados sejam convertidos em déficits. O **Relatório Focus** de 30 de dezembro de 2022 mostra que as expectativas de mercado, em percentual do PIB, para o resultado primário dos anos de 2022, 2023 e 2024 são de 1,2%, -1,2% e -1,0% respectivamente. A dívida líquida projetada, de acordo com o mesmo documento, é de 57,5%, 61,95% e 64,0% nos mesmos anos.

Quanto à política monetária, o ano de 2022 foi caracterizado pela escalada de juros e pela queda da inflação, como resultado de diversos fatores. A inflação no País fechou o ano acima dos limites estabelecidos no sistema de metas, apesar de sua forte retração desde abril, quando atingiu 12,13% no acumulado em 12 meses pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No acumulado do ano, a taxa foi de 5,79% (**Figura 6**), no entanto, a banda superior definida pelo Conselho Monetário Nacional para 2022 é de 5,0%, e o centro da meta, de 3,5%.

Entre os fatores que contribuíram para a queda na inflação está a redução de preços das *commodities*, em função do aperto nas condições financeiras globais provocado pela elevação das taxas de juros dos principais bancos centrais do mundo e das rígidas políticas restritivas de combate à pandemia na China, que reduzem a atividade e, conseqüentemente, a demanda por esses produtos mundialmente. Além disso, as medidas de desoneração tributária implementadas no Brasil, notoriamente nos setores de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, também contribuíram para esse resultado. Por outro lado, o núcleo da inflação permanece em patamar elevado. Sinais de arrefecimento, inclusive nos preços de serviços, são observados nos dados recentes — reflexo da política monetária contracionista implementada pelo Banco Central desde 2021, com a taxa Selic atualmente estabilizada em 13,75% a.a. —, contudo, são insuficientes para compatibilizar a inflação com a meta.

Figura 6 - Variação percentual do IPCA acumulado em 12 meses e metas de inflação no Brasil — jan./18-dez./22



Fontes: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IBGE⁸ e Banco Central do Brasil⁹.

⁸IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2023. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060>. Acesso em: 12 jan. 2023.

Consoante à última ata do Banco Central, de dezembro de 2022, o balanço de riscos apresenta fatores positivos e negativos para a inflação e para a condução da política monetária. No primeiro grupo, destacam-se a continuidade de queda dos preços de *commodities*, em reais, o arrefecimento da demanda agregada e a possibilidade de manutenção das desonerações fiscais em 2023. O segundo grupo engloba a persistência na inflação mundial, as incertezas relativas à condução da política fiscal e ao arcabouço projetado para substituir o teto dos gastos, bem como um menor hiato do produto em relação ao utilizado pela autarquia no cenário-base.

Diante disso, de acordo com o **Relatório Focus** de 30 de dezembro de 2022, o mercado espera que a inflação feche os anos de 2023 e 2024, respectivamente, em 5,31% e 3,65%. Vale lembrar que para esses anos, a meta será reduzida para 3,25% e 3,0%, nessa ordem, com intervalos simétricos de 1,5 p.p., de modo que, apenas em 2024, os limites superiores da meta de inflação deverão ser observados. Nos mesmos períodos, é esperado que a taxa Selic encerre o ano em 13,75%, 11,75% e 9,0%.

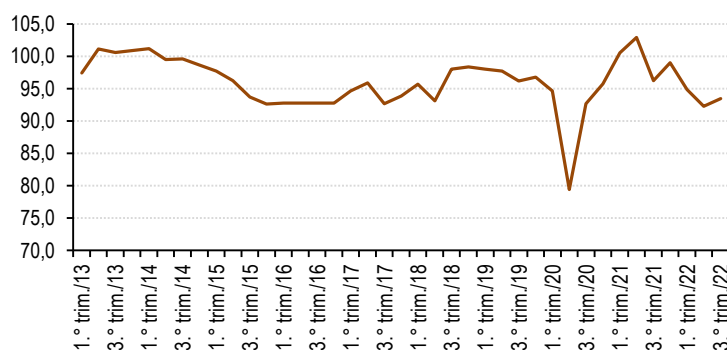
Por fim, as projeções do **Relatório Focus** do Banco Central de 30 de dezembro 2022 mostram que as expectativas de fechamento do ano para o PIB são de 3,04% para 2022, de 0,8% para 2023 e de 1,5% para 2024.

ATIVIDADE ECONÔMICA GAÚCHA NO CENÁRIO NACIONAL

O ano de 2022 foi marcado por queda do PIB do Estado, afetado negativamente por uma das mais severas estiagens dos últimos anos. Após alcançar, no segundo trimestre de 2021, seu pico, o volume do PIB estadual perdeu sustentação ao longo de 2022, conforme apontam os dados da SPGG/DEE (**Figura 7**). Depois de apresentar forte recuperação em 2021, quando cresceu 10,6% em relação ao ano anterior, a economia gaúcha deverá fechar o ano de 2022 com retração. No acumulado do ano até o terceiro trimestre, na comparação com o mesmo período do ano anterior, a queda havia sido de 6,6%, desempenho inferior ao que a economia brasileira apresentou no mesmo período, de expansão de 3,2% (

).

Figura 7 - Índice de volume do PIB trimestral do Rio Grande do Sul — 1.º trim./2013-3.º trim./2022



Fontes: Contas Nacionais Trimestrais - IBGE¹⁰ e DEE-SPGG¹¹.

⁹BANCO CENTRAL DO BRASIL. BCB, 2023. **Sistema Gerenciador de Séries Temporais - v 2.1**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sqspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 12 jan. 2023.

¹⁰IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**, 2022. Contas Nacionais Trimestrais – Referência 2010 – 3.º trimestre/2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 21 dez. 2022.

Tabela 2 - Taxa de variação do PIB acumulado ao longo do ano, Rio Grande do Sul e Brasil – 3º trim./22

(%)

PIB e atividades econômicas	Rio Grande do Sul	Brasil
PIB	-6,6	3,2
Agropecuária	-50,5	-1,5
Indústria	3,1	1,3
Extrativa Mineral	4,2	-2,8
Transformação	1,3	-0,8
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	8,8	9,9
Construção	6,6	8,2
Serviços	3,2	4,4
Comércio	5,5	0,3
Transporte, armazenagem e correio	-0,7	9,5
Serviços de informação	9,1	5,6
Intermediação financeira e seguros	-0,1	-0,2
Atividades Imobiliárias	1,7	2,3
Outros Serviços	8,4	12,1
Administração, educação e saúde públicas	-1,0	2,1

Fontes: Contas Nacionais Trimestrais - IBGE¹² e DEE-SPGG¹³.

O ano começou com retrações do PIB no primeiro e segundo trimestres, apresentando taxas de variação em relação ao trimestre imediatamente anterior na série com ajuste sazonal, de -4,2% e de -2,7%, respectivamente. Tais desempenhos estiveram associados quase que inteiramente aos efeitos negativos da estiagem sobre a atividade agropecuária do Estado. No terceiro trimestre, período em que tais efeitos são bem menores, a economia gaúcha voltou a crescer na margem, com expansão de 1,3%, com impulsos vindos dos três setores, agropecuária, indústria e serviços. Esta expansão, e um eventual crescimento no quarto trimestre, não deverão ser, no entanto, fortes o suficiente para contrabalançar as perdas do primeiro semestre.

A agropecuária foi o setor que causou o efeito negativo no PIB, já que indústria e serviços apresentaram crescimento no acumulado do ano até setembro contra igual período de 2021. Nessa base de comparação, a agropecuária teve queda de 50,5%, resultado direto dos impactos da estiagem sobre as produções da agricultura e da pecuária. De outro lado, a indústria cresceu 3,1%, com destaque para as taxas positivas da indústria de transformação (1,3%), eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (8,8%) e construção (6,6%). Os serviços também tiveram desempenho positivo no período, com expansão de 3,2%. As maiores altas ocorreram nas atividades de serviços de informação (9,1%), outros serviços (8,4%) e comércio (5,5%).

A queda da agropecuária foi ocasionada pela escassez de chuvas durante o verão, meses em que a maioria das principais culturas agrícolas do Estado — soja, arroz, milho e fumo — tem seu ciclo produtivo. A maior redução de produção (-54,3%) ocorreu no cultivo de soja, exatamente o principal produto agropecuário do Rio Grande do Sul (**Tabela 3**). Também apresentaram diminuição as quantidades colhidas de arroz (-9,7%), milho (-31,7%) e fumo (-14,6%). Dentre as principais culturas do Estado, apenas a do trigo cresceu em 2022, isso porque seu ciclo ocorre no final do ano, quando o regime de chuvas se encontrava dentro da normalidade.

¹¹RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **PIB RS trimestral**. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/pib-trimestral>. Acesso em: 20 dez. 2022.

¹²IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**, 2022. Contas Nacionais Trimestrais – Referência 2010 – 3.º trimestre 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 21 dez. 2022.

¹³RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **PIB RS trimestral**. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/pib-trimestral>. Acesso em: 20 dez. 2022.

Tabela 3 - Produção agrícola (toneladas) de produtos selecionados no Rio Grande do Sul Brasil — 2021-22

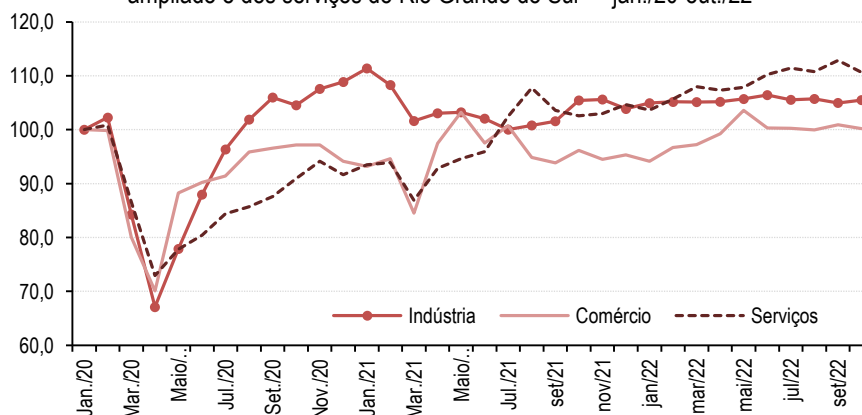
Produto das lavouras	Rio Grande do Sul			Brasil		
	2021	2022	Variação (%) 2022/2021	2021	2022	Variação (%) 2022/2021
Soja	20.421.119	9.341.148	-54,3	134.933.704	119.523.533	-11,4
Arroz	8.295.840	7.488.433	-9,7	11.620.292	10.658.247	-8,3
Trigo	3.545.796	5.288.030	49,1	7.816.867	10.042.331	28,5
Milho	4.391.398	3.000.740	-31,7	87.787.120	110.166.209	25,5
Fumo	344.496	294.029	-14,6	716.356	665.412	-7,1

Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - IBGE¹⁴.

Se, por um lado, a quantidade de grãos produzida no Estado sofreu uma severa queda em 2022, por outro, os preços dos principais grãos mantiveram-se em níveis altos. De acordo com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (EMATER-RS)¹⁵, os preços médios de 2022 do arroz e do milho até foram cotados, em termos reais, em valores abaixo dos praticados no mesmo período de 2021, mas os da soja e do trigo ficaram acima da média do ano anterior. Já com relação às médias de preços observadas durante os 12 meses de 2019, período anterior ao início do aumento recente dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional, que ocorreu em meados de 2020, os preços do arroz, milho, soja e trigo, na média dos 12 meses de 2022, foram cotados 41,8%, 117,1%, 103,3% e 95,1% acima, respectivamente, daqueles preços.

Menos atingidos pelos efeitos da estiagem, a indústria, o comércio e os serviços apresentaram desempenhos positivos ao longo de 2022 no Rio Grande do Sul (**Figura 8**). Com a expansão, tanto a produção industrial quanto as vendas do comércio e dos serviços alcançaram patamares superiores aos observados nos meses anteriores ao início da pandemia, em janeiro e fevereiro de 2020. Nos casos da produção da indústria de transformação e das vendas do comércio varejista ampliado, cabe notar que, embora tenham apresentado taxas positivas de crescimento no acumulado do ano até outubro, na comparação com igual período de 2021, as duas atividades vêm demonstrando estabilidade nos últimos meses, desde novembro de 2021 no caso da indústria, e desde junho de 2022 no caso do comércio. Já os serviços vêm apresentando um crescimento mais consistente desde novembro de 2021.

Figura 8 - Índice do volume da indústria de transformação, do comércio varejista ampliado e dos serviços do Rio Grande do Sul — jan./20-out./22



¹⁴IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2023. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/lspa/tabelas>. Acesso em: 12 jan. 2023.

¹⁵Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul. EMATER/RS, 2022. Cotações agropecuárias. Disponível em: http://www.emater.tche.br/site/info-agro/precos_semanais.php#.YMQ11ahKJIU. Acesso em: 21 dez. 2022.

Fontes: Pesquisa Industrial Mensal - IBGE¹⁶, Pesquisa Mensal de Serviços - IBGE¹⁷e Pesquisa Mensal de Comércio - IBGE¹⁸.

No acumulado do ano até outubro, o volume da produção industrial do Estado apresentou expansão de 1,5% na comparação com igual período do ano anterior, desempenho superior à queda verificada na indústria nacional, que foi de 0,5% (**Tabela 4**). O desempenho positivo da indústria gaúcha é explicado, em parte, pela baixa base de 2021, uma vez que, de acordo com os dados mensais, o indicador apresentou relativa estabilidade ao longo de 2022. Na margem, a produção da indústria de transformação teve até pequena queda, pois entre agosto e outubro de 2022, contra os três meses imediatamente anteriores, o indicador teve retração de 0,5%.

Tabela 4 -Variação acumulada no ano da produção da indústria de transformação no Rio Grande do Sul e Brasil — out./22

Atividades industriais	Rio Grande do Sul	Brasil
Indústria de transformação	1,5	-0,5
Alimentos	-1,9	1,9
Bebidas	5,4	3,2
Produtos do fumo	10,3	9,1
Couro e calçados	-1,0	1,4
Celulose e produtos de papel	6,4	3,4
Coque, derivados do petróleo e biocombustíveis	2,3	7,1
Outros produtos químicos	-11,0	2,8
Produtos de borracha e plásticos	-2,4	-6,4
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2,6	-4,5
Metalurgia	-10,2	-5,6
Produtos de metal, exceto máq. e equipamentos	-3,5	-10,1
Máquinas e equipamentos	13,1	-1,7
Veículos automotores, reboques e carrocerias	16,8	1,9
Móveis	-13,8	-17,7

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal - IBGE¹⁹.

Ainda no acumulado do ano até outubro, as atividades industriais que mais se destacaram positivamente foram as de veículos automotores, reboques e carrocerias (16,8%), de máquinas e equipamentos (13,1%) e de produtos do fumo (10,3%). De outro lado, as maiores quedas ocorreram nas atividades de fabricação de móveis (-13,8%), de produtos químicos (-11,0%) e de metalurgia (-10,2%).

Conforme pode ser notado na **Figura 8**, o volume de vendas do comércio varejista ampliado alcançou seu maior nível recente em maio de 2022, 3,6% acima do observado em janeiro de 2020, logo antes do início da pandemia. Em junho, no entanto, as vendas tiveram uma queda e permaneceram, nos meses seguintes, praticamente estáveis. Mesmo assim, o volume de vendas apresentou elevação de 3,8% entre janeiro e outubro de 2022 contra igual período de 2021 (**Tabela 5**). Ainda nessa base de comparação, as maiores altas vieram das vendas de combustíveis e lubrificantes (29,0%), de livros, jornais, revistas e papelaria (27,7%) e de tecidos, vestuário e calçados (9,5%). Já as maiores baixas ocorreram nas atividades

¹⁶IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pim-pf-regional/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

¹⁷IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Mensal de Serviços. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pms/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

¹⁸IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Mensal de Comércio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pmc/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

¹⁹IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pim-pf-regional/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

comerciais de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-27,5%), de material de construção (-12,8%) e de móveis (-9,4%).

Tabela 5 - Variação acumulada no ano do volume de vendas no comércio varejista ampliado do Rio Grande do Sul e Brasil — out./22

Atividades de comércio	Rio Grande do Sul e Brasil — out./22 (%)	
	Rio Grande do Sul	Brasil
Comércio varejista ampliado	3,8	-0,5
Combustíveis e lubrificantes	29,0	14,9
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	5,5	1,1
Tecidos, vestuário e calçados	9,5	4,0
Móveis	-9,4	-11,4
Elerodomésticos	-6,8	-7,8
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	5,2	7,0
Livros, jornais, revistas e papelaria	27,7	18,5
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-27,5	2,1
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,9	-8,2
Veículos, motocicletas, partes e peças	-1,6	-1,3
Material de construção	-12,8	-8,6

Fonte: Pesquisa Mensal de Comércio - IBGE²⁰.

Os serviços distanciaram-se do movimento recente da indústria e do comércio. A atividade apresentou crescimento de 11,7% no acumulado do ano até outubro (**Tabela 6**) e de 1,4% nos últimos três meses. Mesmo apresentando algumas oscilações, a atividade teve um crescimento consistente entre outubro de 2021 e setembro de 2022. No mês seguinte, houve uma queda, de 1,9%. De forma desagregada, todas as cinco atividades apresentaram crescimento no acumulado do ano. Pela ordem, serviços prestados às famílias (29,8%), transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (15,1%), outros serviços (12,0%), serviços profissionais, administrativos e complementares (10,3%) e serviços de informação e comunicação (5,3%).

De maneira geral, vale notar que os volumes de produção e vendas de todas as três atividades — indústria, comércio e serviços — encontravam-se, em outubro de 2022, em patamares superiores aos verificados em janeiro de 2020, no período pré-pandemia. Os serviços estavam 10,7% acima, a indústria, 5,5%, e o comércio, 0,2%.

Tabela 6 - Variação acumulada no ano das atividades de serviços no Rio Grande do Sul e Brasil — out./22

Atividades de Serviços	Rio Grande do Sul e Brasil — out./22 (%)	
	Rio Grande do Sul	Brasil
Total	11,8	8,7
Serviços prestados às famílias	29,8	27,9
Serviços de informação e comunicação	5,3	3,7
Serviços profissionais, administrativos e complementares	10,3	7,8
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	15,1	13,9
Outros serviços	12,0	-3,6

Fonte: Pesquisa Mensal de Serviços - IBGE²¹

²⁰IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Mensal de Comércio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pmc/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

²¹IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2022. Pesquisa Mensal de Serviços. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pms/tabelas>. Acesso em: 21 dez. 2022.

Amparado, principalmente, nos desempenhos positivos da indústria e dos serviços, o mercado de trabalho do terceiro trimestre de 2022 apresentou melhora na ocupação pelo oitavo trimestre seguido. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)²², o número de ocupados do terceiro trimestre de 2022 foi de 5.885 mil pessoas, significando crescimento tanto em relação ao terceiro trimestre de 2021 (mais 312 mil) quanto em relação ao segundo trimestre de 2022 (mais 90 mil). A taxa de desocupação passou para 6,0% no terceiro trimestre de 2022, um recuo em relação às taxas do terceiro trimestre de 2021 (8,4%) e do segundo trimestre de 2022 (6,3%). A massa real de rendimentos do terceiro trimestre de 2022 apresentou melhora, tanto em relação ao trimestre imediatamente anterior (8,7%), quanto na comparação com o mesmo trimestre de 2021 (9,8%). Para tal desempenho contribuiu, principalmente, o crescimento do contingente de ocupados.

Em relação ao mercado estritamente formal de trabalho do Estado, os saldos entre admitidos e desligados mantiveram-se positivos nos últimos meses, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged)²³. Entre janeiro e novembro de 2022, houve criação líquida de 128.523 empregos. No acumulado dos últimos 12 meses, o saldo foi de 109.204 empregos. Por atividade econômica, nesta base de comparação anual, os maiores saldos foram registrados nos serviços (52.488), na indústria de transformação (23.940) e no comércio (20.020).

Quanto às perspectivas para 2023, existem alguns pontos de incerteza. O primeiro deles diz respeito ao tamanho do crescimento da economia brasileira e seus efeitos diretos sobre os desempenhos da indústria e dos serviços do Rio Grande do Sul. O segundo é quanto às possibilidades de recuperação da produção agrícola, novamente ameaçada pela falta de chuvas. Neste momento em que a safra de milho já enfrenta problemas, a incerteza maior recai sobre as condições de umidade para a produção de soja, principal produto agrícola do Estado. Ao lado desses pontos internos, as perspectivas relacionadas à economia internacional não são positivas. Por um lado, persistem os já conhecidos efeitos da guerra na Ucrânia e os impactos negativos do enfrentamento da pandemia de covid-19 na China, com reflexos sobre as condições de crescimento da economia mundial. De outro lado, políticas monetárias e fiscais mais restritivas para enfrentar a inflação em vários países têm gerado perspectivas de menor crescimento do PIB mundial em 2023, ao mesmo tempo em que se espera uma acomodação, ainda que em patamares elevados, dos preços das *commodities*, variável sempre importante para as economias brasileira e gaúcha.

²²IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - Divulgação Trimestral — 3.º trimestre de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 21 dez. 2022.

²³BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Painel de informações do Novo CAGED**: outubro 2022. Brasília, DF: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiNWl5NWl0ODEtYmZiY00Mjg3LTkzNWUyYyYjwMDE1YWI2liwidCl6jINiYzkyOTY5LTVhNTEiNGYxOC04YWw5LWVhM0hmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 03 jan. 2023.

FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RS

O ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2023

Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023), as receitas foram estimadas tomando-se como parâmetros o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) estadual de 1,0% e a variação da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,1%. Foi a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.873, de 18 de julho de 2022 (LDO 2023), que norteou a elaboração do orçamento de 2023. Em seu artigo 19, determinou que, com relação à fonte de recursos Tesouro-Livres, a proposta orçamentária terá correção de 7,89%, incluídos no limite os grupos de despesas Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2022. **No orçamento aprovado de 2023, o déficit previsto é de R\$ 3,8 bilhões.**

A estimativa da Receita Pública para o Orçamento de 2023

A previsão de arrecadação compreende a totalidade da receita da administração direta, assim como as receitas das autarquias e das fundações. Para 2023, sobre uma receita total de R\$ 70,3 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias de R\$ 16,9 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada de R\$ 53,4 bilhões contra R\$ 50,1 bilhões previstos em 2022, um acréscimo de R\$ 3,3 bilhões, 6,6% maior. A **Tabela 7** mostra os principais agregados da receita pública estadual. Em 2023, prevê-se uma arrecadação total de ICMS de R\$ 42,4 bilhões, 0,3% menor do que o previsto em 2022.

Tabela 7 - Principais agregados das receitas públicas consolidadas (R\$ 1,00) — 2022-23

Agregados da Receita Pública	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2023 - LOA 2022	% LOA 2023 / LOA 2022
Receitas Correntes	48.736.779.976	53.030.133.878	4.293.353.903	8,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.633.412.613	53.879.219.514	2.245.806.901	4,3
ICMS TOTAL	42.526.624.220	42.389.409.508	-137.214.712	-0,3
IPVA TOTAL	3.494.300.001	4.351.345.551	857.045.550	24,5
IRRF	2.672.019.999	3.724.327.051	1.052.307.052	39,4
Demais Impostos e Taxas	2.940.468.393	3.414.137.404	473.669.011	16,1
Receitas de Contribuições	4.888.504.569	5.417.439.913	528.935.344	10,8
Receitas Patrimoniais	858.082.383	1.295.949.120	437.866.737	51,0
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	624.641.089	543.626.191	-81.014.898	-13,0
Transferências Correntes	10.012.951.687	11.627.457.581	1.614.505.894	16,1
Cota-parte do Fundo Participação dos Estados	2.400.000.000	3.081.928.002	681.928.002	28,4
Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	554.963.820	587.545.864	32.582.044	5,9
Lei Kandir e Fundo de Auxílio à Exportação	266.211.923	301.084.845	34.872.922	13,1
Salário Educação	343.626.555	386.511.505	42.884.950	12,5
Fundo da Educação (Crédito do FUNDEB)	5.000.000.000	5.498.363.086	498.363.086	10,0
Gestão Plena do SUS	990.000.000	1.178.996.224	188.996.224	19,1
Demais Transferências Correntes	458.149.389	593.028.055	134.878.666	29,4
Outras Receitas Correntes	540.966.279	724.297.492	183.331.213	33,9
Deduções Para o Fundo da Educação (Débito do FUNDEB)	-7.447.779.159	-7.680.442.100	-232.662.942	3,1
Deduções Para as Transferências aos Municípios (TLCM)	-12.373.999.486	-12.777.413.832	-403.414.347	3,3
Receitas de Capital	1.358.248.923	364.197.987	-994.050.936	-73,2
Operações de Crédito	99.605.830	101.925.986	2.320.156	2,3
Outras Receitas de Capital	1.258.643.093	262.272.001	-996.371.092	-79,2
Total das Receitas sem as Transferências Intraorçamentárias	50.095.028.899	53.394.331.865	3.299.302.967	6,6
(+) Transferências de Receitas Intraorçamentárias	15.641.160.124	16.934.388.900	1.293.228.776	8,3
Total das Receitas com as Transferências Intraorçamentárias	65.736.189.023	70.328.720.765	4.592.531.742	7,0

Fontes: LOA 2022 e LOA 2023 (SPGG/RS).

A Despesa Pública fixada para o Orçamento de 2023

A dotação da despesa compreende a totalidade dos órgãos da administração direta, assim como as autarquias e fundações. A **Tabela 8** mostra os grupos das despesas que foram fixadas na proposta orçamentária. Para o exercício de 2023, sobre uma despesa total de R\$ 74,0 bilhões, excluindo-se as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 16,9 bilhões, dotou-se um gasto total ajustado de R\$ 57,1 bilhões contra R\$ 53,2 bilhões previstos em 2022, um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões, 7,3% maior do que o ano anterior.

Sem as transferências intraorçamentárias, a previsão das despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** é de R\$ 35,5 bilhões. O gasto com **Outras Despesas Correntes** alcança R\$ 15,7 bilhões; o **Serviço da Dívida**, R\$ 2,2 bilhões; os **Investimentos Amplos**, R\$ 1,7 bilhão; e a **Reserva de Contingência**, R\$ 2,0 bilhões.

Tabela 8 - Principais agregados das Despesas Públicas Consolidadas (R\$ 1,00) — 2022-23

Agregados da Despesa Pública	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2023 - LOA 2022	% LOA 2023 / LOA 2022
Pessoal e Encargos Sociais	32.316.171.298	35.451.987.031	3.135.815.733	9,7
Outras Despesas Correntes (Manutenção e Custeio)	13.005.460.055	15.701.570.564	2.696.110.509	20,7
Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização)	4.524.191.313	2.231.222.326	-2.292.968.987	-50,7
Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	2.145.665.584	1.752.456.771	-393.208.813	-18,3
Reserva de Contingência e Previdenciária	1.272.397.168	2.012.600.050	740.202.882	58,2
Total das Despesas sem as Transferências Intraorçamentárias	53.263.885.418	57.149.836.742	3.885.951.324	7,3
(+) Transferência de Despesas Intraorçamentárias	15.641.160.124	16.934.388.900	1.293.228.776	8,3
Total das Despesas com as Transferências Intraorçamentárias	68.905.045.542	74.084.225.642	5.179.180.100	7,5

Fontes: LOA 2022 e LOA 2023 (SPGG/RS).

Observa-se que o orçamento do Estado para o exercício de 2023, sem as despesas de transferências intraorçamentárias, injetará, na economia gaúcha, R\$ 57,1 bilhões, **em torno de 9,0% do PIB do Rio Grande do Sul previsto para 2023**.

AS REFORMAS ESTRUTURANTES

Entre os anos de 2019 e 2021, o Estado implementou um conjunto extenso de reformas, com foco previdenciário e administrativo, apoiado pela sociedade gaúcha e aprovadas pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS). No final do ano de 2019, foi lançado o programa denominado “**Reforma RS**”, com o objetivo de alcançar o equilíbrio fiscal das contas públicas, enfrentando o crescimento da despesa com pessoal, modernizando a legislação sobre as carreiras dos servidores públicos e recepcionando as novas regras previdenciárias dispostas na Emenda Constitucional Federal n.º 103/2019.

No âmbito do programa, a **Lei Complementar n.º 15.429**, de 22 de dezembro de 2019, adequou as regras de previdência dos servidores civis gaúchos à Legislação Federal, revogando a LC n.º 13.758, de

15 de julho de 2011, introduzindo as novas alíquotas de contribuição e as novas regras para a aposentadoria.

A **Emenda Constitucional Estadual n.º 78**, de 02 de dezembro de 2020, introduziu as alterações nas carreiras dos servidores e atualizou as regras previdenciárias, como a vedação da incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, remuneração do cargo efetivo ou proventos de inatividade. Houve, ainda, a extinção das vantagens por tempo de serviço atribuídas aos servidores públicos civis e aos militares, ativos e inativos, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão, em decorrência de avanços, anuênios, triênios, quinquênios, adicionais ou gratificações de 15 anos e de 25 anos. Ademais, a idade mínima de aposentadoria passou a ser de 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Os professores, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério, estabelecidos em lei complementar, terão idade mínima à aposentadoria reduzida em cinco anos, em relação às idades dos demais servidores públicos.

A **Lei Complementar n.º 15.450**, de 17 de fevereiro de 2020, tratou sobre o Estatuto e Regime Jurídico Único do Servidor Público Civil do Estado do RS. A **Lei n.º 15.454**, de 17 de fevereiro de 2020, fixou o subsídio mensal dos militares estaduais, alterou a Lei Complementar n.º 10.990, de 01 de maio de 1997, que dispôs sobre o Estatuto dos Militares Estaduais, e alterou a Lei Complementar n.º 10.992, de 18 de agosto de 1997, que versou sobre a carreira dos servidores militares do Estado.

A **Lei n.º 15.451**, de 17 de fevereiro de 2020, que alterou a Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, instituiu o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. Entre as alterações, destaca-se que a remuneração de seus membros será por meio de subsídio. A **Lei Complementar n.º 15.452**, de 17 de fevereiro de 2020, fixou o subsídio mensal para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Instituto-Geral de Perícias (IGP). A **Lei Complementar n.º 15.453**, de 17 de fevereiro de 2020, dispôs sobre aposentadoria especial para os Policiais Civis e Agentes Penitenciários. A proposta, alinhada com a EC n.º 103/2019, alterou as idades mínimas e de tempo de contribuição a que se refere o inciso IV, do *caput* do art. 144 da Constituição Federal.

Por meio da **Lei Complementar n.º 15.602**, de 16/03/21, foram adotadas alíquotas progressivas para os militares, bem como se ajustou uma nova base de cálculo para os inativos e pensionistas de 01 (um) salário-mínimo. Dessa forma, a partir de julho de 2021, as alíquotas sobre as contribuições previdenciárias aplicadas aos militares passaram a ser as mesmas aplicadas aos servidores civis.

Outra reforma significativa é a **Lei Complementar n.º 15.756**, de 08/12/21 (**Lei do Teto de Gastos**), importante ato de política fiscal que prevê o crescimento anual das despesas primárias, conforme a variação acumulada do IPCA. O limite é individualizado para os poderes, órgãos autônomos e à administração direta, seus fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes. A base de referência é a despesa primária empenhada no exercício de 2021, sem a inclusão das despesas intraorçamentárias.

Em 2021, foi retomado o processo de privatização. A venda da distribuidora da Companhia Estadual de Energia Elétrica (**CEEE-D**) foi efetivada em leilão ocorrido em 31 de março de 2021, no valor de R\$ 100 mil. Cabe aqui destacar que a empresa vencedora assumiu um passivo em torno de R\$ 7,0 bilhões. A venda da **CEEE-T**, por R\$ 2,67 bilhões, efetivou-se em 16 de julho de 2021. A Companhia de Gás do Estado do RS (**SULGÁS**) foi arrematada em 22 de outubro de 2021, pelo valor de R\$ 928 milhões. A

privatização da **CEEE-G** deu-se em 29 de julho de 2022, por R\$ 928 milhões. Por fim, através de leilão de privatização, a Companhia Riograndense de Saneamento (**CORSAN**), em 20/12/22, foi arrematada com um lance único de R\$ 4,15 bilhões. **Ao total as receitas de privatizações foram R\$ 8,8 bilhões.**

A privatização dessas companhias trará como benefícios maiores investimentos em setores específicos, modernização da economia gaúcha, com ganhos de eficiência, produtividade e competitividade. Ao mesmo tempo, a arrecadação será potencializada, garantindo recursos valiosos para fazer frente às demandas sempre crescentes em saúde, educação, segurança e infraestrutura.

O Estado mantém em operação o **Programa RS Parcerias**, que propõe a promoção de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), a fim de elevar o nível de investimento em âmbito regional, bem como melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população. Nas concessões de rodovias, em julho de 2021, foi assinado o contrato da RSC-287, cuja concessão está em plena operação. O leilão do Bloco 3 (Serra e Vale do Cai) foi realizado em abril de 2022, na qual o contrato foi assinado em dezembro de 2022. Os blocos 1 (Região Metropolitana, Vale do Paranhana e Região das Hortências) e 2 (Vale do Rio Pardo, Região da Produção e Região Norte) passarão por ajustes e deverão ser licitados ainda neste ano de 2023.


Nas concessões de parques, o leilão do Parque Estadual do Caracol e do Parque Estadual do Tainhas foi realizado e assinado, em 2022, com lance de R\$ 150 milhões, sendo R\$ 121,5 milhões (81%) alocados ao Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FUNDETUR) e R\$ 28,5 milhões (29%) direcionados para o Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA). Já o leilão do Parque do Turvo se realizou em agosto de 2022 e o contrato com a empresa está em vias de ser assinado.

A parceria público-privada (PPP) do Presídio Estadual de Erechim teve uma tentativa de leilão frustrada, passou por ajustes e está sob nova análise do Tribunal de Contas do Estado, devendo ter novo edital lançado ainda em 2023. A PPP do Cais Mauá teve leilão fracassado e passará por ajustes para novo relançamento de edital. Na mesma esteira, o leilão do Jardim Botânico também fracassou e passará por ajustes para relançamento de novo edital em 2023. A modelagem do Delta do Jacuí está finalizada, mas está aguardando as novas definições do projeto do Cais Mauá para abertura de consulta e audiência pública. Por fim, o projeto de concessão dos aeroportos de Passo Fundo e de Santo Ângelo está sob análise do TCE, devendo passar por consulta e audiência pública, com edital a ser publicado no primeiro semestre de 2023.

UM BREVE QUADRO DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Em 30 de outubro de 2022, as urnas confirmaram mais um mandato de quatro anos para o atual governo. Dessa forma, pela primeira vez, em décadas, o Estado do Rio Grande do Sul dará continuidade a uma política que visa o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas, de modo a elevar a capacidade de investimento e promover boas políticas públicas nas áreas sociais.

Mesmo com a recuperação da arrecadação, ocorrida entre o começo do segundo semestre de 2020 e o final do primeiro semestre de 2022, os problemas estruturais das finanças do Estado do Rio Grande do Sul ainda persistem, o que gera preocupação em relação aos rumos da política fiscal estadual. O ritmo de crescimento da arrecadação de ICMS, tanto em 2022 como em 2023, não repetirá o bom desempenho de 2021, basicamente, por conta do menor crescimento do consumo e pela decisão do



governo estadual de reduzir a alíquota geral de 17,5% para 17% e as alíquotas sobre energia elétrica, combustíveis e telecomunicações de 30% para 25%. Contudo, o maior impacto sobre a arrecadação decorre da chamada “PEC dos combustíveis” que produziu uma redução abrupta, a partir de julho de 2022, das alíquotas sobre comunicação, combustíveis e energia elétrica, passando do patamar de 25% para a alíquota geral de 17%.

O equilíbrio das contas públicas, o aumento da capacidade de investimento e a sustentabilidade do pagamento da dívida estadual são objetivos a serem buscados permanentemente pelo governante. Já no início dos anos 2000, começaram a pesar fortemente sobre o orçamento público as despesas com a previdência e com o serviço da dívida. Foram frustradas as sucessivas tentativas de recolocar as necessidades de custeio, folha salarial e demais compromissos nos mesmos patamares da arrecadação. Assim, os expressivos déficits orçamentários foram repetindo-se sistematicamente.

A alternativa inicialmente encontrada para financiar a escassez de recursos e otimizar o fluxo financeiro foi a utilização do Caixa Único, potencializado pelos depósitos judiciais. Também houve a postergação do pagamento de precatórios, contingenciamento do custeio e atraso nos pagamentos de salários e do décimo terceiro. O não pagamento de reajustes salariais das chamadas "Leis Britto", em época oportuna, fizeram com que o Estado tivesse passivos trabalhistas multibilionários. Ao longo de todo esse período, os investimentos públicos tiveram queda significativa na participação das despesas orçamentárias.

Ainda no final do século passado, para enfrentar a crise financeira, recorreu-se às negociações da dívida estadual com a União, e, entre as medidas acordadas, destacam-se o fim da emissão de títulos públicos estaduais e a venda de ativos (privatização). Ao mesmo tempo em que perseguia o equilíbrio das contas, houve a própria mudança do espectro das políticas públicas via alterações na legislação.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em vigor desde 2000, e com as obrigações assumidas com a União, que passou a ser o principal credor do Estado, por conta da assunção de quase a totalidade da dívida pública gaúcha, os diversos governos viram-se, de um lado, obrigados a disciplinar fortemente os gastos, e, de outro, na incumbência legal de atender às crescentes necessidades em saúde, educação e segurança. Afora isso tudo, os crescentes gastos previdenciários.

A principal despesa pública é, justamente, a previdenciária. Em 2022, os gastos empenhados com a folha dos inativos e pensionistas totalizaram R\$ 18,221 bilhões, equivalentes a 36,0% da Receita Corrente Líquida (RCL). Somente nesse ano, o sistema previdenciário apresentou um déficit do regime financeiro de R\$ 9,296 bilhões, consumindo 18,4% da RCL.

Conforme dados retirados de site da Secretaria da Fazenda do RS, ao final do exercício de 2022, a administração direta e a indireta (fundações e autarquias) totalizava um **quantitativo de 363.326 matrículas**, sendo que 222.032 são de inativos, pensionistas e outros (61,1% do total). De cada 10 vínculos, 6,1 são de aposentados, pensionistas e outros. É importante dizer que a trajetória de déficits previdenciários crescentes foi quebrada com as reformas previdenciária e administrativa, em vigor desde 2020, que trouxeram alívio financeiro para as contas públicas ainda no curto prazo. Em relação aos efeitos positivos do Regime de Previdência Complementar, válido para os novos servidores, a partir de 19 de agosto de 2016, somente serão sentidos no longuíssimo tempo.

Outro problema estrutural das finanças estaduais é a **dívida pública**. Do montante consolidado de R\$ 93,557 bilhões (dívida interna e externa), em 31 de dezembro de 2022, R\$ 82,467 bilhões (88,1 %) são débitos exclusivos do Estado com o Governo Federal. Em 2022, a Dívida Consolidada Líquida representou

1,99 vez a RCL. Como o limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de duas vezes a RCL, o Estado encontra-se, praticamente, no limite de habilitação à contratação de novas operações de crédito. Em 2022, depois de um longo processo de adequação aos pré-requisitos exigidos pela legislação, finalmente, **o Estado aderiu definitivamente ao Regime de Recuperação Fiscal**. Salienta-se que, desde meados de 2017, o Estado não honrava o pagamento de sua dívida com a União, por conta de uma liminar obtida junto ao STF.

A partir do último trimestre de 2020, os recursos das privatizações e o excepcional desempenho da arrecadação própria e das transferências constitucionais federais foram fundamentais para o Estado se equilibrar financeiramente — algo inédito na última década.

Contudo, as Leis Complementares Federais (LCFs), de n.º 192, de março de 2022, e a de n.º 194, de junho de 2022, alteraram as regras do ICMS. A LCF n.º 192 alterou o sistema de cobrança do imposto sobre os combustíveis, destacando-se as seguintes alterações: (i) regime monofásico, ou seja, a incidência do ICMS sobre os combustíveis ocorrerá uma única vez na produção, na importação ou na distribuição; (ii) as alíquotas do imposto serão uniformes em todo o território nacional; e (iii) as alíquotas serão específicas por unidade de medida, isto é, a cobrança de um valor fixo por unidade de medida (litros ou metros cúbicos).

A LCF n.º 194, com vigência a partir de 01 de julho de 2022, considerou como produtos essenciais os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica e as comunicações. Assim, a alíquota do ICMS desses setores não poderá ser maior do que a alíquota geral (alíquota modal), que, no caso do Rio Grande do Sul, é de 17,0%. Conforme os convênios n.º 81 e n.º 82, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para fins de substituição tributária, em relação ao óleo diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo (GLP), a nova base de cálculo passou a levar em conta a média móvel dos preços médios praticados nos últimos 5 anos.

O art. 3.º da LC 194 prevê a compensação da União aos estados e ao DF no caso de perda de arrecadação do ICMS. A compensação será devida ao ente que apresentar redução de arrecadação do ICMS nominal total em duas situações: (i) superior a cinco por cento, na comparação entre os exercícios de 2021 e 2022, para os estados que não tiverem contrato de refinanciamento de dívidas com a União; e (ii) de qualquer valor, para os estados que tiverem contrato de refinanciamento de dívidas com a União.

A Portaria do Ministério da Economia, ME n.º 7.889, de 2022, que regulamenta o art. 3.º, estabelece que a apuração das perdas compete à Secretaria do Tesouro Nacional, nos seguintes termos: (i) a fonte dos dados é a partir do Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao sexto bimestre de 2021 e 2022; e (ii) os dados referem-se à arrecadação nominal bruta de ICMS. É importante destacar que a compensação corresponderá ao somatório das diferenças negativas entre a arrecadação de ICMS observada a cada mês do segundo semestre de 2022 e a arrecadação observada no mesmo período de 2021. As perdas apuradas serão deduzidas das parcelas exigíveis dos contratos de dívidas administradas pela STN. É importante deixar claro que, pela legislação vigente, o Estado do Rio Grande do Sul será contemplado com o ressarcimento das perdas ocorridas no segundo semestre de 2022, especificamente pela adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.

Segundo nova estimativa da Secretaria da Fazenda do RS, as perdas de arrecadação para o segundo semestre de 2022 foram de R\$ 2,5 bilhões. Para 2023, mantendo-se a alíquota geral nesse patamar e sem qualquer compensação por parte da União, a perda projetada será em torno de R\$ 5,0

bilhões anuais. Desse montante, R\$ 1,25 bilhão (25,0%) seria repassado aos municípios. Essa perda de ICMS (R\$ 3,75 bilhões) é justamente a origem do déficit previsto na Lei Orçamentária de 2023.

A nova política para as alíquotas de ICMS sobre os produtos e serviços referidos acima está fora do controle do poder público estadual, atingindo frontalmente o pacto federativo e tendo o potencial de colocar as finanças públicas estaduais e de muitos municípios gaúchos em trajetória de novas crises financeiras. Essa redução tem como efeito imediato a diminuição nominal da arrecadação de ICMS em relação à verificada no exercício anterior.

No caso do Estado do Rio Grande do Sul, em 2022, os compromissos foram cumpridos sem maiores percalços, por conta: (i) da recuperação financeira ocorrida entre o final de 2020 e o primeiro semestre de 2022; (ii) das reformas estruturantes, em especial a previdenciária e a administrativa; (iii) do controle das despesas; (iv) da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal; e (v) das privatizações. Contudo, já em 2023, se no lado da receita não se vislumbra, no curto prazo, uma recuperação da arrecadação de ICMS, por outro, a estrutura de despesas é sabidamente rígida. Assim se conclui que haverá sérias dificuldades à vista para a gestão de caixa do tesouro do Estado, caso não houver efetivamente a compensação das perdas ocorridas pela chamada “PEC dos Combustíveis”.

O financiamento público estadual ao longo do tempo

As contas estaduais apresentaram, ao longo do tempo, sucessivos déficits públicos, cobertos através de várias fontes de financiamento: (i) operações de créditos e empréstimos junto ao sistema bancário; (ii) emissão de títulos públicos; (iii) financiamento inflacionário; (iv) receitas de privatizações; (v) alienação de ações do Banrisul e venda da folha de pagamento do Poder Executivo a este banco; (vi) antecipações de obrigações tributárias; (vii) atrasos nos pagamentos de fornecedores; (viii) contingenciamento na manutenção e no custeio da máquina pública; (ix) forte corte nos investimentos; e (x) parcelamento de vencimentos mensais e do 13.º salário de grande parte dos servidores.

A **Tabela 9** mostra de forma resumida como foi enfrentado o déficit público pelos diversos governos. É importante ressaltar o fato de que, apesar de um variado conjunto de fontes extraordinárias de financiamento, utilizado ao longo do tempo, os investimentos públicos foram perdendo gradativamente espaço no total da despesa, no intuito de fazer frente aos demais compromissos orçamentários e financeiros.

A **Tabela 10** mostra os valores sacados do Caixa Único e dos depósitos judiciais, sendo algo rotineiro dadas as recorrentes crises financeiras enfrentadas pelos diversos governos. Contudo, a Lei Complementar Estadual n.º 15.138/18 vedou a possibilidade de serem feitos novos saques em contas de depósitos judiciais caso houvesse um saldo menor na conta do fundo de reserva, equivalente a 5,0% do montante dos depósitos judiciais. Contudo, para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, uma das exigências foi a suspensão definitiva de novos saques. Dessa forma, desde 2018, o Estado não fez mais nenhuma retirada dos depósitos judiciais. No primeiro mandato do Governo Leite (2019-22), **houve a recomposição das contas em R\$ 6,588 bilhões** (R\$ 6,493 bilhões no Caixa Único e R\$ 95 milhões nos depósitos judiciais).

Tabela 9 - Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos estaduais — 1971-22

Período	Enfrentamento do Déficit Público
1971-1974	Endividamento
1975-1978	Endividamento
1979-1982	Endividamento e inflação
1983-1986	Débitos de tesouraria e inflação
1987-1990	Inflação
1991-1994	Inflação
1995-1998	Venda de ativos
1999-2002	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos no pagamento de fornecedores, programa de refinanciamento de dívidas (REFAZ), não pagamento de precatórios e das Leis Britto.
2003-2006	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios e das Leis Britto, antecipação de impostos, menor volume em custeio e em investimentos, programa de refinanciamento de dívidas (REFAZ), financiamento do 13.º salário junto ao Banrisul e aumento de tributos.
2007-2010	Venda de ações do Banrisul, saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, financiamento do 13.º salário junto ao Banrisul, parcelamento de salários mensais, programa de refinanciamento de dívidas (REFAZ), redução do gasto em custeio e em investimento.
2011-2014	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, endividamento com recursos de operações de crédito internas e externas, programa de refinanciamento de dívidas (REFAZ) e redução de gastos com investimentos.
2015-2018	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atraso no pagamento de fornecedores e convênios, antecipação de impostos, parcelamento de salários, não pagamento integral do 13.º salário, redução de gastos em custeio e investimento, venda da folha de pagamento ao Banrisul, programa de refinanciamento de dívidas (REFAZ), venda de ações do Banrisul, suspensão de parcelas da dívida com a União, não pagamento das parcelas da dívida com a União e aumento de tributos.
2019-2022	Atraso no pagamento de fornecedores e convênios, parcelamento de salários mensais e do 13.º salário de parte dos servidores públicos, redução de gastos em custeio e investimento, venda de créditos do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul (FUNDOPEM/RS), entrada de recursos oriundos da partilha de <i>royalties</i> de petróleo, programa de refinanciamento de dívida (REFAZ), entrada de recursos de causa judicial da cesta básica, não pagamento das parcelas mensais da dívida do Estado com a União, manutenção das alíquotas majoradas de ICMS até o final de 2021, recebimento de ajuda emergencial do Governo Federal por conta da epidemia de covid-19 e entrada de recursos pela venda de empresas estatais (CEEE-D, CEEE-T, CEEE-G, SULGÁS e CORSAN).

Fonte: Balanços Gerais do Estado do RS (CAGE/RS).

Tabela 10 - Evolução dos saques do caixa único e dos depósitos judiciais — 1999-22

(R\$ milhões)

Especificação	1999-2002	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2018	2019-2022	Total dos Saques
Saques do Caixa Único	1.729	85	780	1.488	4.173	-6.493	1.762
Saques dos Depósitos Judiciais	0	1.428	615	5.665	2.983	-95	10.596
Total de saques por governo	1.729	1.513	1.395	7.153	7.156	-6.588	12.358

Fonte: Sefaz/RS.

Notas 1: A autorização para saques dos depósitos judiciais deu-se através da Lei n.º 12.069/04.

2: Os depósitos judiciais utilizados pelo Estado são remunerados pela mesma rentabilidade da caderneta de poupança.

3: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A evolução dos resultados orçamentário e primário

O **resultado orçamentário** é a diferença entre as receitas arrecadadas em um exercício e as despesas nele empenhadas ou liquidadas. Quando as despesas são maiores do que as receitas, o resultado orçamentário será deficitário. O **resultado primário** indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Assim, o resultado primário positivo indica basicamente o quanto sobrou do orçamento para pagar o serviço da dívida (juros, encargos e amortização da dívida).

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. As despesas primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas de juros, encargos e amortização da dívida consolidada, da aquisição de títulos de capital integralizado e da concessão de empréstimos.

Na **Tabela 11**, são apresentados os resultados orçamentário e primário, entre os anos de 2000 e 2022, bem como os percentuais dos orçamentos executados das receitas e das despesas, em relação ao PIB gaúcho. Consta-se a frequência de resultados orçamentários negativos, em que o Estado se financiou através de diversas fontes extraorçamentárias.

Tabela 11 - Resultados primário e orçamentário — 2000-22

Ano	Resultado Orçamentário - IGP-DI 31/12/2022	Resultado Primário - IGP-DI 31/12/2022	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
2000	-3.341.370.050	-2.506.349.956	-0,66%	-0,49%	11,26%	11,99%
2001	-2.974.474.092	-1.578.536.083	-0,59%	-0,31%	11,39%	12,16%
2002	-1.074.866.312	-280.354.952	-0,23%	-0,06%	11,60%	11,96%
2003	-249.818.331	-393.634.440	-0,05%	-0,08%	11,12%	11,42%
2004	-2.661.588.214	126.732.902	-0,55%	0,03%	10,50%	11,17%
2005	-3.181.212.337	1.981.896.188	-0,64%	0,40%	11,55%	12,19%
2006	-3.007.959.335	1.520.022.049	-0,57%	0,29%	11,54%	12,12%
2007	1.954.401.129	2.992.817.301	0,35%	0,54%	11,41%	11,05%
2008	1.248.459.257	6.066.077.586	0,22%	1,08%	11,81%	11,61%
2009	29.835.279	5.225.237.160	0,00%	0,84%	10,97%	10,97%
2010	-405.703.945	4.109.589.414	-0,06%	0,66%	11,87%	11,93%
2011	-1.197.080.589	3.569.967.823	-0,18%	0,55%	11,18%	11,36%
2012	-1.662.980.843	1.827.255.648	-0,26%	0,28%	11,34%	11,60%
2013	-3.000.242.992	1.342.698.716	-0,42%	0,19%	10,98%	11,40%
2014	-2.626.942.748	-1.124.368.769	-0,35%	-0,15%	11,60%	11,95%
2015	-9.259.386.968	-3.329.302.822	-1,29%	-0,47%	10,73%	11,93%
2016	-250.181.037	1.493.879.270	-0,04%	0,21%	11,50%	11,51%
2017	-2.929.720.487	-741.749.741	-0,39%	-0,10%	11,47%	11,86%
2018	-4.487.828.164	-422.643.760	-0,60%	-0,06%	11,64%	12,28%
2019	-5.224.356.877	-665.357.217	-0,71%	-0,09%	11,41%	12,07%
2020	-738.642.464	3.542.815.850	-0,12%	0,51%	9,80%	9,96%
2021	2.674.364.106	4.892.151.662	0,44%	0,81%	9,86%	9,47%
2022	3.340.000.000	1.352.000.000	ND	ND	ND	ND

Fontes: Balanço Geral do Estado do RS e Departamento de Economia e Estatística (SPGG/DEE).

Notas 1: As receitas e despesas com relação ao PIB estão pelos seus totais líquidos nominais, sem as transferências intraorçamentárias.

2: Os resultados orçamentários e primários com relação ao PIB estão em valores nominais.

3: O PIB de 2022 somente será divulgado em março ou abril de 2023.

4: Os números acima estão atualizados pelo IGP-DI.

A evolução dos restos a pagar

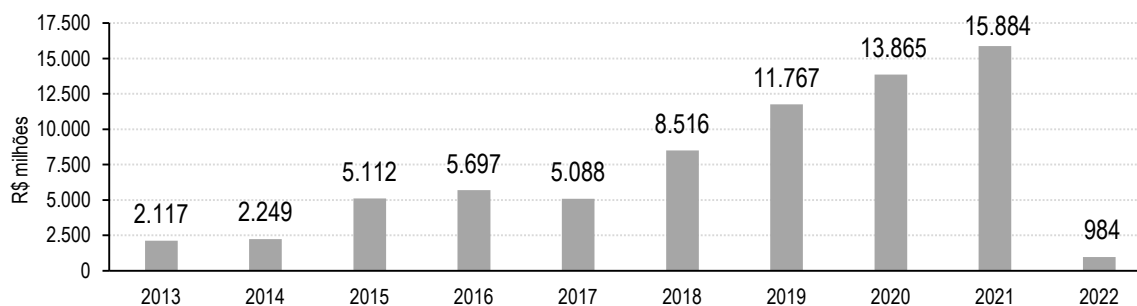
Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas ou liquidadas que não foram pagas no exercício no qual elas ocorreram. O aumento dos estoques entre 2015 e 2017 foi devido ao não pagamento do décimo terceiro salário de parte dos servidores estaduais, sendo quitado ao longo do exercício seguinte, e ao não pagamento da folha salarial da competência do mês de dezembro, paga no início do ano seguinte. O aumento do saldo dos Restos a Pagar, a partir de 2018 até 2021, decorreu, principalmente, do não pagamento das parcelas da dívida pública com a União, em função de liminar junto ao STF.

Os valores acumulados de Restos a Pagar referentes à dívida pública com a União atingiram, ao final de 2021, o montante de R\$ 14,54 bilhões (R\$ 1,0 bilhão em 2017, R\$ 3,20 bilhões em 2018, R\$ 3,45 bilhões em 2019, R\$ 3,47 bilhões em 2020 e R\$ 3,42 bilhões em 2021). É importante ressaltar que, em

2020 e 2021, o estoque dos Restos a Pagar não foi maior porque tanto a folha de pagamento como o décimo terceiro salário foi quitado integralmente dentro dos seus respectivos exercícios.

Em 2022, o estoque totalizou R\$ 984 milhões. Nota-se a queda significativa devido à adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal, no qual se renegociou as parcelas não pagas da dívida com a União. A Figura 9 exibe os valores dos Restos a Pagar Processados de 2013 a 2022.

Figura 9 - Restos a Pagar processados — 2013-22



Fonte: Balanço Geral do Estado / CAGE-RS.

Nota: Os valores acima estão pelos seus valores nominais.

OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA

A Tabela 12 mostra a evolução real da receita pública consolidada do Estado. No demonstrativo, as receitas intraorçamentárias são expurgadas, por representarem dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma receita em mais de um órgão estadual. As receitas de Impostos e Taxas (receitas próprias do Estado) são responsáveis pela maior parte da arrecadação, seguidas pelas Transferências Correntes (repasse advindos da União).

Tabela 12 - Receitas orçamentárias consolidadas (R\$ milhões) — 2013-2022

Especificação	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	% 2022 / 2013	% 2022 / 2021
Receitas Correntes	49.238	51.090	48.659	51.828	51.291	53.470	54.170	55.290	59.842	54.987	11,7	-8,1
Impostos e Taxas	50.876	51.641	49.960	51.263	52.504	55.608	56.361	54.588	64.239	56.145	10,4	-12,6
Receita de Contribuições	3.776	4.186	4.039	4.307	4.214	4.629	4.597	5.274	5.045	5.122	35,6	1,5
Receita Patrimonial	837	961	885	2.664	972	1.120	1.192	978	1.349	2.025	141,9	50,1
Receita Agropecuária, Industrial e Serviços	556	498	533	533	678	674	638	483	582	618	11,2	6,2
Transferências Correntes	11.991	12.526	11.953	11.582	11.098	11.134	11.001	14.209	12.332	11.890	-0,8	-3,6
Outras Receitas Correntes	1.069	1.385	910	1.213	1.749	1.597	1.290	691	1.308	1.047	-2,0	-19,9
Deduções Receita Corrente	-19.867	-20.107	-19.621	-19.734	-19.922	-21.292	-20.910	-20.933	-25.013	-21.861	10,0	-12,6
Receitas de Capital	1.559	4.285	645	769	1.052	1.747	1.040	1.239	3.188	2.561	64,3	-19,7
Operações de Crédito	935	3.545	295	457	736	346	237	30	47	97	-89,6	108,2
Alienação de Bens	171	156	206	115	169	1.103	706	943	2.958	2.107	1.132,6	-28,8
Demais Receitas de Capital	453	584	144	197	148	298	97	266	184	356	-21,4	94,0
Total das Receitas	50.797	55.375	49.304	52.597	52.343	55.217	55.209	56.529	63.030	57.547	13,3	-8,7

Fonte: Sefaz/RS.

Notas 1: O grande volume de **Transferências Correntes**, em 2020, deve-se a maiores repasses pela União, a título de Ajuda Emergencial ao Estado, e de recursos vinculados ao combate da covid-19.

2: Em 2021, houve a contabilização escritural na rubrica de **Impostos e Taxas**, de R\$ 2,576 bilhões, em valores nominais, referente ao recebimento em Dívida Ativa pela venda da CEEE-D.

3: Em 2021, R\$ 804 milhões de **Deduções na Receita Corrente** (R\$ 515 milhões de repasses financeiros aos municípios e R\$ 289 milhões de repasses financeiros ao Fundeb), em valores nominais, referentes ao que foi contabilizado em Dívida Ativa, pela venda da CEEE-D.

4: Em 2021, houve o recebimento financeiro de R\$ 2,670 bilhões (**Receitas de Capital**), em valores nominais, referente à venda da CEEE-T. Em 2022, R\$ 928 milhões, referentes à venda da SULGÁS, e R\$ 928 milhões pela venda da CEEE-G.

5: Em 2021, houve o recebimento financeiro de R\$ 599 milhões (**Outras Receitas Correntes**), em valores nominais, pela assunção dos pagamentos futuros dos aposentados autárquicos da CEEE.

6: Os números acima estão atualizados pelo IPCA.

No período de 2013 a 2022, as receitas totais cresceram 13,3%, em termos reais pelo IPCA. Nesse período, as receitas correntes tiveram alta de 11,7%, sendo que os impostos e as taxas cresceram 10,4%, enquanto que as transferências advindas da União decresceram 0,8%. Comparando-se 2022 em relação a 2021, as receitas totais foram menores em 8,7%, sendo que as receitas correntes decresceram 8,1%, e as receitas de capital decresceram 19,7%.

O ICMS

São diversas as variáveis que impactam direta e/ou indiretamente na arrecadação do ICMS, destacando-se: o PIB brasileiro e o gaúcho, a inflação, a taxa de câmbio, a taxa básica de juros da economia, os preços das *commodities* no mercado internacional, o valor das importações e das exportações, o nível de produção das indústrias, o poder de compra do consumidor, a taxa de emprego, a confiança na economia interna e externa, as crises econômicas, tanto interna como externa, as guerras, a instabilidade política interna e global; as condições climáticas (agricultura e sistema hídrico), as imunidades tributárias, os eventos pandêmicos, as desonerações fiscais, as novas legislações e a sonegação fiscal.

A **Tabela 13** mostra a evolução da arrecadação do ICMS Total (ICMS Principal, Dívida Ativa, e os Programa Compensa e Ampara), entre 2013 e 2022. Observa-se que, no período, o ICMS total cresceu 80,3% nominais (de R\$ 43,382 bilhões para R\$ 24,061 bilhões) e 5,4% pelo IPCA (de R\$ 44,126 bilhões para R\$ 41,877 bilhões). Em 2022, comparando-se com 2021, o ICMS total decresceu 8,8% nominais de R\$ 43,382 bilhões para R\$ 47,560 bilhões) e 16,4% pelo IPCA (de R\$ 44,126 bilhões para R\$ 52,783 bilhões).

Tabela 13 - Evolução da arrecadação do ICMS total (R\$ milhões) — 2013-22

Ano	Arrecadação nominal	Varição nominal sobre ano anterior	IPCA 31/12/2022	Varição IPCA sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS / PIB do RS
2013	24.061	12,6	41.877	6,0	7,2
2014	25.854	7,5	42.321	1,1	7,2
2015	27.126	4,9	40.747	-3,7	7,1
2016	30.386	12,0	41.975	3,0	7,4
2017	31.933	5,1	42.641	1,6	7,5
2018	34.839	9,1	44.845	5,2	7,6
2019	36.531	4,9	45.331	1,1	7,6
2020	36.381	-0,4	43.708	-3,6	7,6
2021	47.560	30,7	52.783	20,8	8,2
2022	43.382	-8,8	44.126	-16,4	ND
% 2022 / 2013	80,3	-	5,4	-	-

Fontes: Secretaria da Fazenda do RS e SPGG/DEE.

Notas 1: Entre 2016 e 2021, vigoraram as alíquotas majoradas de ICMS sobre alguns produtos e serviços seletivos. A partir de julho de 2022, o ICMS foi abruptamente impactado negativamente pela chamada "PEC dos Combustíveis".

2: Na arrecadação do ICMS Total de 2021, houve a contabilização escritural de uma entrada de R\$ 2,576 bilhões nominais, referente ao recebimento de valores em Dívida Ativa pela venda da estatal CEEE-D.

As transferências constitucionais da União ao estado do RS

As duas principais transferências constitucionais da União ao Estado são o Fundo de Participação dos Estados e a Cota-Parte do IPI-Exportação. A **Tabela 14** mostra os valores transferidos entre os anos

2013 e 2022. Em 2013, o Fundo de Participação do Estado mais o IPI-Exportação representavam 6,6% sobre o total dos Impostos e das Taxas; já em 2022, essa participação aumentou para 6,7%.

Tabela 14 - Transferências da União ao Estado do RS (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cota-parte do FPE	1.569	1.710	1.799	1.974	1.918	2.038	2.183	2.136	2.698	3.251
Cota-parte IPI-EXPORTAÇÃO	353	466	529	380	487	509	534	514	514	423
Total	1.922	2.176	2.328	2.354	2.405	2.547	2.717	2.650	3.212	3.675
Impostos e Taxas	29.236	31.555	33.263	37.095	39.321	43.184	45.432	45.452	57.919	55.236
% Transferências da União / Impostos e Taxas	6,6	6,9	7,0	6,3	6,1	5,9	6,0	5,8	5,5	6,7

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

No tocante às compensações das perdas de ICMS, decorrentes da isenção de produtos exportados por conta da antiga Lei Kandir, conforme acordo entre todos os entes federativos, homologado junto ao STF e avalizado pelo Congresso Nacional, o Rio Grande do Sul receberá um montante aproximado de R\$ 6,5 bilhões, sendo R\$ 4,9 bilhões destinados ao caixa do Estado (75%) e R\$ 1,6 bilhão aos municípios (25%), considerando todo o período do acordo (a partir de 2020 até 2037). A Lei Estadual n.º 15.577/20 autorizou o Poder Executivo Estadual a dar quitação total a possíveis créditos vencidos e vincendos da Lei Kandir, em obediência ao novo regramento da LCF n.º 176/2020. Dessa forma, o Estado já recebeu da União a quantia líquida de R\$ 276 milhões, em 2020, R\$ 266 milhões, em 2021, e R\$ 218 milhões, em 2022.

As considerações sobre as receitas públicas

Para potencializar o recebimento de seus tributos, o Estado empreende esforço ininterrupto para modernizar e aprimorar a função arrecadadora. Para tanto, diversas ações foram postas em prática nos últimos anos: (i) aquisição de equipamento de grande capacidade de processamento de dados; (ii) constituição do sistema da Nota Fiscal Eletrônica; (iii) criação da Nota Fiscal Gaúcha (NFG), com mais de 2,3 milhões de cidadãos cadastrados e com 100% do comércio varejista obrigado a incluir o CPF na nota fiscal; (iv) estabelecimento do Programa de Sustentabilidade Financeira, que engloba ações de melhoria da gestão fiscal, tais como a “malha fina” estadual, o rigor para com o devedor contumaz e o domicílio eletrônico; e (v) a parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo de financiar projetos junto à Receita Estadual na melhoria da gestão tributária (PROFISCO II).

É política governamental a revisão da totalidade dos incentivos fiscais concedidos às empresas, no intuito de corrigir possíveis distorções. Dessa forma, ampliaram-se ainda mais os mecanismos de controle. Em outro “front”, o Estado precisa continuar avançando na qualificação das ações de fiscalização, com foco principal na simplificação da vida das empresas, a fim de que a única obrigação do contribuinte seja emitir devidamente a nota fiscal. O objetivo, no médio prazo, é transformar a **Receita 100% Digital**, desburocratizando o sistema e incorporando os avanços tecnológicos nos mecanismos de arrecadação.

Por fim, as ações do Fisco estadual buscam dar respostas aos desafios por maior transparência e melhor performance de arrecadação tributária. Tão importante quanto racionalizar o gasto é manter o nível da arrecadação pública compatível com o potencial contributivo da sociedade gaúcha.

A EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL DO ESTADO DO RS

A **Tabela 15** mostra a evolução da despesa pública consolidada ajustada, a partir de 2013 até 2022. Em 2013, o Estado gastou 16,0% acima da variação da Receita Corrente Líquida, e, em 2022, as despesas ficaram acima da RCL em 5,2%. Pode-se notar uma melhora substancial das contas públicas estaduais, nos últimos três anos, convergindo para uma melhor situação financeira.

No demonstrativo, não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual.

Tabela 15 - Despesas empenhadas consolidadas (R\$ milhões) — 2013-2022

Grupo da Despesa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoal e Encargos Sociais	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093	29.215	31.160	30.487	31.125	33.085
Outras Despesas Correntes	14.501	16.076	17.025	18.847	19.736	21.207	21.823	12.050	13.624	15.564
(-) Distribuição Receitas aos Municípios	7.125	7.669	8.135	8.921	9.327	10.345	10.543	0	0	0
Outras Despesas Correntes Ajustadas	7.376	8.407	8.890	9.926	10.409	10.862	11.280	12.050	13.624	15.564
Serviço da Dívida	2.895	3.269	3.740	1.744	2.250	3.970	4.338	4.340	4.381	857
Investimentos Amplos	1.429	1.775	809	1.097	1.106	1.751	928	970	5.508	3.760
(-) Capitalização CEEE-D	0	0	0	0	0	0	0	0	2.603	0
(-) Dação em pagamento pela venda CEEE-D	0	0	0	0	0	0	0	0	512	0
Investimentos Amplos Ajustados	1.429	1.775	809	1.097	1.106	1.751	928	970	2.393	3.760
Total do Grupo da Despesa	30.620	35.062	37.424	38.099	40.858	45.799	47.707	47.847	51.523	53.266
Receita Corrente Líquida - RCL	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046	37.773	39.779	42.074	53.790	50.634
% do Total da Despesa / RCL	116,0	122,5	124,2	109,9	116,6	121,2	119,9	113,7	95,8	105,2

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

O grupo Pessoal e Encargos Sociais

A **Tabela 16** mostra a evolução quantitativa de vínculos de pessoal do Estado. No período entre 31 de dezembro de 2000 e 31 de dezembro de 2022, as matrículas totais da administração direta e indireta do Estado (ativos, inativos, pensionistas e outros) cresceram 18.285 (+5,3%). Em 31 de dezembro de 2022, do total de 363.326 matrículas, 141.294 são de ativos (38,9%) e 222.032 são de inativos, pensionistas e outros (61,1%). No período considerado, o quadro de ativos foi reduzido em 19,0% (-33.134 matrículas), já os inativos, pensionistas e outros tiveram acréscimo de 30,1% (+51.419 matrículas). Nesse interstício, em média, 2.337 matrículas líquidas por ano foram para a inatividade.

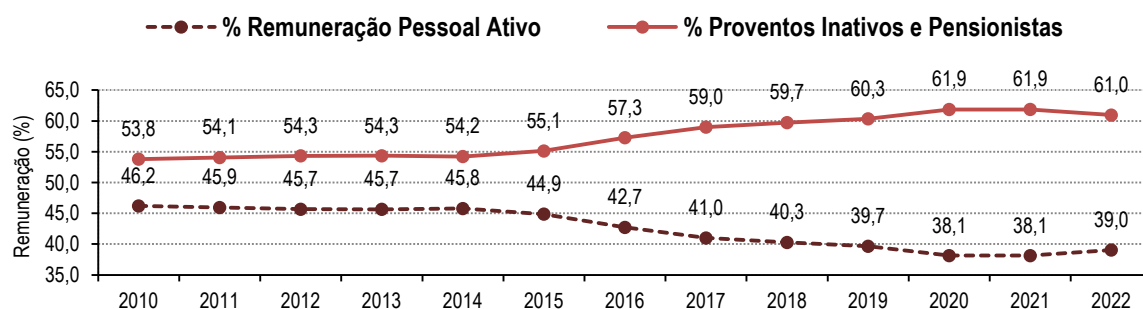
Desde o início dos anos 2000, os gastos empenhados com a remuneração do pessoal inativo e pensionista já superavam os dispêndios em relação aos ativos. A **Figura 10** mostra a evolução das despesas com pessoal de 2010 a 2022. Em 2022, 39,0% foram gastos para pagar a folha do pessoal ativo (elementos 11 e 12) e 61,0% foram alocados para os proventos dos aposentados e pensionistas (elementos das despesas 01 e 03).

Tabela 16 - Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas na administração direta e indireta do Estado — períodos selecionados

Órgãos	Matrículas	31/12/2000 (A)	31/12/2022 (B)	(B) – (A)	% (B) / (A)
Administração Direta	Ativos	165.180	134.685	-30.495	-18,5
	Inativos, Pensionistas e Outros	110.344	173.049	62.705	56,8
	Subtotal	275.524	307.734	32.210	11,7
Fundações	Ativos	4.943	4.183	-760	-15,4
	Inativos, Pensionistas e Outros	0	38	38	-
	Subtotal	4.943	4.221	-722	-14,6
Autarquias	Ativos	4.305	2.426	-1.879	-43,6
	Inativos, Pensionistas e Outros	60.269	48.945	-11.324	-18,8
	Subtotal	64.574	51.371	-13.203	-20,4
Total Geral de Matrículas	Ativos	174.428	141.294	-33.134	-19,0
	Inativos, Pensionistas e Outros	170.613	222.032	51.419	30,1
	Total	345.041	363.326	18.285	5,3

Fonte: Painel de Informações de Pessoal (Sefaz/RS).

Figura 10 - Percentual empenhado com a remuneração de pessoal da administração pública consolidada — 2010-22



Fonte: Sefaz/RS.

A **Tabela 17** dá transparência às médias salariais dos principais órgãos do Poder Executivo, dos demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado.

Tabela 17 - Média salarial dos poderes e órgãos da administração direta — referência de ago./22

Poderes e Órgãos do Estado	Média Salarial Ativos	Média Salarial Inativos	Média Salarial Total
Poder Executivo	6.117	6.210	6.170
Procuradoria-Geral do Estado	20.891	28.973	22.448
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	6.581	5.733	6.046
Secretaria da Educação	3.608	5.329	3.676
Secretaria da Fazenda	27.076	29.848	28.727
Secretaria da Saúde	7.057	5.295	5.921
Secretaria da Segurança Pública	9.665	13.259	11.619
Secretaria de Administração Penitenciária	10.527	13.741	11.333
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	9.138	10.249	9.457
Demais Secretarias da Administração Direta	6.591	5.863	6.123
Demais Poderes e Órgãos Autônomos	16.329	19.020	17.199
Assembleia Legislativa	11.377	24.507	15.586
Defensoria Pública	17.203	23.091	18.276
Ministério Público	20.608	24.367	21.182
Poder Judiciário	14.953	15.128	15.017
Tribunal de Contas	23.114	35.821	29.065
Total da Média Salarial	7.168	6.779	6.951

Fonte: Boletim de Pessoal da Sefaz/RS.

Nota: As informações referentes ao ano findo de 2022 ainda não tinham sido publicizadas pela Sefaz/RS, quando do término deste trabalho.

A **Tabela 18** mostra a relação entre a arrecadação de ICMS Total líquido e a despesa com o grupo Pessoal e Encargos Sociais. Em 2013, o ICMS líquido pagava 95,4% de todos os gastos com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais. Já em 2022, o ICMS líquido pagou 98,7%. Entre 2013 e 2022(10 anos), em valores nominais, a arrecadação do ICMS líquido variou 81,0%, enquanto a despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais variou 74,9%.

Tabela 18 - Relação entre o ICMS líquido e o grupo de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%2022 / 2013
Gasto com Pessoal e Encargos Sociais	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093	29.215	31.160	30.487	31.125	33.085	74,9
Total arrecadado de ICMS	24.061	25.854	27.126	30.386	31.933	34.839	36.531	36.381	44.984	43.382	-
(-) Transferências aos Municípios (25%)	6.015	6.464	6.781	7.543	7.916	8.629	8.860	8.988	11.338	10.722	-
(=) ICMS Líquido	18.046	19.390	20.345	22.843	24.017	26.210	27.672	27.393	33.646	32.660	81,0
ICMS Líquido – Gasto Pessoal (R\$)	-874	-2.221	-3.640	-2.489	-3.076	-3.005	-3.488	-3.094	2.521	-425	-
ICMS Líquido / Gasto Pessoal (%)	95,4	89,7	84,8	90,2	88,6	89,7	88,8	89,9	108,1	98,7	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Notas 1: Em 2021, houve a contabilização escritural de R\$ 2,576 bilhões, em valores nominais, referente ao recebimento em dívida ativa de ICMS pela venda da CEEE-D, sendo que, para efeitos desse demonstrativo, esse valor foi deduzido do ICMS total arrecadado.

2: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A **Tabela 19** processa os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, por elemento da despesa, entre 2013 e 2022. Em 2022, os gastos com as aposentadorias totalizaram R\$ 14,7 bilhões. Com o pessoal ativo civil, R\$ 9,7 bilhões; com as pensões, R\$ 3,5 bilhões; e com o pessoal ativo militar, R\$ 2,0 bilhões. Em 2013, gastava-se com o grupo Pessoal e Encargos Sociais o equivalente a 71,7% da RCL. Em 2022, esse percentual reduziu para 65,3% da RCL. Observa-se que, a partir de 2020, houve uma queda significativa da relação Total da Despesa/RCL na comparação com os anos anteriores.

Tabela 19 - Gasto com o grupo pessoal e encargos sociais (R\$ milhões) — 2013-22

Elementos da Despesa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadorias	7.266	8.298	9.521	10.560	11.602	12.525	13.251	13.770	13.804	14.708
Vencimento Pessoal Civil	6.754	7.686	8.461	8.505	8.520	8.723	8.838	8.653	8.693	9.686
Pensões	1.980	2.202	2.430	2.649	2.866	3.105	3.284	3.355	3.333	3.513
Vencimento Pessoal Militar	1014	1177	1272	1344	1533	1.815	2.027	1.903	1.868	1.987
Sentenças Judiciais	656	831	1175	898	1031	1.073	1.838	799	983	1.013
Despesas Exercícios Anteriores	606	659	368	492	370	585	613	844	1.297	820
Demais Despesas	317	385	377	500	765	949	874	699	666	764
Obrigação Patronal (RGPS)	327	373	381	384	406	440	435	464	480	594
Total da Despesa	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093	29.215	31.160	30.487	31.125	33.085
Receita Corrente Líquida	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046	37.773	39.779	42.074	53.878	50.634
% Total da Despesa / RCL	71,7	75,5	79,6	73,1	77,3	77,3	78,3	72,5	57,8	65,3

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Notas 1: O percentual de gasto com pessoal sobre a RCL teve queda significativa em 2016, por conta da majoração das alíquotas de ICMS.

2: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

O grupo Outras Despesas Correntes

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, a manutenção e o custeio dos órgãos do Estado, os gastos com os serviços prestados à população nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública e os repasses vinculados para o Sistema Único de Saúde (SUS). A **Tabela 20** mostra a evolução das Outras Despesas Correntes de 2013 a 2022, sem as transferências intraorçamentárias, discriminada

por elemento da despesa. Em 2013, gastava-se 28,0% da RCL; em 2022, o gasto foi de 30,7% da RCL, o maior volume de aplicação em custeio de toda a série apresentada. No período, as despesas cresceram 111,0% em valores nominais (de R\$ 7,376 bilhões para R\$ 15,564 bilhões).

Tabela 20 - Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa nominal empenhada (R\$ milhões) — 2013-22

Elementos da Despesa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outros Serviços de Terceiros	2.805	3.083	2.958	3.384	3.817	4.123	3.893	4.035	4.627	5.011
Despesas Exercícios Anteriores	601	679	976	1.072	1.031	1.058	1.173	1.384	1.537	1.711
Contribuições	738	949	874	943	1.057	1.050	1.239	1.183	1.464	1.621
Gestão Plena do SUS	661	772	757	794	770	806	919	1.090	1.382	1.155
Demais "Outras Despesas Correntes"	511	543	368	399	499	519	432	680	696	969
Material de Consumo	449	450	415	469	483	559	610	697	669	934
Indenizações e Restituições	226	476	872	1.164	930	802	826	593	748	932
Sentenças Judiciais	201	132	245	235	270	355	528	684	579	767
Obrigações Tributárias e Contribuições	290	319	381	397	403	438	482	534	552	581
Locação de Mão de Obra	267	322	356	380	404	413	433	440	486	504
Auxílio-Alimentação	253	281	297	328	367	360	356	394	436	505
Outros Auxílios às Pessoas Físicas	27	63	44	10	6	8	7	9	106	492
Outros Serviços Terceiros - Física	347	339	346	353	370	373	382	327	342	383
Total das Outras Despesas Correntes	7.376	8.408	8.889	9.927	10.409	10.862	11.280	12.050	13.624	15.564
Receita Corrente Líquida	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046	37.773	39.779	42.074	53.878	50.634
% Outras Despesas Correntes / RCL	28,0	29,4	29,5	28,6	29,7	28,8	28,4	28,6	25,3	30,7

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

Os grupos Investimentos Amplos

A **Tabela 21** demonstra a evolução dos valores apropriados em Investimentos Amplos (**Investimentos e Inversões Financeiras**), por elemento da despesa, de 2013 a 2022. Em 2013, aplicou-se 5,4% da Receita Corrente Líquida. Em 2022, 7,4% da RCL, o maior de toda a série apresentada. Nota-se que, a partir de 2021, o Estado começou a recuperar sua capacidade de investimento.

Tabela 21 - Valores empenhados em investimentos amplo (R\$ milhões) — 2013-22

Elementos da Despesa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Obras e Instalações	458	683	343	509	657	1.013	513	367	960	1.389
Equipamento e Material	491	400	212	198	223	422	207	357	609	1.119
Auxílios Financeiros	273	272	41	91	87	49	31	39	606	730
Outros Investimentos e Inversões Financeiras	99	171	60	29	26	111	97	81	106	309
Constituição de Capital	20	160	38	236	56	94	51	80	80	176
Despesas Exercícios Anteriores	88	89	115	34	57	63	29	46	32	36
Total	1.429	1.775	809	1.097	1.106	1.751	928	970	2.393	3.760
Receita Corrente Líquida	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046	37.773	39.779	42.074	53.878	50.634
% Investimentos sobre a RCL	5,4	6,2	2,7	3,2	3,2	4,6	2,3	2,3	4,4	7,4

Fonte: Sefaz/RS.

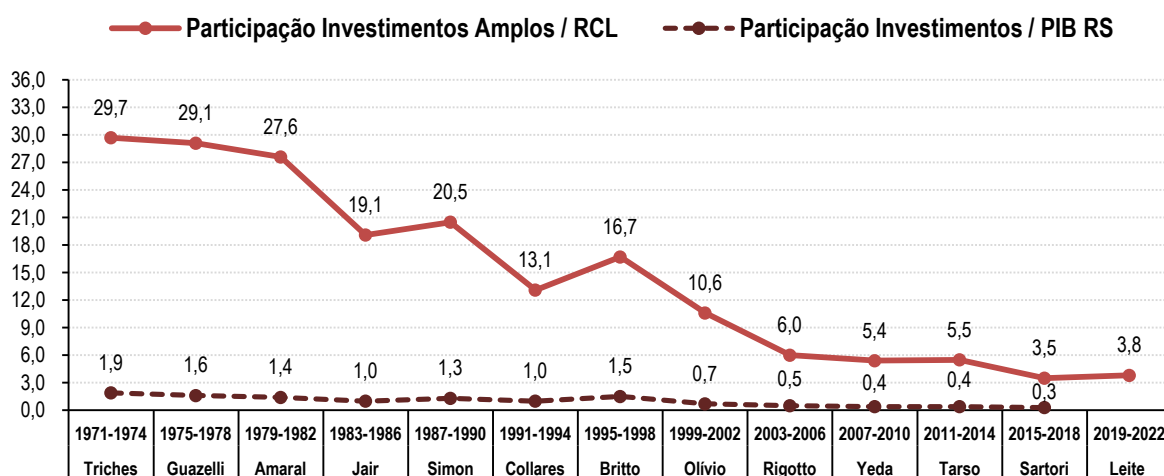
Notas 1: Em 2021, houve a contabilização extraordinária de R\$ 512 milhões em inversões financeiras (Outras Despesas com Investimentos), em valores nominais, referente à dação em pagamento de imóveis pela venda da CEEE-D. Esse valor foi excluído da tabela. Houve, ainda, a contabilização extraordinária escritural de R\$ 2,603 bilhões, em inversões financeiras (constituição de capital), em valores nominais, referente à capitalização da CEEE-D. Esse valor também foi excluído da tabela.

2: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A crise estrutural das finanças públicas, a partir do final da década de 1990, teve reflexo direto sobre a capacidade de investimento do Estado. A **Figura 11** mostra os investimentos de vários mandatários

gaúchos. Os Governos de Triches, Guazelli e Amaral investiram, respectivamente, 29,7%, 29,1% e 27,6% da Receita Corrente Líquida. Já os governos mais recentes, de Tarso Genro, Ivo Sartori e Eduardo Leite, investiram, em média, respectivamente, 5,5%, 3,5% e 3,8% da RCL.

Figura 11 - Percentual de investimento, por governo, sobre a RCL e sobre o PIB — 1971-22



Fontes: Balanço Geral do Estado do RS e SPGG/DEE.

Nota: As informações de 2022 dependem do PIB estadual, que ainda não foi divulgado.

Com a recuperação da capacidade de investimento do Estado, o **Programa Avançar** representa um salto na aplicação de recursos próprios, direcionados aos projetos sociais e à infraestrutura. Em 2021, foram liquidados R\$ 1,1 bilhão e, em 2022, R\$ 3,4 bilhões, **totalizando R\$ 4,5 bilhões**, divididos entre os 19 eixos do programa, destacando-se os setores de Logística e Transporte, de Educação, de Justiça e de Saúde.

Os grupos Serviço da Dívida

A **Tabela 22** mostra os valores empenhados do Serviço da Dívida (juros, encargos e amortização da dívida) de 2013 a 2022. Em 2013, foram comprometidos 11,0% da RCL, já em 2022, a participação caiu para 1,7% da RCL. Em 31 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Sul contabilizou uma dívida total (dívida consolidada interna e externa) de R\$ 93,6 bilhões.

Tabela 22 - Valores empenhados com serviço da dívida em relação à RCL (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Serviço da Dívida	2.895	3.269	3.740	1.744	2.250	3.970	4.338	4.340	4.381	857
Receita Corrente Líquida - RCL	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046	37.773	39.779	42.074	53.878	50.634
% Serviço da Dívida / RCL	11,0	11,4	12,4	5,0	6,4	10,5	10,9	10,3	8,1	1,7

Fonte: Sefaz/RS.

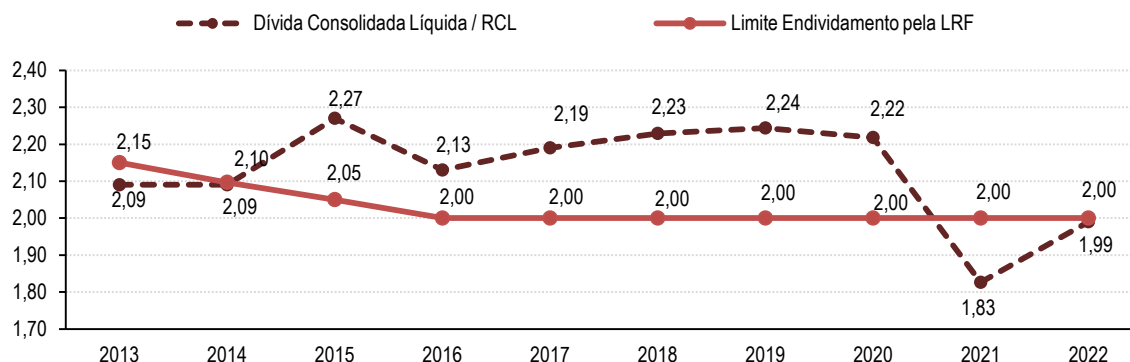
Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A queda brusca do percentual empenhado de Serviço da Dívida em relação à RCL, que se verifica em 2016 e 2017, deveu-se ao não pagamento das parcelas da dívida com a União, entre abril e junho de 2016, e à suspensão do pagamento, entre julho e dezembro de 2016. A partir de julho de 2017, o Estado não pagou as parcelas mensais de sua dívida com a União, tendo em vista liminar concedida pelo STF, contudo contabilizou normalmente o empenho e a liquidação. Em 2022, o Estado aderiu ao Regime de

Recuperação Fiscal. Em 2023, conforme regra contratual, o Estado pagará na proporção de 1/9 do valor das parcelas.

A **Figura 12** mostra a Dívida Consolidada Líquida (DCL) de 2013 a 2022, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Em 2013, a dívida comprometia 2,09 vezes a RCL e, ao final de 2022, a relação DCL/RCL foi reduzida para 1,99 vez.

Figura 12 - Comprometimento da dívida consolidada líquida em relação à RCL — 2013-22



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), art. 55, I, alínea "b", da Sefaz/RS.

Nota: Quando a relação DCL/RCL for inferior a duas vezes, o Estado torna-se apto para contrair novos empréstimos internos e externos.

A dívida com a União representa importante encargo para as finanças estaduais. **Em título especial adiante, tratar-se-á de maneira individualizada a dívida contratualizada do Estado com a União.**

A evolução do gasto com Educação

A **Tabela 23** mostra os valores aplicados em Educação, entre os anos de 2013 e 2022, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT). Em 2022, foram aplicados 27,9 % da RLIT em Educação. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 25,0% da RLIT; a Constituição Estadual, 35,0% da RLIT.

Tabela 23 - Percentuais aplicados (liquidados) em Educação, em relação à RLIT (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Recursos Aplicados em Educação	7.115	8.116	8.843	8.542	8.919	9.169	9.535	9.952	11.614	12.031
Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT)	22.820	24.754	26.256	29.176	30.842	33.634	34.905	35.390	45.067	43.142
Percentual aplicado em Educação sobre a RLIT	31,2%	32,8%	33,7%	29,3%	28,9%	27,3%	27,3%	28,1%	25,8%	27,9%

Fonte: Balanço Geral do Estado / CAGE-RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A evolução do gasto com Saúde

A **Tabela 24** mostra os valores aplicados em Saúde, de 2013 a 2022, em relação à RLIT. Em 2022, foram aplicados 12,2% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 12,0% da RLIT; a Constituição Estadual, 10,0% da Receita Tributária Líquida (RTL).

Tabela 24 - Percentuais aplicados (liquidados) em saúde, em relação à RLIT (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total Aplicado em Saúde	2.844	3.161	3.219	3.559	3.787	4.090	4.242	4.299	5.494	5.246
Receita Líquida Impostos e Transferências (RLIT)	22.820	24.754	26.256	29.176	30.842	33.634	34.905	35.390	45.067	43.142
Percentual em Saúde sobre RLIT	12,5%	12,8%	12,2%	12,1%	12,2%	12,2%	12,2%	12,1%	12,2%	12,2%

Fonte: Balanço Geral do Estado / CAGE-RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A evolução do gasto com a Segurança Pública

A **Tabela 25** mostra os gastos liquidados com a Função Segurança Pública, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2013 e 2022. Em 2022, foram aplicados 15,7% da RLIT. Nos últimos anos, houve forte crescimento dos gastos com a Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por conta de aumentos salariais, promoções, novas contratações e compra de equipamentos.

Tabela 25 - Percentuais aplicados (liquidados) em Segurança, em relação à RLIT (R\$ milhões) — 2013-22

Aplicação em Segurança	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Recursos Aplicados em Segurança	2.527	3.018	3.048	3.304	3.762	4.442	4.914	5.439	5.699	6.754
Receita Tributária Líquida e Transferências (RLIT)	22.820	24.754	26.257	29.176	30.842	33.634	34.905	35.390	45.067	43.142
Percentual de Aplicações Segurança sobre RLIT	11,1%	12,2%	11,6%	11,3%	12,2%	13,2%	14,1%	15,4%	12,6%	15,7%

Fonte: Sefaz/RS.

Notas 1: Os valores referem-se tão somente aos gastos ordinários dos respectivos órgãos de segurança, não constando inativos e pensionistas.

2: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo de natureza contábil, instituído originariamente pela EC n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela MP n.º 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007 e n.º 6.278, de 29 de novembro de 2007. Ele substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou entre 1998 e 2006.

O Fundeb foi inicialmente implantado em 1.º de janeiro de 2007, alcançando sua plenitude no ano de 2009, ao cobrir todo o universo de alunos da Educação Básica pública presencial. A EC n.º 53 estabeleceu o prazo de 14 anos, a partir de sua promulgação, para a vigência do fundo, prazo este que expirou, portanto, em 31 de dezembro de 2020. A partir de 01 de janeiro de 2021, o Fundo foi reinstituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública pela EC n.º 108, promulgada em 27 de agosto de 2020, regulamentada pela Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e esta pelo Decreto n.º 10.656, de 22 de março de 2021.

O Fundeb promove, de um lado, a constituição de 27 fundos (26 estados e Distrito Federal), de outro, a distribuição de seus recursos é realizada com base no número de alunos matriculados em cada etapa da Educação Básica, informado no Censo Escolar do ano anterior. São computados os alunos nos

respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal). Com as novas regras, está prevista a revisão dos critérios de distribuição dos recursos a cada 10 anos, devendo a primeira ocorrer no sexto ano de vigência do novo Fundeb, isto é, em 2026.

O Fundo da Educação é constituído por recursos próprios dos estados e dos municípios e por complementações da União, que visam reduzir as disparidades de financiamento entre os diversos Estados, garantindo um valor anual mínimo por aluno a ser investido na educação básica (VAAF) nos estados, um valor anual total mínimo por aluno a ser investido na educação básica (VAAT) nos municípios, estados e Distrito Federal, e um valor baseado na melhora dos índices de ensino (VAAR).

Os estados participam com 20% das seguintes fontes de receitas: do ICMS líquido, do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) líquido, do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD), do Fundo de Participação dos Estados (FPE), da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados para exportação (IPI-Exportação); da cota-parte da desoneração das exportações; e das receitas da dívida ativa (juros e multas sobre as fontes acima relacionadas).


O ICMS é a principal fonte de recursos do Fundeb. No tocante ao ICMS, com a nova regra, no mínimo, 65% da cota-parte do município será alocada com base nas atividades econômicas relativas à sua área territorial, e de 25% a 35% serão repassados de acordo com lei estadual, tendo como base "indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos" (inciso II do art. 1.º da EC n.º 108/2020).

Os municípios contribuem também com 20% da seguinte composição de fontes de receitas: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cota-parte do ICMS, cota-parte do IPI-Exportação, cota-parte das desonerações das exportações (Lei Kandir), cota-parte do IPVA, Imposto Territorial Rural (ITR) e receitas da dívida ativa e dos juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas (Lei 14.113/2020).

Quanto às complementações da União, conforme a EC 108/2020, elas ocorrerão sempre que o valor anual por aluno (VAAF) e o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançarem o mínimo definido nacionalmente, e conforme as melhorias identificadas na Educação Básica (VAAR). Não há um valor fixo para as complementações, mas um mínimo a alcançar e a junção de indicadores de desempenho. Até o final de 2020, o percentual de complementação da União, consubstanciado apenas no VAAF, alcançava o patamar máximo de 10% do total da contribuição de estados, DF e municípios ao Fundo.

Com o novo Fundeb, o percentual de participação da União no financiamento da Educação Básica eleva-se de 10% para 23% do total dos recursos dos fundos, com previsão de aumentos graduais durante seis anos. Em 2021, o percentual mínimo de participação da União no Fundeb passou de 10% para 12%; em 2022, de 15%; em 2023, será de 17%; em 2024, 19%; em 2025, 21%; e, a partir de 2026, 23%. Iniciando em 2026, a complementação federal total será distribuída da seguinte forma: (i) 10% de acordo com o VAAF; (ii) 10,5% de acordo com o VAAT; e (iii) 2,5% de acordo com os resultados educacionais (gestão educacional, indicadores de atendimento escolar e de aprendizagem).

Em 2022, a estimativa de receita total do Fundeb soma R\$ 255,9 bilhões. Desse total, R\$ 222,6 bilhões são provenientes dos tesouros dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A União aportou um montante de R\$ 22,2 bilhões, referente à complementação Valor Aluno-Ano do Fundeb (VAAF) e R\$ 11,1 bilhões, como complementação ao Valor-Aluno Ano Total (VAAT). A complementação da União beneficiou nove Estados e todos os seus municípios: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI.



Os recursos do Fundeb destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (urbana, rural, área indígena ou quilombola), considerando-se exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme dados apurados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A aplicação desses recursos pelos gestores estaduais e municipais deve obedecer à destinação constitucional, conforme estabelecido nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 211, da Constituição Federal, com os estados atendendo preferencialmente os ensinos fundamental e médio, e os municípios, os ensinos infantil e fundamental. A distribuição dos recursos entre os estados e seus municípios é função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino.

Na nova legislação do Fundeb, também estão previstos como indicadores para a distribuição dos recursos do Fundo, o nível socioeconômico dos educandos, os indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado e os indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado. Na distribuição dos recursos, também deve ser considerada a aplicação mínima de 70% dos recursos totais na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica pública, e os restantes 30% poderão ser aplicados em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica²⁴.

As “perdas” do Estado com o Fundeb

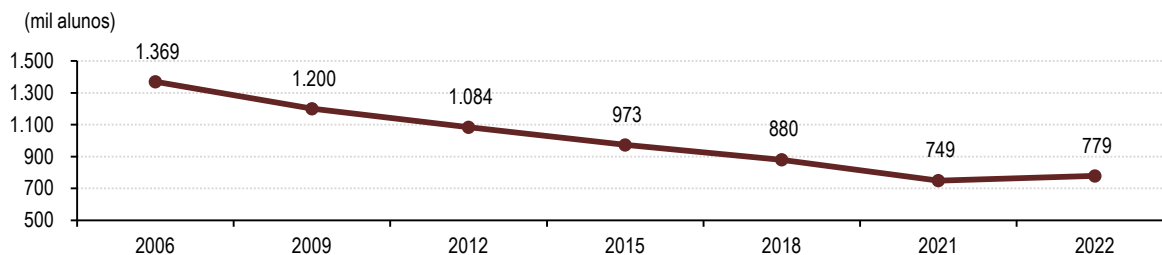
Durante todo o período de vigência do Fundeb, o Estado contribuiu com mais recursos do que obteve em retorno. Dadas as regras de funcionamento, os montantes aportados são superiores aos retornados. Assim, o Estado computa “perdas” ao longo de todos os anos, que decorrem de dois fatores principais: (i) os aumentos reais nas receitas vinculadas aos aportes para o fundo; e (ii) o flagrante decréscimo no número de matrículas na rede de ensino estadual, resultado do fenômeno da transição demográfica.

A **Figura 13** exibe a quantidade de alunos matriculados nas escolas estaduais do RS de 2006 a 2022. Em 2006, eram 1,369 milhão de alunos; em 2022, o número caiu para 779 mil alunos. Ao longo de somente 17 anos, a rede pública estadual perdeu 591 mil alunos, representando uma queda de 43,2%.

A **Tabela 26** demonstra as “perdas” financeiras do Estado do Rio Grande do Sul com o Fundeb, de 2013 a 2022. Neste último exercício, aportou-se ao Fundo a quantia de R\$ 7,951 bilhões; contudo, o retorno foi de R\$ 5,461 bilhões, resultando em um saldo negativo de R\$ 2,490 bilhões, equivalente a 4,9% da RCL, o terceiro maior patamar de perda anual de toda a série histórica.

²⁴Com a EC n.º 108/2020, o artigo 212 da Constituição Federal estabelece como deve ser a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) — foi acrescido o parágrafo 7.º, que prevê: “É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões”.

Figura 13 - Alunos matriculados nas escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul — 2006-22



Fonte: Censo Escolar da Secretaria da Educação do Estado RS.

Nota: Em 2022, o dado foi coletado diretamente na Secretaria Estadual de Educação.

Caso o valor dessa perda fosse revertido para o caixa do Estado, seria suficiente para, por exemplo, pagar um mês de salário a todos os servidores estaduais (ativos e inativos). No período entre 2013 e 2022 (10 anos), o Estado arcou com “perdas” para o Fundeb no montante de R\$ 16,3 bilhões (valores nominais), correspondendo a 4,1%, em média, da RCL.

Tabela 26 - "Perdas" do Estado com o Fundo da Educação (R\$ milhões) — 2013-22

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Transferência do Fundeb	3.436	3.712	3.866	4.158	4.170	4.483	4.411	4.350	5.571	5.461	43.618
Deduções para o Fundeb	4.288	4.612	4.923	5.355	5.590	6.184	6.311	6.364	8.357	7.951	59.935
“Perdas” com o Fundeb	852	900	1.057	1.197	1.420	1.701	1.900	2.014	2.786	2.490	16.317
% “Perdas” Fundeb / RCL	3,2	3,1	3,5	3,5	4,1	4,5	5,0	4,8	5,2	4,9	4,1

Fonte: Sefaz/RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

A DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO

O Programa de Apoio à Reestruturação da Dívida do Estado e ao Ajuste Fiscal - Lei nº 9.496/1997 e normas posteriores

Com base nos termos do protocolo de intenções, firmado em 20 de setembro de 1996, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul concordou em refinanciar junto à União toda a sua dívida mobiliária e quase a totalidade da dívida contratual existente na época. A autorização dessa operação foi dada através da Lei Federal n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, da Lei Estadual n.º 10.920, de 03 de janeiro de 1997, e da Resolução do Senado Federal n.º 104, de 19 de dezembro de 1996. O acordo foi assinado por meio do Contrato n.º 014/1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

As principais cláusulas contratuais originárias foram as seguintes: (i) atualização monetária pela variação do IGP-DI; (ii) taxa de juros de 6% ao ano, sendo os juros calculados e debitados mensalmente; (iii) sistema de amortização pela Tabela Price; (iv) receitas próprias e as transferências constitucionais como garantia; (v) o prazo de pagamento de 30 anos; e (vi) o saldo devedor, caso houvesse, seria prorrogado por

mais 10 anos. A **Tabela 27** mostra o valor do saldo devedor do refinanciamento da dívida do Estado do RS junto à União, em 31 de dezembro de 1999.

Tabela 27 - Valor do saldo devedor do refinanciamento da dívida do Estado junto à União - 31 de dezembro de 1999

Especificação	Refinanciamento Principal	PROES	Resíduo	Fundação Bannrisul Contrapartida PROES	FINAME	BNDES	TOTAL
Valores Refinanciados (R\$ milhões)	8.098,00	2.810,00	873,00	613,00	58,00	84,00	12.536,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 1999 - fl. 85).

A partir de 2000, entrou em vigor o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual (amortização mais juros), no patamar de até 13% da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassasse esse limite, a diferença — chamada de resíduo — deveria ser agregada ao estoque da dívida, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato original, ou seja, seriam pagas em 120 prestações mensais, com prazo de 10 anos, a partir de abril de 2028 até março de 2038.

O acúmulo de saldo devedor, gerado pelo resíduo, decorria de dois fatores: (i) o pagamento da prestação mensal do contrato era inferior à prestação devida, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; e (ii) o saldo devedor era crescente pela atualização monetária, incidindo o indexador mensalmente.

Tendo em vista os índices negociados e os demais termos contratuais que foram estabelecidos com a União, a dívida do Estado cresceu de forma exponencial. Dessa forma, os Estados endividados, que assinaram acordos com a União no âmbito do programa acima referido, pleiteavam mudança de cláusulas contratuais, tais como a utilização de um novo indexador e a redução da taxa de juros. O argumento era simples: a dívida, ao final do contrato, tornar-se-ia impagável.

Em novembro de 2014, a União sancionou a Lei Complementar n.º 148, que fez valer o IPCA mais 4% ao ano ou a taxa Selic, o que for menor, com efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2013, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. Através do Decreto n.º 8.616, de 29 de dezembro de 2015, e da Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016, a matéria foi regulamentada e está em plena vigência. Tanto o Decreto como a Lei Complementar preveem a aplicação mensal do coeficiente de atualização monetária sobre a prestação devida, sendo apurado e divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional: trata-se de um indicador que leva em conta o índice de variação acumulada do IPCA mais 4% ao ano, o índice de variação acumulada da taxa Selic e o índice de variação acumulada dos encargos da dívida.

As prestações estão sendo calculadas mensalmente com base na tabela Price, sendo que não há mais o limitador de 13% da Receita Líquida Real sobre as prestações nem a geração de resíduo. Em relação à amplitude contratual da dívida dos estados com a União, a Lei Complementar n.º 156 alongou os prazos por mais 20 anos, até abril de 2048. Em tese, as novas regras nasceram com a perspectiva positiva de equacionar parte do problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos no término do contrato, tanto mais favorável quanto menor for o IPCA e a taxa Selic. No médio prazo, poderá abrir margem para o Estado retomar as contratações de operações de crédito, quando a Dívida Consolidada Líquida do Estado for duas vezes menor do que a Receita Corrente Líquida.

A **Tabela 28** apresenta toda a evolução da dívida do RS com a União de 1998 a 2022, e o que representa em relação ao Produto Interno Bruto do Estado. Em 2022, a dívida totalizou R\$ 82,5 bilhões.

Tabela 28 - Demonstrativo do estoque total da dívida do Estado contratada junto à União (R\$ milhões) — 1998-22

Anos	Total do Estoque da Dívida com a União	PIB-RS	% Estoque da Dívida com a União / PIB RS
1998	9.566	67.673	14,1
1999	11.781	74.016	15,9
2000	13.417	81.815	16,4
2001	15.210	92.310	16,5
2002	19.102	105.487	18,1
2003	21.210	124.551	17,0
2004	24.159	137.831	17,5
2005	25.793	144.218	17,9
2006	27.676	156.827	17,6
2007	30.041	176.615	17,0
2008	33.903	199.494	17,0
2009	33.760	215.864	15,6
2010	37.040	241.256	15,4
2011	39.423	264.969	14,9
2012	42.619	287.056	14,8
2013	45.231	332.293	13,6
2014	47.181	357.816	13,2
2015	51.617	381.985	13,5
2016	57.421	408.645	14,1
2017	58.572	423.270	13,8
2018	63.006	457.294	13,8
2019	66.915	482.464	13,9
2020	69.064	480.173	14,4
2021	73.723	582.968	12,6
2022	82.467	ND	ND

Fonte: Relatório Anual da Dívida Pública Estadual, publicado pela Sefaz/RS.

Notas 1: Os PIBs do Estado do Rio Grande do Sul foram divulgados pela SPGG/DEE.

2: Os PIBs do RS dos anos de 2020 e 2021 são ainda preliminares. O PIB de 2022 será divulgado em março ou abril de 2023.


O Programa de adesão do Estado do RS ao Regime de Recuperação Fiscal

No acordo firmado através da **Lei Complementar n.º 156**, de 28 de dezembro de 2016, foi concedida a suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016. A contar de janeiro de 2017 a junho de 2018 (18 meses), as prestações voltariam a ser pagas na proporção de 5,55% ao mês, de forma cumulativa e crescente até chegar a 100%. Contudo, entre julho de 2017 e dezembro de 2021, amparado por medida liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, o Estado do Rio Grande do Sul deixou de pagar as parcelas mensais devidas, provocando a discussão sobre um possível programa federal visando ao reequilíbrio das contas estaduais.

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela **Lei Complementar n.º 159**, de 19 de maio de 2017, e modificado pela **Lei Complementar n.º 178**, de 13 de janeiro de 2021, visa fornecer os instrumentos para o ajuste de suas contas aos estados em situação de desequilíbrio financeiro.

A **LC n.º 159** estabeleceu três indicadores para determinar se um Estado se encontra em uma situação de desequilíbrio financeiro: (i) a Receita Corrente Líquida anual for menor do que a Dívida Consolidada ao final do último exercício; (ii) as despesas correntes foram superiores a 95% da RCL ou despesas com pessoal superiores a 60% da RCL; e (iii) se o valor total de obrigações for superior ao valor das disponibilidades e equivalentes de caixa de recursos sem vinculação. Assim, só poderá aderir ao RRF o estado que cumprir as três exigências conjuntamente.

Em 2020, a **Lei Complementar n.º 173**, de 29 de maio de 2020, instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao SARS-Cov-2. Entre as medidas, destacam-se: (i) a suspensão de pagamentos, entre março a dezembro de 2020, das dívidas dos estados, Distrito Federal e municípios contratadas com a



União; (ii) o afastamento de disposições, limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal e outros dispositivos legais durante o estado de calamidade pública para o enfrentamento da covid-19, relaxando o cumprimento de itens de controle fiscal; (iii) a suspensão de pagamentos de estados, Distrito Federal e municípios, de empréstimos internos e externos com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito devidos em 2020; e (iv) a entrega, pela União, de auxílio financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios, em quatro parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 60 bilhões, para aplicação em ações de enfrentamento à covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros.

O Regime de Recuperação Fiscal tem como objetivo a promoção do equilíbrio fiscal de estados e municípios, bem como fazer cumprir o compromisso de pagamento das dívidas contraídas com a União. A norma prevê a instituição de regras e mecanismos para limitar o crescimento anual das despesas primárias à variação do IPCA.

A mesma **LC n.º 159** estabelece como prazo de vigência do Regime de Recuperação Fiscal até nove exercícios financeiros e autoriza a União a celebrar com o Estado, cujo pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal tenha sido aprovado, nos termos do art. 4º, contrato de refinanciamento dos valores não pagos em decorrência da aplicação do art. 9º e do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 4.º-A. O pagamento será em parcelas mensais e sucessivas, apuradas pela tabela Price, com prazo de 360 meses.

Em geral, o estado que aderir ao RRF tem asseguradas as seguintes prerrogativas: (i) suspensão total de dívidas pelo prazo de até 12 meses, caso atenda aos três requisitos de adesão (essa prerrogativa não alcança o Estado que atender apenas os requisitos II e III); (ii) suspensão dos limites de despesa com pessoal e de dívida consolidada, prevista na LRF; (iii) dispensa de comprovação prevista na LRF, para fins de recebimento de transferências voluntárias; (iv) dispensa de todos os requisitos legais exigidos para a contratação de operação de crédito com garantia da União; (v) dispensa de verificação dos requisitos exigidos pela **LC n.º 101/2000** para a realização de operações de crédito e equiparadas e para a assinatura de termos aditivos aos contratos de refinanciamento.

Caso o estado possua Receita Corrente Líquida menor que a Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício financeiro anterior ao pedido de adesão, serão concedidas as seguintes vantagens: redução extraordinária das prestações relativas a contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional contratados em data anterior ao protocolo do pedido de adesão ao RRF; e pagamento, pela União, em nome do estado, por até 12 meses, das prestações relativas às operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União.

A suspensão do pagamento das dívidas com a União será: (i) integral, durante o primeiro exercício de vigência do RRF; e (ii) decrescente à razão de 11,11 pontos percentuais anuais, a partir do 2.º ano, até que, ao final do 9.º ano de Regime, as prestações voltem a ser pagas integralmente. Todos os valores não pagos por conta da liminar serão refinanciados por um novo contrato com as mesmas condições da Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, em um prazo de 30 anos, sendo atualizado pelo IPCA mais juros de 4% ao ano ou o percentual da taxa Selic, o que for menor. Os pagamentos iniciam-se após a formalização do acordo de adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal.

Em contrapartida, o Estado deverá cumprir uma série de exigências e vedações previstas na **LC n.º 159**. As vedações impostas aos Estados estão elencadas no art. 8º, destacando-se as principais proibições: concessão de reajustes a servidores e empregados públicos e militares além da revisão anual assegurada pela Constituição Federal, com exceção dos provenientes de sentença judicial; criação de

cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e de contratos temporários; realização de concurso público; criação de despesa obrigatória de caráter continuado; adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória; concessão, prorrogação, renovação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita; e alteração de alíquotas ou bases de cálculo de tributos que implique redução da arrecadação.

O objetivo principal do RRF é assegurar que, ao longo da vigência do Regime, o equilíbrio fiscal, o que será considerado atingido quando **o Estado alcançar superávits primários superiores ao serviço de sua dívida** e, portanto, atingir um nível sustentável das obrigações financeiras no longo prazo.

Por fim, ressalta-se que o Governo do Rio Grande do Sul formalizou o pedido de adesão ao RRF no dia 23 de dezembro de 2021. O Parecer n.º 66/2022, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional concluiu que o Estado se encontrava habilitado a aderir ao RRF por cumprir os três requisitos do artigo 3.º da LC n.º 159/2017. Após despacho favorável do Ministro de Estado da Economia, no dia 24 de maio de 2022, o Plano de Recuperação Fiscal foi homologado pelo Presidente da República, em 20 de junho de 2022, e terá vigência de 1.º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2030.


O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RS

O regime próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul

O Sistema Previdenciário brasileiro é composto por três regimes:

- i) o **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS) — art. 201 da Constituição Federal —, gerido por uma autarquia federal, que é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de caráter obrigatório e financiado pela repartição simples, que engloba os trabalhadores da iniciativa privada e servidores não filiados a regimes próprios;
- ii) os **Regimes Próprios de Previdência Social** (RPPS) — art. 40 da Constituição Federal, específicos para servidores públicos concursados, titulares de cargo efetivo —, geridos pelos entes federados (União, estados e municípios); e
- iii) os **Regimes de Previdência Complementar** (RPCs) — art. 202 da Constituição Federal, também denominados de previdência privada ou fundos de pensão, de caráter facultativo (podendo ser abertos a qualquer participante interessado ou fechados, voltados a participantes de um determinado grupo) e destinados a suprir a necessidade de renda adicional na aposentadoria.

A Constituição Federal de 1988 lançou as bases da reforma da previdência do serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que: “o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.



O parágrafo 20 do referido artigo veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais.

A Lei Federal n.º 9.717/98 definiu as regras gerais para a organização e funcionamento do RPPS, dentre as quais se destaca o financiamento, mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A escrituração contábil deverá ser baseada em plano específico de contas e na existência de fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar a suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como o impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Ao longo dos anos, as alíquotas previdenciárias do RPPS/RS sofreram alterações. Com a finalidade de se adequar aos dispositivos normativos, o Estado do Rio Grande do Sul editou a LC n.º 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a alíquota de contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários de contribuição, igualmente para os inativos e pensionistas, que pagavam esse mesmo percentual, porém somente sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à parcela patronal, o artigo 2.º da referida lei complementar fixou a transferência do Estado na proporção do dobro da contribuição de seus servidores, ou seja, 22%. Também autorizou, em seu artigo 3.º, o repasse pelo caixa do Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes, conhecido como déficit previdenciário.

Após várias discussões judiciais, a partir de abril de 2013, a alíquota das contribuições foi majorada para 13,25%, tanto para servidores civis como para militares, através das Leis n.º 14.015 e n.º 14.016, de 21 de junho de 2012. Por meio das Leis n.º 14.967 e n.º 14.968, de 29 de dezembro de 2016, a alíquota de contribuição previdenciária teve nova elevação, passando para 14,0% para todo o funcionalismo, com entrada em vigor a partir de abril de 2017.

Com a aprovação da LC n.º 15.429, de 22 de dezembro de 2019, as contribuições dos servidores ativos civis passaram a ter alíquotas progressivas entre 7,5% a 22%, conforme tabela de rendimentos, a contar de abril de 2020. Para os aposentados e pensionistas, as alíquotas de contribuição são as mesmas dos servidores ativos civis, e passam a ser recolhidas no que exceder a um salário mínimo nacional. Posteriormente, com a LC n.º 15.602, de 16 de março de 2021, a partir de julho de 2021, as alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas militares passaram a ser idênticas às aplicadas aos civis.

Na Lei Orçamentária de 2019, pela primeira vez, todos os poderes e órgãos autônomos do Estado elaboraram orçamento de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 15.143, de 05 de abril de 2018, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, em Unidade Previdenciária Descentralizada (UPD), integrante do Regime Próprio de Previdência do Estado e discriminando os valores das contribuições patronais e de eventuais insuficiências.

Nos orçamentos anuais, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS/RS e para a cobertura de insuficiência financeira, decorrente da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas também como receitas no orçamento do órgão IPE-

Prev. Essa sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS torna transparente a chamada “dupla-contagem contábil”, que são as transferências intraorçamentárias.

Os sistemas de Repartição Simples e de Capitalização

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do RS é organizado e financiado mediante dois sistemas, sendo um de repartição simples e outro de capitalização. A aprovação das Leis Complementares n.º 13.757 e n.º 13.758, ambas de 15 de julho de 2011, permitiu a segregação de massas de segurados, com a instituição dos Fundos Previdenciários Militar e Civil: FUNDOPREV/MILITAR e FUNDOPREV/CIVIL. Dessa forma, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 18 de julho de 2011 (data de entrada em vigor das respectivas leis) ficaram vinculados aos FUNDOPREVs civil e militar (capitalizados).

No **sistema de repartição simples**, os recursos das contribuições dos servidores e a contrapartida patronal são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões do regime simples. O Estado contribui com a parte patronal na proporção de duas vezes a contribuição do segurado. No **sistema de capitalização**, os recursos das contribuições dos servidores e a contrapartida patronal são acumulados para pagamento dos futuros benefícios. A contribuição patronal para os fundos previdenciários é paritária.

A Lei Complementar n.º 14.750, de 15/10/2015, criou o **Regime de Previdência Complementar (RPC)** para os novos servidores civis. Para a implantação e estruturação desse regime complementar, foi criada a entidade fechada denominada de Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do RS (RS-PREV). O RPC permite também a adesão dos antigos servidores, nos termos da Lei.

A regra do **Regime de Previdência Complementar** é prevista para os servidores civis de cargos efetivos que tomaram posse a partir de 19 de agosto de 2016, data de sua homologação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O servidor contribuirá com percentual de sua remuneração até o valor máximo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). De outro lado, o Estado deve arcar com o mesmo percentual de aporte. Uma vez aposentado, o servidor receberá do Estado um benefício que estará limitado ao teto do RGPS, conforme a média de suas remunerações. Para ter um benefício maior, o servidor poderá aderir à Previdência Complementar, contribuindo sobre o que exceder ao referido teto do RGPS. No caso de adesão do servidor, o Estado contribuirá em seu favor com o mesmo valor pago pelo servidor, limitado a 7,5% da base de contribuição.

A adesão ao plano de previdência complementar é opcional. O servidor poderá buscar outra previdência privada em instituições financeiras de mercado caso preferir não aderir à Previdência Complementar patrocinada pelo Estado. Porém, receberá do Estado, através do IPERGS, apenas até o limite máximo do RGPS e não contará com a contribuição do Estado em outro plano de previdência complementar.

Para o Regime de Previdência Complementar (RS-PREV), foi criado um comitê gestor para cada plano de benefícios complementares e um comitê de investimentos. O Comitê Gestor é o órgão responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo plano de benefícios previdenciários da RS-Prev. O Comitê de Investimentos é o órgão responsável por assessorar a Diretoria Executiva do RS-Prev na gestão econômico-financeira dos recursos administrados.

Por meio da Lei Complementar n.º 15.511, de 24 de agosto de 2020, foi alterada a data de corte da segregação de massas dos segurados civis, conforme previsto originalmente na LC n.º 13.758/2011,

resultando na transferência de cerca de 17 mil vínculos de servidores civis do FUNDOPREV para o Fundo Financeiro. A data de corte foi alinhada com a data de publicação do ato de instituição do RPC (19 de agosto de 2016).

A referida norma também autorizou a utilização de parte dos recursos recolhidos ao FUNDOPREV Civil correspondente às contribuições previdenciárias dos servidores, à contrapartida patronal paritária e aos rendimentos das aplicações financeiras referentes ao grupo de servidores transferidos para o Fundo Financeiro Civil, como aporte para o pagamento de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão. Criou também um benefício especial, de caráter estatutário e compensatório, aos servidores e membros dos Poderes, como forma de incentivo à migração ao RPC/RS, proporcional ao tempo que o servidor ficou vinculado ao RPPS antes da migração ao Regime de Previdência Complementar, a ser pago pelo Estado do Rio Grande do Sul na forma de regulamento. Importante referir que, até o momento, a transferência de recursos do FUNDOPREV para o Fundo Financeiro não foi efetivada.

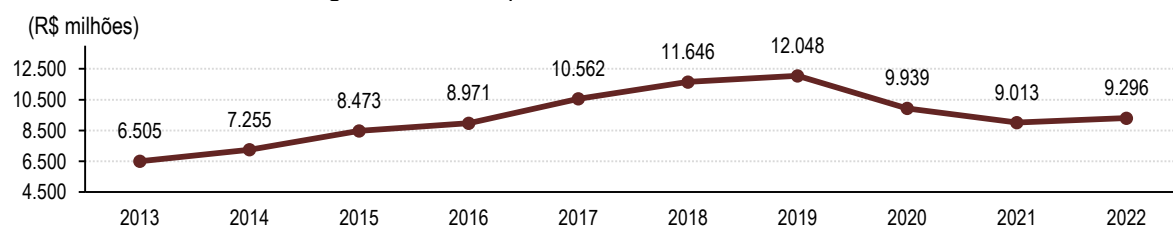
O déficit previdenciário do Sistema de Repartição Simples

No sistema de repartição simples, cujos vínculos com o Estado deram-se até 18 de agosto de 2016 para os servidores civis, e até 17 de julho de 2011 para os servidores militares, os recursos das contribuições dos servidores ativos são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões do regime simples, sendo que o Estado contribui com a parte patronal na proporção de duas vezes a contribuição do segurado. Todavia, as contribuições (pessoal e patronal) são insuficientes para a cobertura dos benefícios previdenciários, o que resulta no chamado "déficit previdenciário financeiro". Dessa forma, é necessária uma complementação financeira, realizada pelo caixa do Tesouro Estadual.

Em 31 de agosto 2022, do total de 363.866 matrículas, 140.713 (38,7%) são de ativos e 223.153 (61,3%) são de inativos, pensionistas e outros. Entre 31 de dezembro de 2000 e 31 de agosto de 2022(21,67 anos), em média, 2.425 matrículas líquidas por ano foram para a inatividade. Ressalva-se que, no sistema de repartição simples, o ideal é ter uma proporção de cinco ativos contribuindo para cada um inativo. Veja que, em 31 de agosto de 2022, de cada 10 matrículas, 3,9 matrículas eram ativas e 6,1 matrículas eram inativas, equação totalmente desigual.

A **Figura 14** mostra a evolução do déficit previdenciário — plano financeiro — entre 2013 e 2022. Em 2013, o déficit contabilizado foi de R\$ 6,5 bilhões; em 2019, atingiu o pico de R\$ 12,0 bilhões. Com os novos normativos, o déficit caiu para R\$ 9,9 bilhões em 2020; e para R\$ 9,0 bilhões em 2021. Já em 2022, o déficit foi de R\$ 9,3 bilhões. Em todo esse período (10 anos), o rombo acumulado do sistema previdenciário gaúcho atingiu o montante de R\$ 93,7 bilhões, em valores nominais.

Figura 14 - Déficit previdenciário - Plano Financeiro — 2013-22



Fonte: Balanço Geral do Estado/CAGE-RS.

Nota: Os números acima estão pelos seus valores nominais.

Com a aprovação das reformas previdenciária e administrativa, ocorridas no final de 2019 e, em 2020, constatam-se os seus frutos já no curto prazo, quando se verificou uma queda significativa do déficit previdenciário. Contudo, no longo prazo, somar-se-ão ainda os efeitos positivos do Regime de Previdência Complementar. Atualmente, o desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está, justamente, associado ao sistema de repartição simples. Ao longo do tempo, o Estado não buscou formas de financiar os gastos futuros com aposentadorias e pensões, através, por exemplo, da criação de um fundo previdenciário, visto que as contribuições dos atuais ativos e da parte patronal não são suficientes para pagar o seu custeio, acarretando déficit previdenciário.

Registra-se também que a Lei Complementar n.º 15.602, de 16 de março de 2021, alterou a previdência dos militares, ampliando a base de cálculo e as alíquotas previdenciárias progressivas para manter equivalência com as alíquotas do pessoal civil, aprovadas no final de 2019 pela Assembleia Legislativa gaúcha. O Estado do Rio Grande do Sul não aderiu ao Sistema de Proteção dos Militares, decorrente da EC n.º 103/2019 e da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de setembro de 2019. A manutenção dos Planos Financeiro e Previdenciário dos Militares foi garantida em liminar do STF, através da Ação Cível Originária (ACO) n.º 3.350.

A **Tabela 29** foi transcrita dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (LDO 2023), que demonstra a projeção do déficit previdenciário do Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul de 2022 a 2050. É importante mencionar que o déficit previdenciário projetado é decrescente ao longo de todo o período analisado.


Tabela 29 - Demonstrativo da projeção atuarial do RPPS (Plano Financeiro do Orçamento da Seguridade Social) — 2022-50

Anos	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	6.551.472.765	16.093.244.966	-9.541.772.201	-9.541.772.201
2023	6.254.328.616	15.470.350.081	-9.216.021.465	-18.757.793.666
2024	5.968.174.343	14.883.998.902	-8.915.824.560	-27.673.618.226
2025	5.695.424.872	14.269.191.260	-8.573.766.387	-36.247.384.613
2026	5.432.848.159	13.687.204.175	-8.254.356.016	-44.501.740.629
2027	5.183.696.275	13.146.325.412	-7.962.629.137	-52.464.369.766
2028	4.944.005.571	12.640.811.639	-7.696.806.068	-60.161.175.834
2029	4.715.336.741	12.115.809.533	-7.400.472.792	-67.561.648.626
2030	4.495.587.203	11.639.423.975	-7.143.836.771	-74.705.485.397
2031	4.285.488.449	11.181.779.688	-6.896.291.239	-81.601.776.636
2032	4.083.818.616	10.789.998.982	-6.706.180.366	-88.307.957.002
2033	3.891.572.161	10.372.726.048	-6.481.153.887	-94.789.110.889
2034	3.706.490.527	9.994.165.193	-6.287.674.666	-101.076.785.555
2035	3.530.631.795	9.636.658.676	-6.106.026.881	-107.182.812.436
2036	3.362.571.479	9.298.678.898	-5.936.107.420	-113.118.919.856
2037	3.201.763.657	8.949.622.890	-5.747.859.233	-118.866.779.089
2038	3.048.036.974	8.612.635.496	-5.564.598.522	-124.431.377.611
2039	2.900.334.354	8.334.042.037	-5.433.707.682	-129.865.085.293
2040	2.761.527.707	7.990.628.328	-5.229.100.621	-135.094.185.914
2041	2.629.593.797	7.660.360.231	-5.030.766.434	-140.124.952.348
2042	1.567.040.785	4.386.686.235	-2.819.645.450	-142.944.597.798
2043	1.439.846.082	4.052.694.059	-2.612.847.977	-145.557.445.775
2044	1.321.297.812	3.739.662.215	-2.418.364.402	-147.975.810.177
2045	1.210.807.024	3.445.252.231	-2.234.445.207	-150.210.255.384
2046	1.108.144.774	3.166.880.921	-2.058.736.148	-152.268.991.532
2047	1.012.999.234	2.907.561.562	-1.894.562.328	-154.163.553.860
2048	924.706.607	2.665.337.389	-1.740.630.782	-155.904.184.642
2049	843.000.350	2.439.396.298	-1.596.395.948	-157.500.580.590
2050	767.613.234	2.226.992.494	-1.459.379.260	-158.959.959.850

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1.º, inciso II).

Nota: Relatório da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio Grande do Sul, 2021 e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), 2021, cuja data-base é 31 de dezembro de 2020.

Uma série de fatores contribuiu para que o Estado do Rio Grande do Sul apresente, atualmente, um comprometimento com gastos previdenciários tão expressivos em relação à RCL, destacando-se: (i) a elevada expectativa de vida da população gaúcha; (ii) o perfil etário do funcionalismo ativo estadual, que



reflete o próprio perfil etário da população gaúcha como um todo; (iii) a constituição de uma máquina pública anterior à da maioria dos demais estados brasileiros; (iv) a situação conjuntural da economia brasileira e gaúcha que, entre 2014 e 2020, passou por duas das maiores crises da história, refletindo diretamente na arrecadação tributária, em nível federal, estadual e municipal; e (v) as regras previdenciárias especiais voltadas, particularmente, às funções de segurança e educação que apresenta grande contingente de beneficiários.

Por outro lado, as reformas previdenciária e administrativa estão promovendo uma queda lenta e gradual no déficit previdenciário, destacando-se os seguintes fatores: (i) a majoração das contribuições tanto pessoal como patronal; (ii) a ampliação da base de incidência; (iii) a adoção de alíquotas progressivas; e (iv) a mudança da idade de jubilação dos servidores civis, atualmente aos 62 anos para as mulheres e aos 65 anos para os homens, exceto os casos especiais.

O AVANÇO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSs)

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) como uma agenda de desenvolvimento para os países signatários. Os ODSs seguiram-se aos Objetivos do Milênio (ODMs), igualmente propostos pela ONU em 2000, com a finalidade de reduzir a extrema pobreza e a fome no mundo até 2015. Em setembro em 2015, após uma reunião em Nova Iorque entre os Estados Membros da ONU, consolidou-se um documento chamado Agenda 2030, a partir do qual as medidas a serem adotadas para os próximos 15 anos pelos 193 Estados-membros da ONU foram organizadas em 17 ODSs, os quais foram detalhados em 169 metas.

Os ODSs devem servir de orientação para as políticas nacionais e regionais. Embora várias das metas estabelecidas pela Agenda 2030 não sejam competência dos governos locais, há muito que as gestões estaduais e municipais podem fazer para que sejam cumpridas ao final do prazo estabelecido. Por isso, seu acompanhamento é fundamental, buscando também a redução das disparidades regionais e territoriais. Ao longo de 2022, o Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (DEE-SPGG) continuou a produção da série Cadernos ODS, nos quais aprofunda a análise de indicadores específicos de cada objetivo. Nas seções seguintes, apresentam-se quatro temas gerais atualizados ao longo dos últimos 12 meses: igualdade de gênero; água potável e saneamento; indústria, inovação e infraestrutura; e ação contra a mudança global do clima²⁵.

ODS 5: Igualdade de Gênero

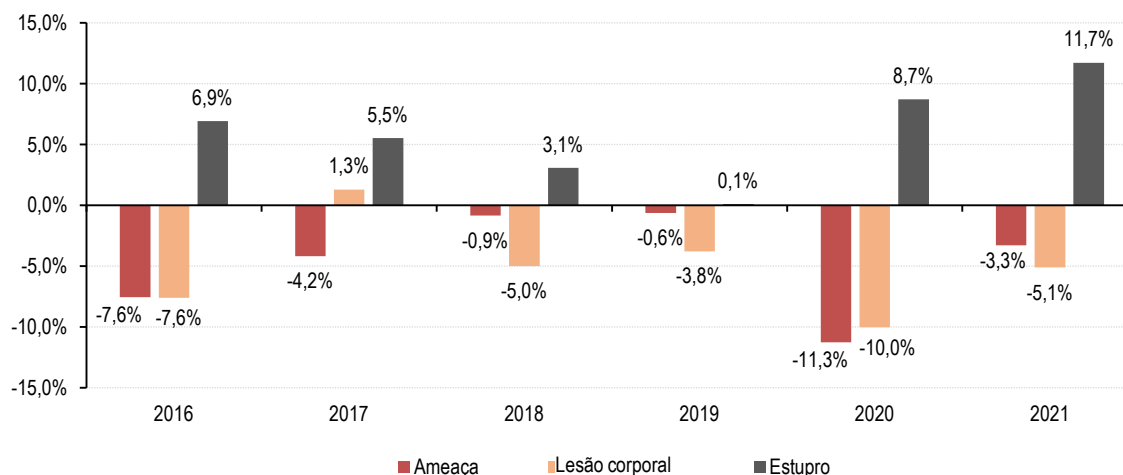
O acompanhamento dos avanços na consecução das metas do ODS 5 – Igualdade de Gênero envolve a periódica atualização de indicadores capazes de indicar ou demonstrar se ocorreram as necessárias melhorias na qualidade de vida das mulheres e na redução das desigualdades de gênero. Um dos aspectos mais candentes dessa problemática é a violência. Em 2021, no Brasil, 28,3% de todas denúncias coligidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos tratavam de violência de gênero, em suas diferentes modalidades (violações à vida, à liberdade, à integridade psíquica e física e aos direitos civis e políticos de mulheres). O número desses casos denunciados atingiu 87.302, nacionalmente. No RS, a participação da violência contra a mulher no total de denúncias foi semelhante, mas superior: 29,5% (o que significou 4.417 registros). Em ambos os recortes territoriais, houve uma pequena redução desse percentual frente a 2020, quando a violência de gênero havia correspondido a 30,0% das denúncias no País e a 33,9% no Estado. Essa diminuição tem sido bastante debatida pelos estudiosos do tema, que alertam para um efeito perverso do isolamento social ou do aumento de permanência das pessoas em casa, a partir da eclosão da pandemia de covid-19: a maior dificuldade para que se efetuem as denúncias sem que se exponha a riscos a segurança da vítima, em um contexto que favorece o aumento de agressões a mulheres dentro de casa. Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), o ambiente doméstico (que inclui casa da vítima, casa de familiares, casa do suspeito e casa onde residem a vítima e o

²⁵ Aqueles Objetivos para os quais não foram produzidos relatórios de acompanhamento após janeiro de 2022, por não terem sido divulgadas novas séries de dados que permitissem a atualização dos indicadores associados às metas, ou por razões operacionais, não serão, aqui, tratados.

suspeito) concentrou, em 2021, 83,8% das denúncias de violência contra a mulher no Brasil, e 87,7%, no RS.

Mesmo sem que se tenha chegado a uma compreensão exaustiva das especificidades do contexto que se segue à emergência sanitária, os dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-RS) apontam que, no Estado, é anterior a ele a tendência de declínio do número de registros de violência contra mulheres. Esse fenômeno pode ser visualizado na **Figura 15** para ocorrências de ameaça e de lesão corporal. A grave exceção, no entanto, é verificada nos crimes de estupro.

Figura 15 – Variação dos registros de ocorrência, por tipo, no Rio Grande do Sul – 2016-21



Fonte: Secretaria de Segurança Pública (SSP-RS)²⁶

Ainda com base nos dados da SSP-RS, foram decretadas 1.810 prisões relacionadas à violência contra a mulher no Estado, no primeiro semestre de 2021 (12% das 15.044 detenções decretadas). Em números absolutos, houve um aumento de 40,4% nas prisões relacionadas à violência doméstica, frente ao semestre anterior. Já no que diz respeito aos feminicídios tentados, ocorreu, em 2021, uma redução de 25,1% com relação a 2020: foram 257 denúncias, contra 343 no ano anterior. Os feminicídios consumados, por sua vez, chegaram a 97 no Estado, em 2021, um aumento de 27,6% com relação a 2020, quando ocorreram 76, o que significou o retorno ao idêntico número de ocorrências de 2019.

A violência contra a mulher recai proporcionalmente mais sobre as mulheres autodeclaradas negras. Embora, no Censo Demográfico de 2010, o percentual de gaúchas autodeclaradas negras se limitar a 15,6%, quando referidas ao total de mulheres que, em 2021, denunciaram violência, essa participação sobe para 31,7% — quase o dobro. No Brasil, essa distorção entre as proporções também se verifica, mas em escala bem menos acentuada.

A proporção de meninas entre dez e 19 anos dentre as grávidas, no Estado, mostra tendência de queda. Em 2015, atingia 17,3%; em 2021, situava-se em 10,0%.

As desigualdades de gênero no mercado de trabalho seguem sendo um campo de especial importância para os objetivos do ODS-5. No Rio Grande do Sul, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desocupação feminina é sistematicamente maior, tendo atingido 11,4%, em 2020, frente aos 7,8% junto aos homens. A relação entre a desocupação feminina e a masculina não mostrou tendência de

²⁶RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. SSP, 2021. **Indicadores da violência contra a mulher**. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais>. Acesso em: 5 fev. 2022.

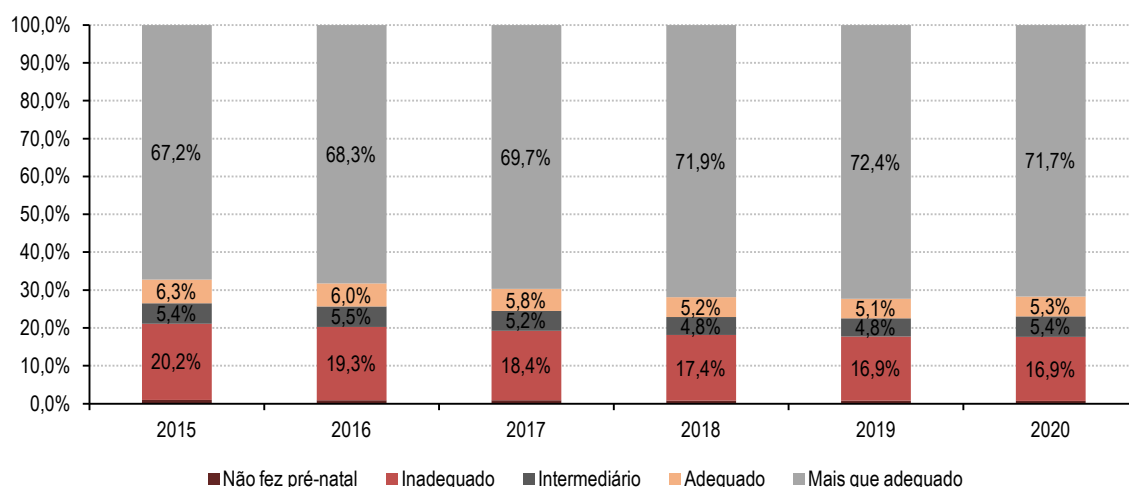
diminuição de 2015 a 2020. Nesses dois anos, a relação entre as taxas foi praticamente a mesma, com o desemprego feminino representando 1,5 vez a taxa masculina. Na série considerada, os momentos de maior proximidade entre os sexos ocorreram em 2016 e 2018, quando a taxa feminina equivalia a 1,3 vez a masculina.

Em relação ao rendimento médio real habitual no trabalho principal, homens e mulheres gaúchas ganharam mais do que seus respectivos pares em nível nacional, sendo a diferença entre os dois grupos de homens maior do que entre os dois grupos de mulheres. No RS, em 2020, as mulheres tiveram rendimentos equivalentes a 71,4% dos rendimentos dos homens gaúchos — pior razão desde 2016 —, configurando-se uma diferença mais acentuada do que entre mulheres e homens no País (78,1%).

No Estado, em 2019, as mulheres dedicavam 20 horas semanais a atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos; os homens, pouco mais da metade disso: 11,5 horas. Para o País, eram 21,4 horas e 11,0 horas, respectivamente. A desigualdade dessa carga de trabalho no ambiente privado pouco se alterou desde 2016, sendo um pouco mais acentuada no Brasil do que no RS.

Do conjunto de indicadores sobre saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, um exemplo dos que são acompanhados é o de adequação do acompanhamento pré-natal (**Figura 16**), conforme dados do DATASUS. No Estado, com exceção do ano de 2020, mais afetado pela pandemia, observa-se uma paulatina expansão do percentual de acompanhamento plenamente satisfatório das gravidezes.

Figura 16 - Percentual de adequação do pré-natal no Rio Grande do Sul — 2015-20



Fonte: DATASUS²⁷

ODS 6: Água Potável e Saneamento

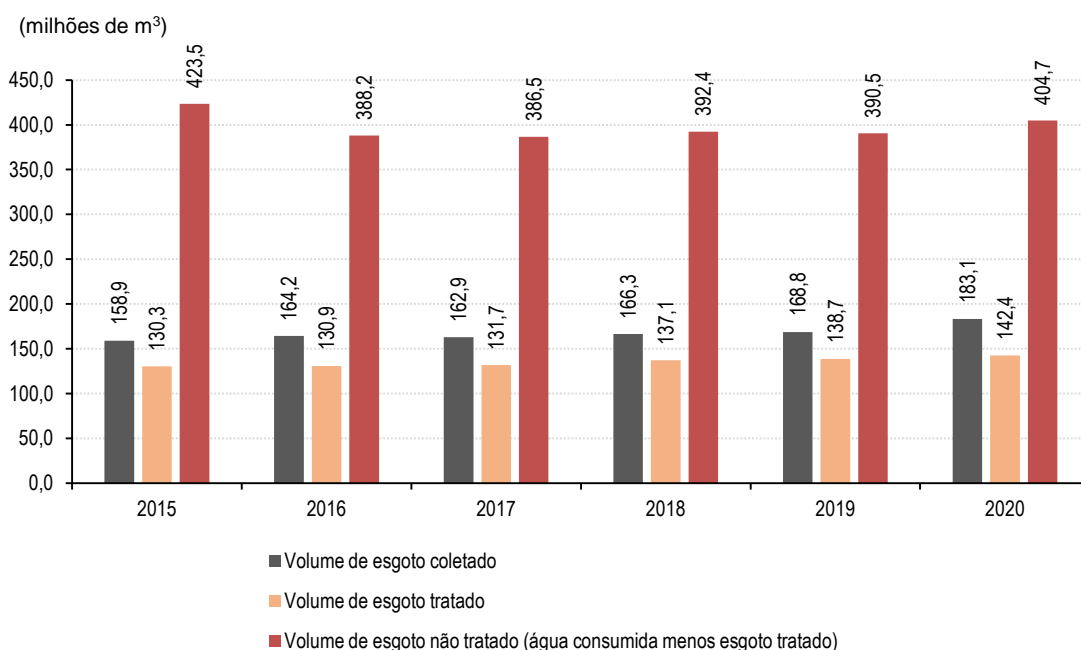
Dentre as inúmeras metas do ODS 6 – Água Potável e Saneamento, o acesso à água tratada remete diretamente às necessidades básicas e imediatas da população. No RS, em 2020, 210 dos 497 municípios (ou 42,3%) possuíam mais de 95% da população atendida por serviços de água tratada, sendo que 81 deles atingiam o pleno atendimento. No outro extremo, em 114 municípios, menos da metade da

²⁷BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. DATASUS, 2021. **Tabnet: nascidos vivos**. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrrs.def>. Acesso em: 9 fev. 2022.

população era servida pelos sistemas de abastecimento. No Estado em seu conjunto, 13,7% dos cidadãos não contavam com esse serviço. No *ranking* das 27 unidades federativas, o RS tinha o sétimo maior percentual de cobertura do serviço, mas a progressão não pode ser considerada acelerada: entre oscilações, a parcela da população gaúcha com acesso à água tratada passou de 85,7% em 2015 para 86,3% em 2020. Considerada somente a população urbana, a realidade é outra: a cobertura passou de 96,6% para 97,7%, no mesmo período.

A meta de reduzir os despejos de efluentes sem tratamento diretamente nos mananciais é crucial. No que diz respeito aos efluentes domésticos no RS, em 2020, foram tratados 142,4 milhões de metros cúbicos de esgoto, 2,6% a mais do que em 2019, mantendo-se uma trajetória de lenta progressão. A razão entre o volume de esgoto tratado e o volume de água consumida situou-se em 25,7%, em 2020, praticamente o mesmo percentual do ano anterior: 25,9%. Com relação ao esgoto não tratado — estimado pela água consumida menos o esgoto tratado — o Estado computou 404,7 milhões de metros cúbicos, 3,6% a mais do que em 2019 (**Figura 17**).

Figura 17 - Volume de esgoto coletado, tratado e não tratado (com relação à água consumida), no Rio Grande do Sul — 2015-20



Fontes: SNIS²⁸, Instituto Trata Brasil²⁹.

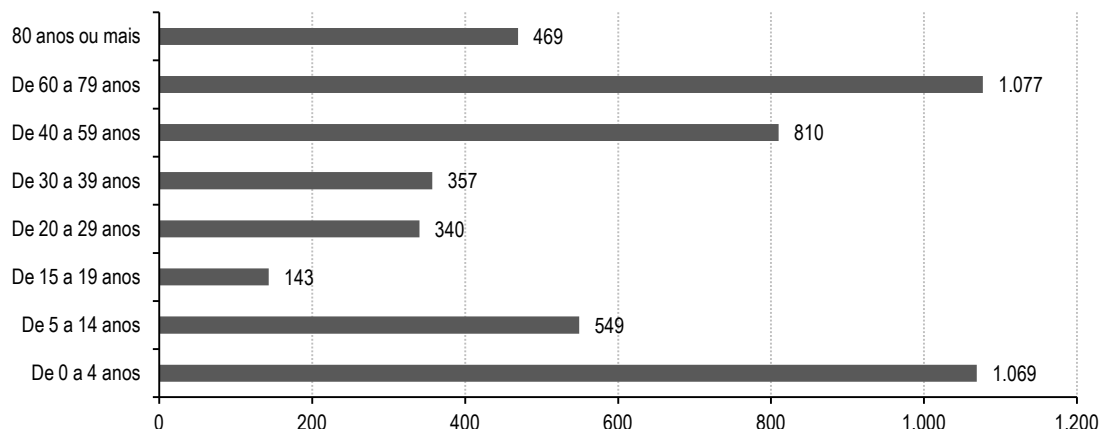
Em 2020, dois terços da população gaúcha (66,5%) viviam em domicílios sem tratamento de esgoto sanitário, um grau de precariedade bem mais severo do que o observado no agregado do País, em que esse percentual atingia 45,0%. Os avanços no combate a essa realidade têm sido lentos. No Estado, em 2015, a parcela dos cidadãos não atendidos pelo serviço era de 70,6% em 2015, e cada intervalo de um ano marcou uma pequena redução. O número de internações por doenças associadas à falta de saneamento no Rio Grande do Sul, em 2020, foi de 4.814, apresentando, como no agregado do Brasil, uma queda bastante acentuada com relação a 2019, de 40,8%, antecedida por um aumento, em 2018, que quebrou uma tendência de queda consistente desde 2015. A taxa de incidência, no Estado, também foi a menor da série histórica analisada: 4,21 internações por 10.000 habitantes, em 2020. Não é possível definir

²⁸BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento, 2022. **SNIS - Sistema Nacional de informações sobre Saneamento**. Disponível em: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>. Acesso em: 3 nov. 2022.

²⁹INSTITUTO TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2022a. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

o quanto desse resultado se associa ao contexto extraordinário que caracterizou o primeiro ano da epidemia de covid-19. As ocorrências que geram hospitalizações penalizam especialmente as crianças e os indivíduos mais idosos (**Figura 18**).

Figura 18 – Número de internações por doenças associadas à falta de saneamento, por faixa etária, no Rio Grande do Sul — 2020



Fonte: Instituto Trata Brasil³⁰.

Quanto à meta de enfrentar a escassez da água e aumentar a eficiência do seu uso, é importante acompanhar como se distribui esse uso. No RS, a irrigação tem uma participação muito elevada na demanda por água: o volume da retirada por essa categoria de uso (384,7 m³/s em 2020) equivaleu a mais de seis vezes a soma dos volumes dos demais usos. Isso se deve, principalmente, ao peso da produção de arroz na lavoura do Estado. O abastecimento urbano foi responsável por retirar 25,3 m³/s; uso animal e indústria, 12,9 m³/s e 10,8m³/s, respectivamente; os demais usos, somados, consumiram 9,6m³/s.

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

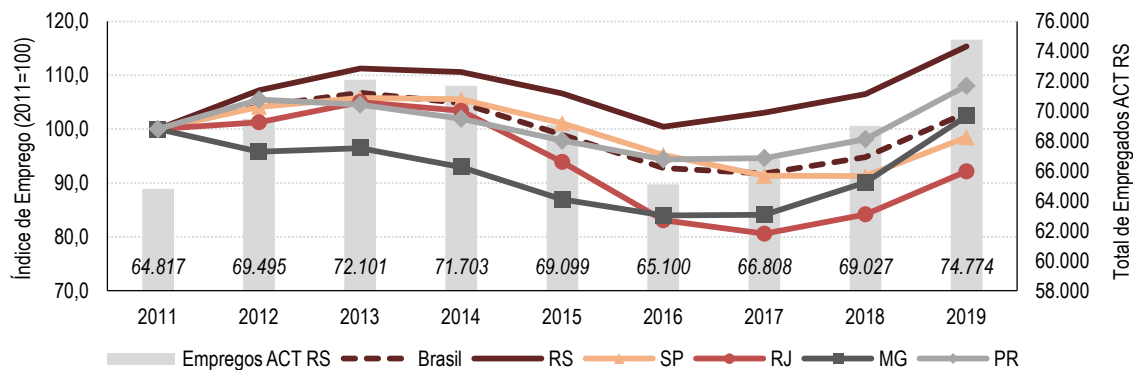
O ODS-9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura ressalta o setor industrial em função de algumas características das indústrias de transformação: produtos de maior valor agregado e exportáveis; maior produtividade dos fatores; remuneração do trabalho relativamente mais elevada; maior esforço em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovações mais frequentes. Devido à maior complexidade tecnológica de seus produtos, possuem cadeias produtivas relativamente mais longas, induzindo o crescimento e o progresso técnico de outras atividades econômicas. Por certo, esses atributos são mais reconhecíveis nos setores industriais *high-tech*.

Em 2019, partindo de uma adaptação dos critérios definidos nacionalmente conforme a disponibilidade de dados para as unidades federativas, o estudo de acompanhamento detectou que as atividades de atividades de alta complexidade tecnológica (ACT) no Rio Grande do Sul totalizaram 74.774 empregados formais (**Figura 19**). Esse montante equivaleu a 5,6% do total do Brasil (1.344.436), pelo mesmo critério, o que colocou a participação do RS na quinta colocação, atrás da de São Paulo (39,5%), Rio de Janeiro (10,6%), Minas Gerais (9,5%) e Paraná (6,1%). Juntos, esses cinco estados concentraram 71,2% do emprego de atividades de ACT do Brasil. Em relação ao emprego formal gaúcho, as atividades de

³⁰INSTITUTO TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2022a. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ACT participaram com apenas 2,5% do total. O emprego em atividades de ACT, no RS, cresceu 11,2% entre 2011 e 20,13; caiu 9,7%, no período 2013-16; e aumentou 14,9% de 2016 a 2019, contra, respectivamente, 6,8%, -13,1% e 11,1% para o Brasil. O Rio Grande do Sul passou por um processo gradual e contínuo de ganho de participação nas atividades de ACT nacionais, entre 2011 e 2019, tendo aumentado em 0,6 p.p. sua parcela no período, de 5% para 5,6%. Esse ganho se deu às custas, principalmente, das participações de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Figura 19 - Índice de emprego em atividades de ACT nos principais estados e no Brasil, e total empregado em atividades de ACT no Rio Grande do Sul — 2011-19



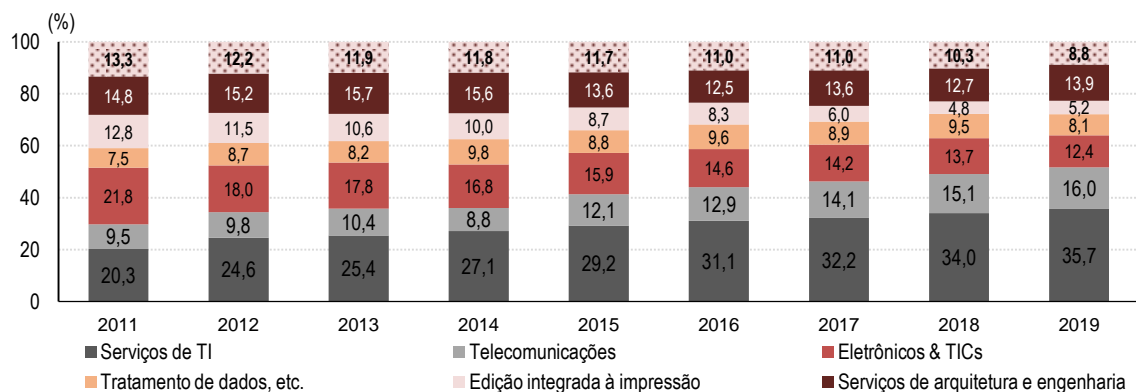
Fonte: RAIS³¹.

Nota: Emprego formal em 31 de dezembro.

A estrutura do emprego nas atividades de ACT no Rio Grande do Sul, em 2019, esteve concentrada em serviços de tecnologia da informação (TI) (35,7%), telecomunicações (16%), serviços de arquitetura e engenharia (13,9%), fabricação de eletrônicos, e tecnologias de informação e comunicação (TICs) (12,4%) e em tratamentos de dados, hospedagem na internet e outros serviços (8,1%). No total, os cinco conjuntos de atividades nomeadas acima responderam por 86% do emprego formal gaúcho em atividades de ACT.

O conjunto das atividades de ACT vem passando por uma mudança estrutural significativa, nos últimos anos, com o emprego cada vez mais concentrado nos serviços de TI e em telecomunicações (Figura 20). Essas duas atividades, conjuntamente, responderam por 29,8% do emprego de ACT gaúcho em 2011, e por 51,7% em 2019.

Figura 20 - Estrutura do emprego nas atividades de ACT do Rio Grande do Sul — 2011-19



Fonte: RAIS³².

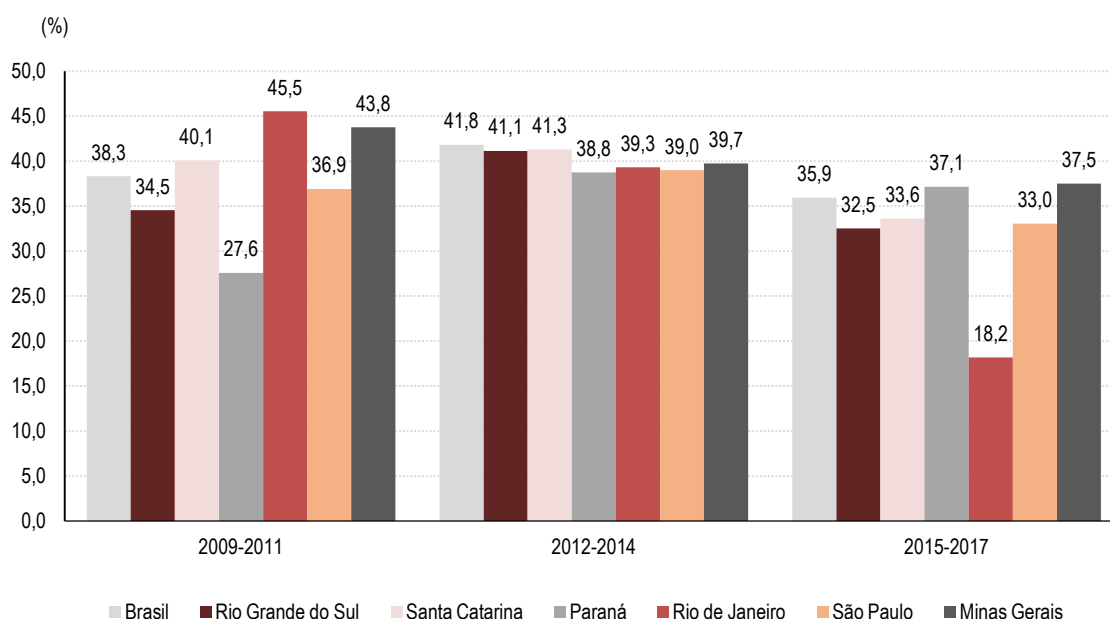
Nota: Emprego formal em 31 de dezembro.

³¹BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021.

³²BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021.

No período 2009-17, no Rio Grande do Sul, no Brasil e em estados industrializados selecionados, uma proporção significativa de empresas industriais³³ que introduziram inovações de produto e/ou de processo produtivo apontou como um de seus resultados — com alta ou média relevância — a redução no impacto ambiental (**Figura 21**). O RS esteve próximo, porém um pouco abaixo, da média nacional, nos três triênios considerados. O momento de maior expansão foi o intervalo 2012-14, com 41,1%, apesar de esse período abarcar o início da crise brasileira. Já no período 2015-17, houve retração, para 32,5% da proporção de empresas industriais do RS com inovações importantes em sustentabilidade, em relação ao total das que inovaram. Isso pode ser atribuído, fundamentalmente, às maiores incertezas atinentes ao auge da crise brasileira, afetando negativamente os investimentos em atividades de inovação.

Figura 21 - Empresas que implementaram inovações com alta e média redução do impacto ambiental em relação ao total de empresas inovadoras das indústrias extrativa e de transformação no Brasil e estados mais industrializados – 2009-17



Fontes: IBGE (2013)³⁴; IBGE (2016)³⁵; IBGE (2020)³⁶.

Notas 1: Foram consideradas empresas que implementaram produto ou processo produtivo novo ou substancialmente aprimorado.

2: Foram consideradas as empresas com 10 ou mais empregados em 31 de dezembro.

Em termos da intensidade do esforço tecnológico empresarial — dispêndios em P&D como proporção do PIB — a do Rio Grande do Sul apresentou certa estabilidade no período 2011-17, com pequenas variações em torno do patamar de 0,35%. Em outras palavras, o comportamento dos dispêndios empresariais em P&D tem acompanhado as variações do PIB gaúcho, o que não se verifica nos outros estados mais industrializados. Nesse indicador, o Rio Grande do Sul, em 2017, encontrava-se em um patamar (0,34%) muito próximo ao de Minas Gerais (0,31%) e do Paraná (0,32%). O Estado, contudo, situava-se bem abaixo dos de São Paulo (0,66%) e do Rio de Janeiro (0,61%). O diferencial desses dois últimos Estados em relação aos demais deve-se à maior participação de setores *high-tech* na estrutura da indústria de transformação, em São Paulo, e às atividades de refino de petróleo no Rio de Janeiro, em torno da Petrobrás.

³³ O termo "empresas industriais", quando referido às informações sobre inovações, refere-se ao universo abarcado pela Pesquisa de Inovação (Pintec/IBGE), que considera as empresas das indústrias extrativas e de transformação com 10 ou mais empregados ocupados.

³⁴ IBGE. **Pesquisa de inovação 2011**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013.

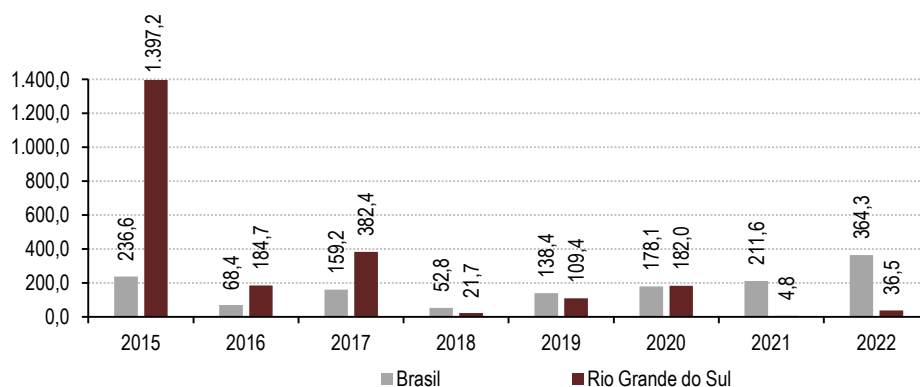
³⁵ IBGE. **Pesquisa de inovação 2014**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016.

³⁶ IBGE. **Pesquisa de inovação 2017**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

No ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima, um dos indicadores de monitoramento é o número de mortes de pessoas desaparecidas e de pessoas diretamente afetadas por desastres relacionados ao clima por 100.000 habitantes. Em 2021, o total pessoas afetadas por desastres naturais relacionados ao clima³⁷ foi de 451.448 no Brasil, um aumento de 19,7% com relação ao ano anterior, com uma taxa de 211,6 por 100.000 habitantes. No RS, esse valor foi de 554, uma taxa de 4,8 por 100.000 habitantes, a menor registrada desde o início da série analisada, em 2015, com uma redução de 97,3% com relação a 2020. De janeiro a setembro de 2022, no entanto, o número de vítimas superou em muito aquele verificado em todo o ano anterior, em ambos os recortes territoriais, tendo atingido 777.079 no Brasil, e 4.191 no RS, com taxas de 364,3 e 36,5 pessoas afetadas por 100.000 habitantes, respectivamente (**Figura 22**). Nesses primeiros nove meses de 2022, no Rio Grande do Sul, entre as pessoas atingidas, 88,4% foram vítimas de desastres relacionados ao excesso de precipitação - 3.703 pessoas, mais precisamente.

Figura 22 - Taxa de pessoas afetadas por desastres naturais relacionados ao clima no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2015-22
(por 100.000 habitantes)



Fonte: BRASIL (2022)³⁸

Nota: Os dados de 2022 correspondem ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro.

Entre as unidades da Federação, em 2021, Bahia e Amazonas concentraram 61,8% do total de pessoas atingidas por desastres naturais relacionados ao clima, com 208.058 vítimas (Bahia com 178.372 e Amazonas com 101.686). No entanto, quando ponderado pela população total de cada unidade federativa, a Bahia cai para a terceira colocação, com uma taxa de 1.190,3 vítimas por 100.000 habitantes, e o Amazonas mantém-se na segunda, com uma taxa de 2.381,4 por 100.000 habitantes. A maior taxa foi registrada no Acre: 4.522,6 pessoas afetadas por 100.000 habitantes (um total de 41.014 vítimas). O Rio Grande do Sul figura na 20.^a posição, com 4,8.

Outra vertente fundamental das metas do ODS 13 envolve os compromissos assumidos pelas nações para a redução de emissões de gases de efeito-estufa (GEEs). As metas são fixadas por meio das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs, na sigla em inglês). As NDCs brasileiras encontram-se em sua terceira versão, e preveem diminuições sucessivas das emissões até 2030. Tomando-se esses parâmetros propostos como ponto de referência e projetando-os para a realidade estadual com os dados

³⁷Foram consideradas como pessoas afetadas: mortos, feridos, desabrigados, desalojados e desaparecidos. Já como desastres naturais relacionados com o clima, foram considerados: alagamentos, deslizamentos, enxurradas, inundações, erosão continental e chuvas intensas (excesso de precipitação), estiagem e seca (falta de precipitação) e ciclones, ondas de frio, ondas de calor, frentes frias, baixa umidade do ar, granizo, tornados e vendaval (outros).

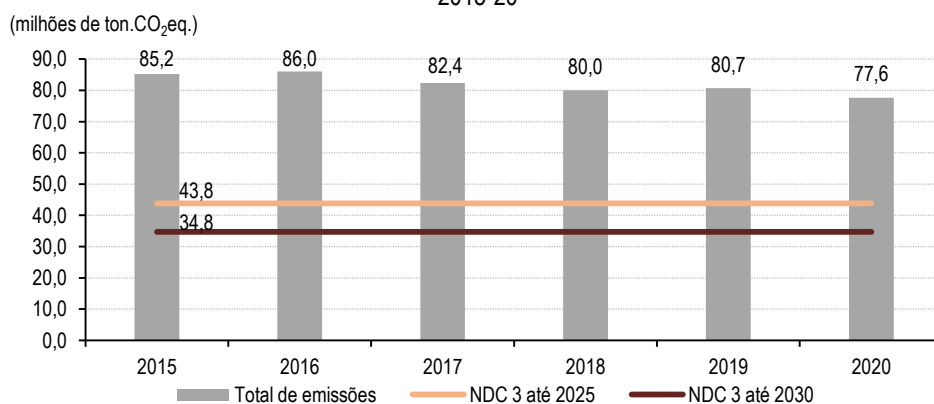
³⁸BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. S2ID — Sistema Integrado de Informações sobre Desastre: dados. Brasília, DF: MDR, [2022]. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2022.

equivalentes, verifica-se que o Rio Grande do Sul ainda se encontra longe do cumprimento dos limites propostos nas NDCs (**Figura 23**). Mesmo apresentando uma tendência de queda (com um discreto aumento em 2019), o Estado teria que reduzir em 43,6% o volume de emissões até 2025 e em 55,2% até 2030, em taxas médias anuais de redução de 10,8% e 7,7% respectivamente. A distância frente aos parâmetros pactados é maior para o Rio Grande do Sul do que para o agregado do Brasil, que precisaria diminuir suas emissões em 24,7% para 2025, e 40,2% para 2030.

Esse diferencial negativo do Estado associa-se à forte presença, na estrutura produtiva gaúcha, de atividades agropecuárias, que estão entre as que mais contribuem para as emissões de GEE. Esse segmento produtivo, que responde pelas emissões relacionadas à fermentação entérica³⁹, ao manejo de dejetos de animais, ao manejo do solo, ao arroz irrigado e à queima de resíduos agrícolas — gerou, em 2020, 24,4% do total das emissões no País, e 50,8%, no RS, com volumes de 499,6 milhões de ton.CO₂eq. talvez na forma analítica e 39,4 milhões de ton.CO₂eq., respectivamente. No Brasil, as emissões desse setor apresentaram um pequeno aumento em 2020, com relação ao ano anterior, de 2,8% (ou 13,8 milhões de ton.CO₂eq.), demonstrando, de resto, certa estabilidade ao longo da série histórica, com pequenas oscilações. Já no RS, embora os patamares sejam mais elevados, depois de um período de relativa estabilidade, vem-se verificando uma tendência de redução consistente dessas emissões nos últimos três anos disponíveis, com taxas de -4,7%, -4% e -4,4% em 2018, 2019 e 2020 respectivamente.

No agregado do Brasil, de acordo com os dados do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), em 2020, a categoria mudança de uso da terra e floresta — que inclui a supressão de vegetação, o manejo inadequado do solo com consequente degradação e a conversão de áreas florestais em pastagens — foi responsável por 48,3% do total das emissões brutas (988,1 milhões de ton.CO₂eq.), apresentando um aumento de 23,6% em relação às emissões ocorridas no ano anterior, devido, sobretudo, à expansão do desmatamento na Amazônia. Esse aumento alavancou as taxas de emissão total do País em cerca 10%, na comparação com 2019, e o volume total emitido atingiu 2.047 milhões de ton.CO₂eq., colocando, assim, o Brasil na contramão do mundo, que teve uma redução estimada das emissões, em 2020, de cerca de 7%, em decorrência da diminuição das atividades industriais, da circulação de bens e de pessoas (diminuição da utilização de combustíveis fósseis), em decorrência das restrições impostas pela pandemia de covid-19.

Figura 23 - Emissões totais e metas da terceira versão das NDCs no Rio Grande do Sul — 2015-20



Fontes: SEEG⁴⁰ e UNFCCC⁴¹.

³⁹ Resultante do processo digestivo de animais ruminantes, portanto, relacionada, principalmente, com a produção de gado bovino.

⁴⁰ SEEG. Download base de dados. [S.l.]: Sistema de Estimativas de Gases de Efeito Estufa, 2021. Disponível em: <http://seeg.eco.br/download>. Acesso em: 22 set. 2021.

⁴¹ UNFCCC. Brazil's Nationally Determined Contribution (NDC), 2021. Paris Agreement. Disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20NDC%20english%20FINAL.pdf>. Acesso: 26 set. 2022.

CRESCER JUNTOS: QUADRIÊNIO 2023-2026

INTRODUÇÃO

A gestão 2019-22 encerrou-se com um clima positivo de resultados e transformação. Ainda que haja muito a ser feito, foi um período de superação de um cenário que era caracterizado pela combinação entre crise fiscal aguda, falta de investimento público e precarização dos serviços oferecidos à sociedade. Nos últimos anos, uma agenda de impacto e com perspectivas de longo prazo foi implementada com o intuito de reverter o quadro pessimista e restituir a ambição de poder fazer do Rio Grande do Sul um estado que pudesse voltar a ser conhecido pelas soluções que apresenta, não apenas pelos seus problemas crônicos.

Sob a liderança de Eduardo Leite, seguido de Ranolfo Vieira Júnior no final da gestão, o Governo protagonizou um movimento de reorganização do setor público, enfrentando temas delicados com medidas profundas, por vezes impopulares, mas necessárias. Foram realizadas reformas e foi conduzido um ajuste fiscal que não havia predominado nas últimas décadas. Para a nova gestão, fica o compromisso de garantir o equilíbrio fiscal e avançar em outras frentes do desenvolvimento econômico e social, sempre de forma sustentável e inclusiva. Buscando concretizar esse compromisso, apresenta-se a seguir a essência do Plano de Governo para o quadriênio 2023-26.

O novo plano está estruturado em cinco eixos, dos quais, três agrupam as prioridades das atividades-fim, com as políticas que incidem concretamente sobre a vida da população (Eixo social e qualidade de vida; Eixo ambiental e infraestrutura e Eixo econômico), e dois dão sustentação aos demais (Eixo de gestão e Eixo fiscal). Os cinco eixos possuem diretrizes estratégicas, as quais expressam os principais compromissos a serem utilizados como linhas centrais de atuação para o próximo período. Em cada eixo, as prioridades de governo estão organizadas por áreas de atuação, sempre com o viés de evolução e partindo das conquistas objetivas dos anos recentes. Abaixo estão os propósitos e princípios que norteiam o Plano de Governo de Eduardo Leite e Gabriel Souza (**Tabela 30**).

Tabela 30 – Propósitos e Princípios da Gestão 2023-26

Propósito	Desenvolver o Rio Grande do Sul de maneira sustentável e inclusiva, gerando oportunidades e provendo alta qualidade de vida para todos. Um estado que abraça todas as vocações e talentos, está comprometido com a construção de um futuro feliz e abundante para as novas gerações e que é reconhecido por isso.	
Princípios	<ul style="list-style-type: none">• Inovação e ousadia na gestão;• Senso de urgência;• Democracia;• Transparência;• Diálogo;• Respeito à liberdade, à diversidade e à pluralidade;	<ul style="list-style-type: none">• Respeito ao conhecimento científico;• Colaboração contínua entre sociedade, Estado e setor produtivo;• Integridade;• Honestidade;• Responsabilidade fiscal, administrativa, social e ambiental.

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos

EIXO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Visando à melhoria na oferta de serviços públicos que busquem garantir avanços na qualidade de vida da população, pretende-se seguir as diretrizes inclusas na **Tabela 31**:

Tabela 31 – Diretrizes do Eixo social e qualidade de vida

Acelerar ações para melhorar a qualidade da educação	Melhorar os resultados de aprendizagem no Rio Grande do Sul precisa ser a principal prioridade do próximo governo, fazendo com que o Estado volte a ser referência nacional no tema. A educação deve ser compreendida em um sentido amplo, da primeira infância até a educação e oportunidades de treinamento para adultos. A boa educação é um imperativo de ordem ética e é fator de aumento da produtividade na economia. O Rio Grande do Sul precisa recuperar a formação educacional da sua gente como um diferencial positivo em relação a outros estados do Brasil.
Converter o estado em um polo nacional de qualidade no atendimento à saúde	Porto Alegre já é polo de universidades e hospitais qualificados na área da saúde. O aprofundamento do desenvolvimento desse polo na capital e em outras regiões do Estado, tem o intuito não apenas de melhorar a qualidade de vida dos gaúchos, como também de atrair novos investimentos e renda para o Estado. Além de atender sua população com dignidade e excelência, o Rio Grande do Sul pode ser um centro regional de atração de pessoas que busquem uma boa oferta de serviços de saúde.
Combater a pobreza infantil	O tema do combate à pobreza exige várias dimensões de enfrentamento. Certamente, ao longo do tempo, é o acesso a diferentes oportunidades de desenvolvimento humano que melhor gera resultados sustentáveis no combate à pobreza. Enquanto isso não ocorre, é inegável que o Estado brasileiro precisará continuar a ter programas de transferência de renda e benefícios de prestação continuada, que mitiguem em parte o fenômeno da pobreza. No Brasil, chama a atenção que o fenômeno da pobreza infantil supera proporcionalmente em muito o fenômeno da pobreza adulta e na velhice, públicos para os quais há mais programas de assistência. A pobreza infantil, mais do que qualquer outra, além de um tema triste do ponto de vista ético, é a maior destruição do capital social que pode existir. Ela destrói por longo período de tempo, por vezes de forma irrecuperável, a capacidade de um indivíduo gerar valor para uma sociedade. Ainda que esse seja usualmente um tema de política pública nacional, acredita-se que haja espaço para uma política pública estadual multissetorial de redução ou mesmo de erradicação da pobreza infantil.

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos

A seguir, estão descritas as prioridades para este eixo, as quais estão organizadas em sete áreas de atuação.

Saúde

O ponto de partida dos resultados alcançados pelas estratégias de saúde na gestão 2019-22 foi a quitação da dívida herdada com municípios, fornecedores de medicamentos e hospitais, totalizando R\$ 1,12 bilhão. O restabelecimento da normalidade financeira criou condições para que as ações de enfrentamento à covid-19 se dessem com a rede pública de saúde em condições de suportar a demanda adicional. Dos quatro anos da gestão 2019-22, dois foram conduzidos sob as exigências da pandemia. Nesse contexto, o Estado realizou importantes ações de gestão e de desenvolvimento de modelos científicos de monitoramento e ação sobre a doença, como o Distanciamento Controlado e o Sistema 3As, além de obter destaque em rankings de transparência. No período mais crítico da doença, foram habilitados 1.598 leitos de UTI exclusivos para covid-19. Além disso, o Estado buscou a incorporação de evidências científicas na formulação da gestão de políticas públicas. No momento em que foi possível a vacinação, o Rio Grande do Sul obteve destaque nos *rankings* nacionais de adesão e aplicação de vacina.

Uma série de programas ampliou a oferta de serviços no território gaúcho, agregando tecnologia e parâmetros técnicos. Com o programa Assistir, houve um reequilíbrio da distribuição de recursos aos hospitais. Com o Te Acolhe, foi criada uma rede de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Houve investimento em 102 hospitais, com destaque para o Hospital Regional de Santa Maria,

distribuição de recursos a 428 municípios por meio do programa Rede Bem Cuidar e de medicamentos a 446 prefeituras com o Farmácia Cuidar Mais, além do projeto da Farmácia Digital.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades na gestão 2023-26:

- Monitorar e coordenar as ações e estratégias para avaliar as consequências da covid-19.
 - Adotar monitoramento e avaliação dos serviços e do investimento público através da *value based health*.
 - Ampliar ações dos programas Programa Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, com maior integração das estratégias de saúde, assistência social e educação dentro dos territórios.
 - Consolidar uma política transversal para atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental.
 - Melhor distribuir os recursos financeiros dos incentivos estaduais alocados em Hospitais da Assistência SUS, com metodologia de aporte de recursos aos hospitais de maneira padronizada, com critérios claros.
 - Criar programa de apoio aos hospitais de pequeno porte.
 - Unificar a contratualização do SUS para recursos municipais, estaduais e federais, por meio de instrumento contratual padronizado.
 - Disponibilizar plataforma pública com os contratos hospitalares feitos pela Secretaria de Saúde do Estado (SES), com informações atualizadas do cumprimento do contrato pelo hospital com base nos dados oficiais de faturamento SUS.
 - Desenvolver sistema que permita o monitoramento e o controle do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) estadual para subsidiar a tomada de decisão dos gestores na transferência e realocação de recursos não utilizados, bem como a implantação da câmara de compensação.
- Criar centros de vacinação nas maiores cidades.
- Implementar um programa de telemedicina em diversas especialidades e levar o serviço aos presídios para ampliar a atenção à saúde dos detentos.
 - Criar plataforma estadual no qual os prestadores de serviços SUS terão que realizar o registro dos atendimentos dos pacientes.
 - Consolidar a política de atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo o fornecimento de carteira de identidade específica (CIPTEA).
 - Adotar política de cuidados para doenças degenerativas e demências.
 - Adotar política intersetorial sobre drogas, coordenando ações de saúde com assistência social.
 - Consolidar a Política do Idoso com criação de ambulatórios de referência por macrorregião, especializados em idosos.
 - Aderir ao Pacto Nacional da Pessoa Idosa e mobilizar os municípios para que também façam a adesão.
 - Fomentar a criação de Conselhos Municipais do Idoso.
 - Ampliar as políticas transversais, com prioridade nos temas da atenção domiciliar, da capacitação de cuidadores, do enfrentamento à violência e da qualificação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).
 - Criar uma rede de transmissão de informações por SMS ou aplicativos de mensagens instantâneas para reforçar comportamentos e disseminar informações de saúde pública.

Cultura

O sistema de fomento do Pró-Cultura RS foi reformulado, com regras que buscaram ampliar o acesso aos recursos e diversificar as formas de financiamento dos projetos culturais. Visou-se tornar a legislação mais atrativa aos contribuintes, sendo que o limite anual para a concessão de incentivos fiscais foi duplicado, chegando a R\$ 70 milhões em 2022. Investimentos diretos, por meio do Fundo de Apoio à Cultura, cresceram, resultando no lançamento do maior conjunto de editais públicos de estímulo à cultura, no valor total de R\$ 30 milhões em 2022.

A pandemia afetou o setor e exigiu a mobilização do Governo, com o objetivo de fazer chegar os R\$ 74,4 milhões da Lei Emergencial Aldir Blanc, que descentralizou recursos para atendimento emergencial dos atingidos pelas restrições da pandemia. Um dos marcos da atuação da gestão 2019-22 foi a organização do Sistema Estadual de Cultura, com o fortalecimento das instâncias de pactuação de políticas públicas com a sociedade, em especial o Conselho Estadual de Cultura. Um investimento de R\$ 111,5 milhões, superior ao realizado nos últimos oito anos, teve o intuito de promover a qualificação de 22 equipamentos culturais.

Para esta área de atuação, foram dispostas as seguintes prioridades para a nova gestão:

- Incentivar a cultura e a arte na formação do ser humano e no cidadão.
- Ampliar os recursos disponibilizados pelo Sistema Pró-Cultura RS, buscando ampliar o limite anual da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), implementando o financiamento parcialmente reembolsável e fortalecendo o Fundo de Apoio à Cultura (FAC).
- Incentivar a criação de linhas específicas nos editais de fomento como ação afirmativa de respeito à diversidade.
- Executar os recursos da Lei Aldir Blanc II entre os anos de 2023 a e 2027.
- Implementar programa de incentivo à qualificação dos produtores da área cultural, fortalecendo e dinamizando a cadeia produtiva da cultura.
- Incentivar a produção audiovisual, as áreas da música, do teatro e da dança.
- Finalizar as obras do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS), do Museu Julio de Castilhos e do Complexo Cultural Multpalco, além de garantir a qualificação dos equipamentos culturais, com aquisição de espaços, restauração de prédios e aquisição de equipamentos.
- Incentivar a criação de pólos culturais e de produção de serviços na área das indústrias criativas.
- Implantação de sistema eletrônico para que Estado e municípios possam gerenciar os investimentos realizados, aumentando a transparência e ampliando as informações sobre os resultados.

Educação

A reorganização da carreira do magistério, que não era alterada desde 1974, deu início à transformação da educação gaúcha, com mudanças que elevaram o patamar de remuneração dos professores. Na gestão 2019-22, um destaque da avaliação do desempenho foi a melhora do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2019. Com o programa Aprende Mais, 40 mil professores e supervisores realizaram capacitações para trabalhar na recomposição das aprendizagens, a partir de um novo sistema de avaliação, o Avaliar é Tri.

Investimentos no montante de R\$ 1,3 bilhão prepararam uma mudança no panorama da educação no Estado. Em relação a equipamentos, houve a aquisição de *notebooks* e laboratórios móveis de informática para as escolas, que deram seguimento aos esforços de acesso a ambientes virtuais durante a pandemia. Além disso, os coordenadores regionais foram escolhidos a partir de critérios técnicos do Qualifica RS e o financiamento do sistema, através do projeto Educação no ICMS, passou a ocorrer de forma que o desempenho em ensino passa a ser levado em conta na partilha do imposto estadual entre os municípios. Com o projeto Todo Jovem na Escola, bolsas de R\$ 150 foram distribuídas com o intuito de evitar a evasão do estudante do Ensino Médio. A ampliação da verba de merenda escolar, com o Merenda Melhor, e o reforço de R\$ 228 milhões para a autonomia financeira das escolas, proporcionado pelo Agiliza Educação, buscam assegurar um ambiente escolar mais adequado à permanência dos alunos e à aprendizagem. O Governo também definiu a implantação de 57 escolas-padrão em todas as regiões do RS.

Para a educação, na gestão 2023-26, serão ações priorizadas:

- Transformar a educação por meio da tecnologia e da inovação.
- Apoiar os municípios na expansão das vagas para Educação Infantil via fortalecimento do Regime de Colaboração.
- Fortalecer os programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, com maior integração das estratégias de saúde, assistência social e educação dentro dos territórios.
- Propiciar, nas cidades médias e pequenas, que as escolas poderão ter espaços e equipamentos compartilhados para aulas durante o dia e o desenvolvimento de atividades artísticas durante as noites e nos finais de semana – teatros, salas de música e espetáculos, salas de exposição, galerias de arte e fotografia, salas de vídeo, etc.
- Alfabetizar, em parceria com os municípios, os estudantes da rede pública do RS na idade certa, ao final do 2.º ano do Ensino Fundamental.
- Ampliar a oferta de escolas em tempo integral para os anos finais do Ensino Fundamental, com o fortalecimento da integração dos componentes curriculares por área de conhecimento, atividades extracurriculares e início da construção do projeto de vida do estudante de forma a promover a sua preparação para a entrada no Ensino Médio.
- Ampliar o número de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com aumento do tempo de aprendizagem e oferta de trilhas de aprofundamento que promovam a formação integral do jovem, garantindo a sua preparação para o ingresso na universidade ou no mundo do trabalho.
- Manter o programa Todo Jovem na Escola, com bolsa mensal para os alunos do Ensino Médio em situação de vulnerabilidade social.
- Dar continuidade às avaliações diagnósticas universais (Avaliar é Tri) para apoio ao planejamento pedagógico do professor.
- Realizar avaliação diagnóstica das redes municipais e estadual e adotar mecanismos de incentivo, como a premiação das escolas com os melhores resultados de aprendizagem e a distribuição do ICMS aos municípios.
- Criar programa de valorização, reconhecimento e disseminação de boas práticas escolares, com premiação anual para os destaques.
- Ampliar o programa das escolas-padrão com a modernização de ambientes escolares.
- Elaborar e implementar um plano de conservação e manutenção permanente dos prédios escolares.
- Implementar um programa de inovação para os alunos no Ensino Médio no contraturno escolar e propiciar o uso da escola para os alunos e suas famílias, como um ambiente de tranquilidade, de prática de brincadeiras e esportes, de leitura e recreação, em parceria com instituições.
- Ampliar as ações da Busca Ativa Escolar com estratégias regionalizadas em parceria com a rede de proteção social.
- Desenvolver um programa de aprendizagem e empreendedorismo para jovens a partir dos 14 anos.
- Revisar e ampliar a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional, a partir das oportunidades e interesses regionais e de forma articulada com o setor produtivo e instituições de ensino superior.
- Manter o Escolha Certa, com a ampliação das oportunidades para os jovens egressos do Ensino Médio por meio de novos cursos de qualificação de curta duração, programas de mentoria e primeiro emprego.
- Ampliar o programa Merenda Melhor, com a oferta de duas refeições diárias, principalmente nas regiões de maior vulnerabilidade social.
- Fortalecer e ampliar as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (Cipaves), por meio do programa Cipave+.
- Implementar programa de bolsas de estudo nas universidades comunitárias gaúchas para alunos de baixa renda, em cursos voltados para as vocações econômicas regionais.
- Fortalecer o Aprende Mais, com a formação continuada dos professores, equipes pedagógicas e gestores, com suporte metodológico para a recomposição da aprendizagem, além de bolsa-auxílio para os docentes em formação, oferta de formação continuada estruturada pelo Portal Educação RS, tendo como parâmetro as necessidades específicas dos professores.
- Qualificar espaços escolares para a população indígena e quilombola.
- Ampliar o programa Conecta RS, com oferta de Wi-Fi de alta velocidade, com expansão de rede de fibra ótica, para uso de estudantes e professores nas escolas.
- Fortalecer os programas Agiliza RS e da Autonomia Financeira, com transparência, garantindo recursos à manutenção das escolas.
- Reforçar os sistemas de gestão e monitoramento de políticas educacionais, apostando na integração, na transparência e na valorização de aspectos regionais.

Justiça, Sistema Penal e Socioeducativo

A criação de uma secretaria específica guiou a atuação do Governo Estadual no tema. Um amplo programa de qualificação, aparelhamento e formação foi implementando, buscando melhorar a capacidade de resposta do sistema penal e socioeducativo. Entre os destaques, a conclusão do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (Nugesp), um centro de triagem com 708 vagas para amenizar o problema com a custódia de presos.

O ciclo de investimentos realizado teve o intuito de garantir a modernização tecnológica (como, por exemplo, a aquisição de *drones*, radares e *scanners*) e a ampliação da oferta de vagas no sistema já existente e também na construção de novos prédios. Em relação às penitenciárias, o projeto da nova Cadeia Pública de Porto Alegre, quando concluído, terá 1.856 vagas disponíveis onde antes existia um presídio condenado por condições desumanas. No sistema socioeducativo, a construção dos Centros da Juventude e dos Centros de Atendimento Socioeducativos (Cases) foram ações de melhoria na prevenção e nas estratégias de acolhimento.


Para esta área de atuação, será priorizado na gestão 2023-26:

- Implantar estruturas como o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (Nugesp) no interior, em parceria com órgãos como Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Concluir oito novas unidades para regime fechado: Cadeia Pública de Caxias do Sul, Cadeia Pública Masculina de Rio Grande, Cadeia Pública Masculina de São Borja, Penitenciária de Guaíba I, Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo, Cadeia Pública de Alegrete, Cadeia Pública de Porto Alegre e Penitenciária de Charqueadas.
- Concluir a ampliação e reforma do Presídio Regional de Passo Fundo e do Presídio Regional de Cachoeira do Sul.
- Ampliar a oferta de vagas para o regime semiaberto.
- Ampliar o processo de permuta ou dação para construção e reforma de penitenciárias.
- Construir pavilhões de trabalho nos presídios e em parcerias de empresas.
- Investir para que o sistema seja autossuficiente na produção de materiais de uso interno e para atender às demandas externas.
- Fortalecer as ações de saúde prisional com as Unidades Básicas de Saúde via Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
- Ampliar políticas de trabalho e educação para os detentos com estrutura adequada nas casas prisionais.
- Entregar três novos Centros de Atendimento Socioeducativos (Cases) (Osório, Santa Cruz e Viamão).

Segurança

A implementação do RS Seguro buscou promover a inteligência, a integração e investimento qualificado para transformar a realidade da segurança pública do Rio Grande do Sul, visando à redução da criminalidade. Na gestão 2019-22, concursados foram chamados para recompor efetivos a partir de um calendário escalonado ao longo do governo. O foco em gestão levou o Sistema de Gestão Estatística em Segurança Pública (GESeg) a ganhar o prêmio Gartner Eyes on Innovation Awards de 2021, de elevado reconhecimento mundial na área de tecnologia aplicada à gestão pública.

As ações de redução da criminalidade alcançaram outras áreas, a partir de uma perspectiva transversal e de prevenção, por meio de parcerias com as Secretárias da Cultura, da Educação e da Saúde, entre outras. Um novo sistema de registro georreferenciado de ocorrências aperfeiçoou a capacidade de



monitoramento da criminalidade, o que foi promovido pelo amplo investimento na estrutura de combate, como viaturas e equipamentos. Com o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, o Estado desenvolveu uma resposta à violência de gênero, com o programa Em Frente Mulher.

A reposição de efetivos de forma responsável, a partir de um calendário de chamamento e a realização de novos concursos, interrompeu a curva de aumento do déficit, inaugurando uma nova etapa para a segurança pública. Nessa perspectiva de ampliação da estrutura, um dos destaques foi o aumento do número de Batalhões de Polícia de Choque, de três para seis, com a criação das unidades de Pelotas, Caxias do Sul e Uruguaiana.

Para a segurança pública, as seguintes ações serão priorizadas na gestão 2023-26:

- Transformar o RS Seguro em política permanente de Estado.
- Aperfeiçoar a governança da estratégia de segurança pública com foco na prevenção em análises preditivas, com o objetivo de direcionar as políticas públicas para ações que deem maior retorno social.
- Priorizar políticas públicas que incidam sobre as principais variáveis que contribuem para a violência doméstica e a participação de jovens na criminalidade.
- Ampliar os projetos do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
- Desenvolver políticas públicas na área da segurança pública a partir da territorialidade, com a identificação das áreas mais violentas e vulneráveis nos municípios do RS Seguro e nas demais cidades, tomando-a como ponto de partida para a elaboração de estratégias transversais de prevenção.
- Promover a interoperabilidade entre os sistemas das instituições que trabalham com o Sistema de Justiça Criminal.
- Implantar as Regiões Integradas de Segurança Pública.
- Aprimorar o Sistema de Gestão Estatística em Segurança Pública (Geseg).
- Ampliar e integrar os sistemas de monitoramento eletrônico nas cidades.
- Repor efetivo, dando prosseguimento à política de reposição responsável de profissionais da segurança pública que reverteu a curva de aumento do déficit nos últimos anos.
- Garantir a existência de um prédio para a nova sede da Secretaria de Segurança Pública.
- Concluir as obras programadas em sedes dos órgãos de segurança pública.
- Combater o crime de abigeato.

Igualdade, Direitos Humanos, Assistência Social e Direitos Animais

Todas as dimensões dos direitos e da cidadania foram contempladas durante a gestão 2019-22, mesmo com o impacto da pandemia, o qual multiplicou necessidades, sobretudo no atendimento aos moradores em situação de rua. Através do projeto PopRua RS, aplicaram-se R\$ 6,5 milhões na distribuição de refeições, a partir de cinco espaços criados nas cidades de Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande e Santa Cruz do Sul, totalizando 73.710 pessoas atendidas e 339.980 refeições distribuídas.

Em linha com o compromisso de regularização das contas, os repasses para assistência aos municípios foram normalizados, elevando os recursos de R\$ 2,5 milhões em 2019 para R\$ 6 milhões em 2021. Em relação à proteção da mulher, o Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado recebeu um investimento de R\$ 3 milhões para reforma e qualificação do espaço de acolhimento. Outros R\$ 5,14 milhões foram aplicados em Centros Municipais de Referência da Mulher, entre outras políticas específicas.

Respeitando a diversidade, destacam-se a elaboração do Plano Estadual de Promoção de Igualdade Racial e Combate ao Racismo e a instituição da Rede Estadual de Proteção LGBTQIA+. Além disso, pessoas trans e indígenas passaram a contar com cotas em concursos no serviço público gaúcho.

Através do programa Melhores Amigos, R\$ 13,6 milhões foram investidos em castração, campanhas e combate aos maus-tratos aos animais.

Para esta área de atuação, foram elencadas as seguintes prioridades para a nova gestão:

- Atuar em parceria com os municípios para implementar um programa transversal de combate à pobreza infantil.
- Ampliar ações para o desenvolvimento da primeira infância, por meio do programa Criança Feliz e do programa Primeira Infância Melhor, com maior integração das estratégias de saúde, assistência social e educação dentro dos territórios.
- Ampliar o acesso à água potável, à segurança alimentar e aos materiais lúdicos e pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento de crianças e adolescentes das comunidades indígenas e quilombola.
- Elaborar o Plano Estadual para a Juventude.
- Concluir obras em cinco Centros da Juventude: Alvorada, Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, Restinga e Rubem Berta.
- Manter as bolsas para os Jovens Multiplicadores.
- Buscar parceiros para a empregabilidade dos jovens atendidos pelos Centros da Juventude.
- Entregar três novos Cases (Osório, Santa Cruz e Viamão).
- Qualificar as estruturas e ampliar as atividades dos Centros da Juventude de acordo com o RS Seguro, buscando parcerias com municípios.
- Criar programa integrado de acolhimento para moradores em situação de rua, focado no empoderamento econômico e no engajamento de comunidades, órgãos públicos e entidades.
- Elaborar plano de moradia para a população em situação de rua.
- Ampliar a rede de proteção da mulher por meio de casas-abrigo regionalizadas.
- Executar o projeto da Casa da Mulher Gaúcha no complexo onde vai ser instalado o Centro de Referência Vânia de Araújo Machado.
- Ampliar a rede dos Centros Municipais de Referência da Mulher.
- Ampliar os projetos do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a partir de iniciativa conjunta com os demais poderes, tornando-o um tema de Estado.
- Criar casas-abrigo para pessoas trans e transexuais vítimas de violência.
- Desenvolver o Plano Estadual da Pessoa LGBTQIA+ a partir do Conselho LGBTQIA+.
- Incentivar a criação de linhas específicas nos editais de fomento como ação afirmativa de respeito à diversidade.
- Desenvolver com os municípios, um plano para qualificar a acessibilidade em espaços e prédios públicos.
- Ampliar e descentralizar o programa de controle populacional de animais domésticos.
- Criar ações de combate aos maus-tratos, ao tráfico de animais silvestres e ao abandono de animais.

Esporte e Lazer

O panorama do Esporte na gestão 2019-22 teve a marca do incremento de recursos e da alteração dos mecanismos de fomento. O novo Pró-Esporte RS foi lançado buscando estabelecer diretrizes de acesso mais claras, liberando R\$ 25 milhões em 2022, com 243 projetos de 36 modalidades em 93 municípios. O foco do desenvolvimento da área mesclou educação, para desporto e idosos, sem descuidar do esporte de rendimento e do incentivo às práticas esportivas nas escolas e nas universidades. Foi apresentado o projeto de lei para o Plano Estadual do Esporte, com metas e diretrizes visando o desenvolvimento e o fomento do esporte gaúcho nos próximos 10 anos, com foco em educação, saúde, lazer e rendimento. Foi realizado um amplo programa de investimentos, com um montante de R\$ 89,1 milhões para construção, melhoria e reforma de espaços esportivos e distribuição de kits esportivos, além da iluminação de praças esportivas, através do Ilumina Esporte.

Para o esporte e lazer, as prioridades da Gestão 2023-26 serão:

- Ampliar os recursos para o Novo Pró-Esporte RS.
- Implementar o Plano Estadual do Esporte.
- Concluir obras e ampliar os programas de Infraestrutura Esportiva e Ilumina Mais.
- Concluir as obras de qualificação no Centro Estadual de Treinamento Esportivo (Cete), em Porto Alegre.

EIXO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Para Melhorar a base de infraestrutura do Estado, a partir de um modelo sustentável, seguir-se-á a diretriz apresentada na **Tabela 32**:

Tabela 32 – Diretriz do Eixo ambiental e infraestrutura

Implementar políticas de transição energética	Em relação à busca mundial por soluções para aumentar a geração de energia renovável, o Rio Grande do Sul pode ser um líder desse movimento e, consequentemente, atrair novos investimentos nacionais e internacionais. Investimentos e acordos recentes nas áreas de energia eólica e hidrogênio verde são exemplos que devem ser expandidos. É indispensável assumir compromissos relacionados a não expansão de fontes de energia poluentes.
--	---

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos.

A seguir, estão descritas as prioridades para este eixo, as quais estão organizadas em três áreas de atuação.

Meio Ambiente e Infraestrutura

No primeiro ano do Governo 2019-22, foi aprovado o Novo Código Ambiental, atualizando a legislação vigente no Rio Grande do Sul. Aprovado após um amplo diálogo com a sociedade, o texto promoveu tanto a segurança jurídica, por meio do alinhamento com as regras federais, quanto a garantia de bases para uma proteção ambiental. Entre as medidas de destaque do novo código estão a Licença Ambiental por Compromisso (LAC), os avanços no Sistema *Online* de Licenciamento e a previsão legal do Bioma Pampa. Com as mudanças, o tempo médio de licenciamento caiu de 250 para 100 dias.

A estratégia de proteção ambiental gerou planos de ação territorial para espécies protegidas, resultando na recuperação de mais de 50 espécies nativas da fauna e flora do Pampa e da Mata Atlântica. Em relação às unidades de conservação, parques e hortos florestais, R\$ 16 milhões foram investidos em regularização fundiária e foram realizadas modelagens de concessão de áreas para turismo ecológico.

Em 2021, começou a ser desenhada a política estadual de enfrentamento das mudanças climáticas, fixando um arcabouço institucional para expressar compromissos do Poder Executivo, culminando com a assinatura do *Race to Zero* e a participações nas Conferências das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Glasgow (Escócia) e no Cairo (Egito), onde foi reafirmado o compromisso de atingir a meta de neutralidade das emissões de carbono até 2050. Também foram iniciados os entendimentos, o planejamento e as tratativas para tornar o Rio Grande do Sul uma referência global na produção de Hidrogênio Verde, consolidando a posição do Estado nos avanços necessários para geração de energias limpas.

Em eficiência energética, a aposta foi na diversificação da geração e no fortalecimento da distribuição e da transmissão, com ações de incentivo à geração e à utilização do biogás e do biometano. Durante a gestão 2019-22, um edital para projetos de biodigestores recebeu subsídio para juros no valor de R\$ 50 milhões. Além disso, através do projeto Energia Forte no Campo, foram financiados projetos de distribuição de energia em zonas produtivas rurais.

Para 2023-26, têm-se as seguintes prioridades para a área do meio ambiente e infraestrutura:

- Atualizar instrumentos de mapeamento e monitoramento das sensibilidades ambientais.
- Buscar a contínua desburocratização e atualização dos procedimentos licenciatórios.
- Trabalhar pela inclusão dos municípios no Sistema *Online* de Licenciamento, integrando o processo de licenciamento.
- Produzir inventário com balanço das emissões de gases do efeito estufa.
- Desenvolver plano de transição energética.
- Efetivar políticas capazes de viabilizar a criação do mercado de hidrogênio verde.
- Inovar na agenda ambiental a partir do estímulo à produção de energias limpas, apostando no potencial eólico, solar e na biomassa.
- Incentivar a contratação de energia limpa para as estruturas administrativas do serviço público.
- Lançar editais de Pagamento por Serviços Ambientais (PSAs).
- Consolidar o Plano Estadual de Saneamento.
- Auxiliar os municípios no cumprimento das metas do Marco Legal do Saneamento.
- Oferecer a opção de regionalização do saneamento aos municípios, propondo modelos de organização, apoiando o financiamento de projetos.
- Criar instrumentos de apoio, fomento, orientação, regulação e fiscalização em todas as fases da rede que trabalha com todos os tipos de resíduos sólidos urbanos, com incentivos e diretrizes de economia circular.
- Adotar programa permanente de suficiência hídrica com ações transversais de curto, médio e longo prazos, envolvendo construção de açudes, cadastramentos de poços, emissão de boletins de estiagem, gerenciamento de risco, construção de barragens e canais de interligação, com foco no consumo humano, na produção de alimentos e com respeito à sustentabilidade, a partir do uso da tecnologia e de referências internacionais.
- Ampliar projetos de educação ambiental, tendo como um dos focos a educação para o consumo consciente de água.
- Valorizar ativos ambientais, a partir da certificação e da regulamentação do mercado de créditos de carbono.
- Qualificar os mecanismos de fiscalização contra queimadas.

Habitação

Nos últimos anos, o Rio Grande do Sul voltou a contar com uma política habitacional de âmbito estadual devido à retomada do investimento público no setor. O programa Regulariza RS deu segurança jurídica à posse e moradia digna a 600 famílias. Também foram feitos levantamentos topográficos e laudos ambientais com o objetivo de regularizar 10 áreas. Além disso, 722 famílias foram retiradas das margens da ERS-118 e beneficiadas com indenizações que alcançaram R\$ 57,8 milhões.

Durante a gestão 2019-22, foi realizada a entrega de unidades habitacionais contratadas em exercícios anteriores e assegurado o investimento previsto de R\$ 126,1 milhões, o maior dos últimos 20 anos, o qual permitirá o repasse de recursos para que municípios e cooperativas habitacionais construam casas. Dentro do pacote, o projeto Nenhuma Casa sem Banheiro previu a aplicação de R\$ 12 milhões para dotar residências de equipamentos sanitários.

Para a área da habitação, a gestão 2023-26 tem as seguintes prioridades:

- Elaborar plano de moradia para a população em situação de rua.
- Ampliar o programa de produção habitacional A Casa é Sua, em parceria com os municípios.
- Ampliar o programa Nenhuma Casa sem Banheiro.
- Modernizar o Plano Estadual de Habitação e o Fundo Estadual de Habitação.
- Fomentar práticas inovadoras e *startups* que tenham como finalidade o desenvolvimento de sistemas construtivos para soluções e melhorias habitacionais.
- Mapear imóveis estaduais passíveis de regularização fundiária.
- Estabelecer a cooperação entre o Governo do Estado, o Poder Judiciário e representantes dos Registros de Imóveis para implementar a política de regularização fundiária estadual.
- Organizar a cooperação com os municípios para promover a regularização em áreas estaduais.
- Reorganizar a estrutura da governança habitacional estadual com a inclusão da Habitação, Regularização Fundiária, Departamento de Terras (terras devolutas) em um mesmo órgão.

Desenvolvimento Regional e o Equilíbrio Territorial

A gestão 2019-22 foi marcada pela qualidade da relação com os municípios no que tange, principalmente, à regularização dos pagamentos às prefeituras, à parceria durante o enfrentamento da covid-19 e aos convênios decorrentes dos investimentos públicos realizados. Salienta-se o Pavimenta RS, a partir do qual 409 municípios receberam recursos para investir em infraestrutura urbana. Na mesma gestão, foi iniciado um movimento de planejamento territorial a partir da atualização dos planos estratégicos de desenvolvimento regional e equilíbrio em parceria com os Coredes. Além disso, foram iniciados a elaboração do Plano Diretor Urbano Integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre e os estudos para melhorias no transporte coletivo e para a unificação do sistema de transporte intermunicipal e de longo curso.

Para esta área de atuação, a gestão 2023-26 tem as seguintes prioridades:

- Reforçar a estrutura para a governança regional e restabelecer o planejamento urbano e territorial.
- Repensar o Estado a partir da organização da sua rede de atuação, estimulando a intersetorialidade de suas políticas, com foco no desenvolvimento das regiões e nas necessidades do cidadão.
- Incentivar os municípios e suas populações a participarem da formulação da política de desenvolvimento regional.
- Mobilizar os atores locais para o desenvolvimento, considerando as redes territoriais.
- Estimular o adensamento dos serviços nas cidades de médio porte para contribuir na desconcentração do território, arrefecendo as migrações.
- Orientar os investimentos públicos em consonância com as leituras territoriais observadas.
- Apoiar as transformações econômicas regionais para estimular a desconcentração e a diversificação das atividades econômicas.
- Implementar o planejamento metropolitano e das aglomerações urbanas.
- Realizar plano de desenvolvimento urbano integrado.
- Apoiar a modernização da gestão pública dos municípios.
- Disponibilizar informações, apoio técnico e banco de projetos aos municípios para a captação de recursos estaduais, nacionais e internacionais.
- Apoiar os municípios para a implementação de soluções para as funções públicas de interesse comum.

EIXO ECONÔMICO

Buscando acelerar o desenvolvimento econômico sustentável do estado, pretende-se seguir as diretrizes incluídas na **Tabela 33**:

Tabela 33 – Diretrizes do Eixo econômico

Apoio ao agronegócio e enfrentamento dos ciclos de seca	É tarefa do Estado apoiar a cadeia produtiva do agronegócio gaúcho com os instrumentos disponíveis, dada a importância do setor na economia do RS. Nesse sentido, as secas recorrentes representam um grande problema para a geração de renda nas últimas décadas, e as soluções, como a irrigação em maior escala, esbarram em restrições legais e de custos. Cria-se a necessidade de uma compreensão mais ampla para o enfrentamento da questão, considerando um modelo sustentável para o agronegócio, com superação dos fenômenos de escassez de água, seguindo o exemplo de outros países.
Estímulo ao desenvolvimento de ecossistemas de inovação público-privados	O desenvolvimento recente de ecossistemas de inovação em cidades como Porto Alegre, Caxias do Sul, Passo Fundo e Pelotas, apontam um caminho promissor para o Estado. A conjunção de esforços entre instituições públicas e privadas, incluindo as universidades, pode contribuir para a atração de pessoas e empresas que apostem na sua capacidade de inovação e no aumento da sua produtividade. Cabe ao setor público desempenhar um papel por meio da coordenação entre os atores sociais e a disponibilização de mecanismos de crédito.

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos.

A seguir, estão descritas as prioridades para este eixo, as quais estão organizadas em seis áreas de atuação.

Agronegócio

Setor importante na economia do Rio Grande do Sul, o agronegócio oscilou, nos últimos anos, entre o acúmulo de resultados expressivos, motivados pela produtividade e acesso a mercados, e quedas de desempenho em função das estiagens. Um dos marcos do período, no entanto, foi o êxito na certificação do Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação, com potencial de abertura de 70% dos mercados até então fechados à carne gaúcha.

Através do novo Código Ambiental, sancionado em 2020, foi proporcionada uma maior segurança jurídica e uma base legal com menos entraves burocráticos, incentivando as atividades produtivas no campo. O novo código assegurou a previsão legal de proteção do bioma Pampa e a revisão do Mapa Hídrico do RS. Também receberam atenção do Governo, de maneira propositiva e dialogada, os regramentos necessários para o uso e redução de deriva do herbicida 2,4-D.

No tocante à agricultura familiar, destacam-se o programa Bolsa Juventude Rural, que visa à manutenção de jovens na escola durante o Ensino Médio, e o incentivo à implantação de projetos produtivos nas propriedades rurais familiares. Em 2020, foi implementado o novo regime de contratação de instituição para assistência técnica e extensão rural visando qualificar o atendimento de cerca de 250 mil famílias em todo o Estado a partir de ações de extensão rural que garantem capilaridade às políticas públicas.

Entre 2019 e 2022, foram realizadas quatro edições da Expointer, duas delas marcadas pelas restrições da pandemia, mas mantendo o compromisso com a inovação e com o estímulo aos negócios. Em 2020, foi realizada uma edição digital e, em 2021, foi retomada a presença física em um formato híbrido. Em

2022, houve a maior participação da história na feira, com movimentação de 742 mil pessoas e faturamento de R\$ 7,1 bilhões, um aumento de 164,7% em comparação a 2019.

De todos os temas ligados ao setor agropecuário, o mais urgente é o combate aos efeitos da estiagem. Como medidas de enfrentamento, foram construídos mais de 2 mil açudes em propriedades de agricultura familiar entre 2019 e 2022, além de haver a continuidade das obras das barragens Jaguari e Taquarembó e muitas outras ações de intervenção direta, compensação e apoio técnico. No pacote de investimentos apresentado para o setor, o programa Irriga + RS assegurou R\$ 173 milhões em projetos com o intuito de mitigar os efeitos nocivos da estiagem sobre a produção gaúcha.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:

- Dar continuidade ao cumprimento dos protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal, com investimento em inspetorias e escritórios, visando manter o Estado como zona livre de febre aftosa.
- Desburocratizar e modernizar a pauta legal ligada ao agronegócio, como a regulamentação do Bioma Pampa, a consolidação da legislação dos Campos de Altitude e a regulamentação no Consema dos novos prazos de validade das licenças ambientais, bem como de diretrizes para irrigação.
- Facilitar a criação de agroindústrias nas regiões produtoras.
- Articular a consolidação do Programa Duas Safras.
- Consolidar no RS o Plano ABC+, contribuindo para uma agricultura de baixa emissão de gases do efeito estufa.
- Apoiar a agricultura familiar, com ampliação de investimentos, capacitação focada no aumento da produtividade e uso sustentável de recursos e energia renovável.
- Apoiar a estruturação de cooperativas e arranjos produtivos locais (APLs) para pequenos e médios produtores.
- Aumentar a conectividade digital no campo.
- Ampliar o programa Energia Forte no Campo.
- Qualificar e ampliar os projetos de crédito para reservar água, gerar energia solar e produzir biogás nas propriedades.
- Ampliar a assistência técnica e extensão rural aos produtores.
- Fomentar o uso de tecnologias e inovação em agricultura de precisão, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, aumento da produtividade e adição de valor à produção.
- Concluir as obras de microaçudes, poços artesianos e cisternas previstas no Irriga+ RS, ampliando o programa.
- Dar continuidade ao programa de subvenção para projetos de irrigação financiados por bancos públicos e privados.
- Concluir as barragens Jaguari e Taquarembó e respectivos canais de irrigação.
- Modernizar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Inovação

Diversas ações relacionadas à inovação trouxeram destaque para o tema na gestão pública gaúcha, sinalizando um potencial para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. O programa Inova RS, lançado em 2019, foi instituído pelo Governo buscando promover a articulação e descentralização dos ecossistemas de inovação, reunindo Governo Estadual, prefeituras, empresas, sociedade civil organizada e universidades em oito regiões do Estado. A estratégia de apoio foi complementada por diversas parcerias, como: Techfuturo, Pesquisador Gaúcho, Doutor Empreendedor e o edital de subvenção Tecnova 2.

A criação de um ambiente propício à inovação também motivou o projeto Conecta RS, que levou conexão de internet para 128 escolas no Estado, além de programas como o Startup Lab, o GameRS e o

Produtos Premium, que visa a estimular a agregação de valor aos bens produzidos no Estado. A Lei Gaúcha de Inovação e a requalificação da UERGS, por meio do projeto UERGS 20+, complementaram a estratégia de desenvolvimento focado na inovação.

Além desses projetos, a realização da primeira edição do South Summit Brasil em Porto Alegre, em 2022, e os investimentos no montante de R\$ 112,3 milhões previstos para o segmento contribuíram para as intenções de tornar o Estado referência global em ecossistemas de inovação.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:

- Consolidar a Rede RS Startup, lançada em 2022, que visa tornar o Rio Grande do Sul líder nacional na criação, desenvolvimento e atração de *startups*.
- Gerar maior acesso a capital de risco aos empreendedores.
- Facilitar o acesso a mercados e à internacionalização das *startups*.
- Propor políticas afirmativas quanto à inclusão digital.
- Fortalecer o ecossistema de empreendedorismo e inovação para o agronegócio, como, por exemplo, na agricultura de precisão, para mitigar os efeitos das mudanças climáticas (especialmente estiagens), aumentar a produtividade e adicionar maior valor agregado à produção.
- Transformar o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, em um dos maiores parques de Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Agronegócio no Brasil.
- Financiar pesquisas que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e a redução de custos ligados aos sistemas energéticos renováveis e alternativos, com foco em tecnologias aplicáveis à cadeia do hidrogênio verde.
- Conectar a inovação e a tecnologia no ensino, especialmente na educação básica.
- Criar programa de fortalecimento de *edtechs* (*startups* de tecnologia em educação), por meio de fomento e incentivo às *startups* que desenvolvam soluções tecnológicas que impactem significativamente na inclusão e qualidade da educação da rede pública estadual.
- Fortalecer o Estado como centro inovador de soluções em saúde, gerando emprego e atratividade de movimentação econômica.
- Fomentar cidades digitais e empreendedoras.
- Desenvolver programas de cidades como *living labs*, elevando os níveis de digitalização dos serviços ao cidadão, trabalhando para melhorar a conectividade por meio da tecnologia 5G e transformando-as em ecossistemas de empreendedorismo e inovação.
- Promover o Programa Inova RS 4.0, cujo objetivo é fortalecer o adensamento tecnológico das regiões em suas vocações econômicas.
- Criar programa de formação e atração de talentos para o empreendedorismo e a inovação.

Indústria, Comércio e Serviços

Melhorar o ambiente de negócios, incentivar setores econômicos já instalados e atrair novos empreendimentos compuseram o cerne da atuação do governo na gestão 2019-22. Dentre as medidas, destacam-se a redução das alíquotas majoradas de ICMS, a mudança no Simples Gaúcho e a extinção do Diferencial de Alíquota (Difal) para compras interestaduais. Um conjunto de medidas fiscais e tributárias, conduzidas no interior das ações do programa Receita 2030, buscou a melhoria do ambiente para a realização de negócios, atendendo às demandas dos setores econômicos.

O Descomplica RS e o Tudo Fácil Empresas ajudaram a simplificar e agilizar o contexto para abertura e operação de empresas, assim como o Novo Fundopem, que reduziu em 40% o tempo para a concessão do incentivo fiscal. Além do estímulo aos empreendimentos de pequeno e médio porte, incentivou-se a chegada de novos projetos de investimento de grande porte, seja na expansão de

operações já instaladas, na chegada de indústrias que complementam a cadeia produtiva gaúcha ou em negócios logísticos, entre outros.

O aperfeiçoamento legal fortaleceu as bases para o desenvolvimento em diversos setores, como o Pró-Etanol, o Marco Legal do Gás, a Lei da Inovação, a nova tributação do aço, o regramento do *e-commerce* e o diferimento do ICMS do milho. O programa Juro Zero aportou R\$ 100 milhões em subsídio de juros com recursos do Governo gaúcho, permitindo o acesso de pequenas empresas a financiamentos junto a bancos parceiros em projetos que totalizaram mais de R\$ 400 milhões injetados na economia gaúcha.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:

- Fortalecer mecanismo de promoção de investimentos na economia gaúcha e de geração de empregos.
- Intensificar a atração de investimentos e a geração de empregos por meio da operação e aperfeiçoamento constante do Fundopem.
- Promover parcerias para acelerar os investimentos em infraestrutura para apoio ao desenvolvimento econômico.
- Incentivar políticas de incremento de produtividade da indústria.
- Dialogar com o setor produtivo para melhorar a competitividade, incluindo a retirada de novos produtos da modalidade de Substituição Tributária do ICMS.
- Ampliar a matriz econômica gaúcha, incentivando o crescimento do setor de serviços e das indústrias criativas.
- Qualificação e estruturação da cadeia produtiva das indústrias criativas para fortalecer este mercado e oferecer uma nova frente de geração de emprego e distribuição de renda.
- Elaborar uma Política Integrada de Desenvolvimento, que atue de forma transversal, agrupando políticas e programas de órgãos.
- Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização e ao resgate cultural de atividade artesanal.
- Formar parceria com entidades empresariais para criar estratégia de promoção de investimentos e captação de novos negócios, prospectando mercados e oportunidades.
- Estimular políticas de promoção dos produtos e serviços gaúchos em mercados nacionais e globais, com foco na ampliação do valor agregado.
- Fortalecer os mecanismos de parceria público-privada como estratégia de aceleração da capacidade de investimentos em infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

Turismo

Proporcionar condições para o protagonismo do turismo foi a principal característica da política do setor entre 2019 e 2022, a partir do aumento do nível de investimento direto em áreas turísticas e da parceria com as prefeituras com o intuito de estimular roteiros, destinos e fluxo de pessoas por várias regiões do Estado. Um exemplo foi o lançamento do Portal Viva o RS, com a divulgação de experiências e rotas para os turistas desbravarem o Rio Grande do Sul.

Com o Mapa de Comportamento do Turista, os setores público e privado passaram a poder analisar tecnicamente as necessidades sob a ótica da demanda dos turistas, entendendo as suas motivações. A partir da criação do Observatório do Turismo, foi possível fazer a mensuração econômica da atividade do setor de forma a demonstrar a sua relevância. A reformulação do Plano Estadual de Turismo, que havia sido atualizado pela última vez em 2012, completou o esforço de planejamento.

Do ponto de vista dos investimentos, R\$ 198,6 milhões foram assegurados para qualificar a infraestrutura de turismo, sendo R\$ 65,9 milhões para promoção do turismo com a instalação de parques, revitalização, proteção ambiental, recuperação de espaços esportivos e culturais, melhoria na infraestrutura e qualificação da informação nos espaços públicos.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:


- Valorizar os modelos turísticos consagrados nas cidades que compõem os roteiros Hortênsias e Serra, fortalecendo-os e usando-os como referência para desenvolver novos destinos no Estado.
- Promover a integração turística entre os municípios, com foco na regionalização.
- Unificar as plataformas de promoção do turismo, auxiliando regiões na estruturação de agendas integradas de eventos.
- Atualizar periodicamente as metodologias de mensuração dos resultados da economia turística.
- Investir na promoção do turismo interno, com estruturação de sinalização e promoção turística de forma integrada, conectando, informando e promovendo as 27 regiões turísticas.
- Fomentar as tendências internacionais de turismo, utilizando a tecnologia para promover experiências (*tours* virtuais).
- Promover o turismo sustentável, através da prática de *environmental, social and governance* (ESG).
- Mapear e incentivar as práticas de turismo inclusivo.
- Qualificar os Centros de Atendimento ao Turista.
- Promover voos regionais e qualificar infraestrutura logística de suporte ao funcionamento de aeroportos em destinos turísticos.
- Ampliar mecanismos de estímulo ao empreendedorismo turístico.
- Ampliar o investimento público em infraestrutura turística, qualificando equipamentos e roteiros, em parceria com os municípios.
- Potencializar parcerias público-privadas com municípios, mapeando áreas e equipamentos para modelagem de operação, visando a qualificação dos espaços turísticos.
- Apoiar a captação e estimular o turismo de eventos, congressos, feiras e eventos esportivos.
- Promover a formação de capital social e humano voltado ao turismo, implementando conteúdo de turismo no Ensino Fundamental e Médio.
- Incentivar o aumento da oferta de cursos técnicos e bacharelados no setor de turismo, gastronomia, hotelaria e atendimento ao público.
- Ampliar a comunicação e a promoção do Estado como destino turístico e polo de desenvolvimento regional.

Logística e Transportes

Foram realizados grandes investimentos em infraestrutura de logística no Estado, em todos os modais de transporte. Uma transformação profunda ocorreu no modal rodoviário, por conta do R\$ 1,6 bilhão do Plano de Obras aplicado em estradas de todas as regiões, visando garantir mais segurança, qualidade de vida e ganhos de competitividade.

Além da conclusão da ERS-118, houve a redução do número de cidades sem acesso asfáltico (de 62 para 19 até o final de 2022). Também foram concretizados investimentos em ligações regionais e conservação e recuperação de rodovias, recuperação de rodovias estaduais pavimentadas (4.112 km em 184 obras), intervenções em estradas vicinais e convênio para pavimentação de rodovias estaduais.

O programa Pavimenta realizou investimentos que resultaram na qualificação da infraestrutura urbana dos municípios, expandindo as relações de parceria com eles. Foram R\$ 380 milhões destinados a convênios com as prefeituras, com 409 municípios beneficiados, garantindo a execução de intervenções estratégicas nas cidades.



O programa de concessão de rodovias estaduais, com o leilão de um dos blocos já realizado, prevê investimentos de R\$ 11,96 bilhões nos próximos 30 anos, redesenhando a infraestrutura viária em regiões que concentram boa parte da população gaúcha. Ao final do processo, 70% dos 1.131 quilômetros concedidos serão compostos por pista dupla.

Em relação ao modal hidroviário, a dragagem do canal de acesso ao Porto de Rio Grande permitirá o acesso de navios com até 366 metros de comprimento, aumentando a competitividade dos produtos gaúchos no mercado internacional. Ao final do quadriênio, os portos do Estado (Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre) passaram a integrar um novo modelo de gestão, sob a coordenação da Portos RS.

A transformação no modal aeroviário também foi expressiva, sobretudo por conta das novas linhas aéreas. Entregue em abril de 2022, o novo aeroporto de Passo Fundo passou a contar com o segundo maior terminal de passageiros do Estado e poderá receber 300 mil passageiros por ano.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:

- Manter política de investimentos e manutenção em acessos municipais, ligações regionais e demais rodovias.
- Colocar em execução obras de pavimentação para todos os municípios sem acesso asfáltico.
- Avaliar modelos de concessão de novos lotes de rodovias.
- Implementar um plano de mobilidade urbana sustentável, incentivando o uso de energia limpa e reestruturar o modelo de concessão de linhas de transporte metropolitano e intermunicipal.
- Fomentar o Rio Grande Porto Indústria, maior distrito industrial do Estado.
- Trabalhar pela criação de uma rede de terminais hidroviários interiores, preferencialmente intermodal.
- Realizar gestão portuária por resultados.
- Manter e expandir programas de incentivo para novas linhas aéreas, tanto nacionais, como internacionais.
- Incentivar o uso de transporte aeroviário de cargas, principalmente para as de alto valor agregado, produtos perecíveis e mercadorias que necessitem de agilidade na entrega ou recebimento.
- Elaborar estudos sobre a necessidade de investimentos para o desenvolvimento do transporte ferroviário.
- Realizar ações junto ao Governo Federal com o intuito de garantir a qualificação e expansão da infraestrutura de transporte ferroviário e recursos para a construção da Ferrovia Norte Sul.

Parcerias

Na gestão 2019-22, foi implementado um amplo programa de parcerias e privatizações. Houve a concessão da RSC-287, importante via de ligação na região central do Estado, e do Bloco 3, formado por estradas em regiões que concentram 12,6% da população do Rio Grande do Sul, na Serra.

O programa RS Parcerias inclui uma diversidade de ativos, como o Zoológico de Sapucaia do Sul, a Rodoviária de Porto Alegre, o Presídio de Erechim e o Cais Mauá, os quais estão em reavaliação, dentre outros. Dois importantes aeroportos regionais, em Passo Fundo e Santo Ângelo, em breve, também, terão editais lançados.

Em relação às privatizações, o Rio Grande do Sul implementou a venda do controle dos três braços da CEEE e da Sulgás. Além disso, em dezembro de 2022 foi realizado o leilão para privatização da Corsan, com o intuito de preparar a companhia para dar conta das exigências do Marco Legal do Saneamento.

Para esta área de atuação, têm-se as seguintes prioridades:

- Dar continuidade ao programa estadual de concessões e parcerias público-privadas.
- Modelar e realizar o projeto dos ativos imobiliários do Governo do Estado.
- Incentivar os municípios a desenvolver programas próprios de concessões e parcerias público-privadas, oferecendo suporte técnico e financiando estudos.

EIXO FISCAL

O rigor fiscal como mecanismo de equalização dos desafios do presente é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Por isso, a Responsabilidade Fiscal será uma diretriz a ser seguida por este eixo (**Tabela 35**):

Tabela 34 – Diretriz do Eixo Fiscal

Responsabilidade Fiscal	Além de uma obrigação legal e de gestão, a responsabilidade fiscal é um pilar de desenvolvimento sustentável. Manter as contas em dia permite que o Estado cumpra com suas obrigações, conferindo previsibilidade a fornecedores e parceiros e abrindo caminho para a realização de investimentos públicos capazes de gerar resultados em longo prazo. Em adição, um Estado equilibrado fiscalmente pode proporcionar ganhos de competitividade que podem ser compartilhados com a sociedade, pois melhora a capacidade de geração da riqueza que retroalimenta o setor público e financia atividades de interesse coletivo e social.
--------------------------------	---

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos

A seguir, estão descritas as prioridades para área de Gestão Fiscal.

Gestão Fiscal

A partir da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o Rio Grande do Sul encontrou um caminho para sair da crise fiscal. Homologada em junho de 2022, a adesão foi resultado de uma estratégia de gestão, a qual incluiu reformas e gestão fiscal que possibilitaram as condições para que o Estado permaneça em equilíbrio financeiro sustentável. Tal estratégia permitiu a volta do pagamento dos salários do funcionalismo em dia, depois de 57 meses; a regularização dos pagamentos de fornecedores e de restos a pagar, cujos atrasados superavam R\$ 1,5 bilhão; a implementação do Teto de Gastos; a obtenção de superávits orçamentários em 2021 e 2022 (até junho), primeiros resultados positivos desde 2009; a redução de mais de R\$ 6 bilhões nas dívidas do Tesouro junto às demais fontes orçamentárias, como dívida do Caixa Único, e a estruturação de um plano de quitação de precatórios até 2029.

A trajetória até o equilíbrio exigiu a reorganização do fluxo de caixa e a realização de profundas reformas administrativas e previdenciárias, o Reforma RS, através do qual houve a redução do déficit previdenciário anual em mais de R\$ 3 bilhões desde 2020. Em relação às privatizações, os leilões de quatro empresas (CEEE-D, CEEE-T, CEEE-G e Sulgás) mobilizaram uma receita da ordem de R\$ 4,6 bilhões, os quais foram integralmente direcionados para novos investimentos públicos.

O novo cenário fiscal permitiu a redução responsável da carga tributária, com o fim das alíquotas majoradas de ICMS, a redução de impostos para as empresas e a extinção parcial do Diferencial de Alíquotas (Difal) para produtos sem similares locais. Em meio a este cenário e a uma nova realidade de

transparência e governança, inclusive para benefícios fiscais, no quadriênio 2019-23 foi implementada uma ação de justiça tributária, através do programa Devolve ICMS. Tal iniciativa permitiu a devolução do ICMS a cerca de 500 mil famílias gaúchas inscritas no Cadúnico, com cerca de R\$ 130 milhões já distribuídos desde 2021. Além disso, outra inovação foi realizada através do Receita Certa, o qual premiou todos os cidadãos com notas emitidas com CPF identificado na Nota Gaúcha, dividindo com a população o crescimento da receita do imposto no varejo através de uma modalidade *cashback*.

Foi através dessas estratégias de gestão fiscal que se foi possível na gestão 2019-23 viabilizar R\$ 6,8 bilhões em investimentos públicos, os quais foram integralmente sustentados com recursos oriundos das privatizações e das economias próprias do Tesouro.

Na gestão 2024-27, têm-se as seguintes prioridades para a área de Gestão Fiscal:

- Manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento do Plano de Recuperação Fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira de longo prazo do Estado.
- Manter a pontualidade dos pagamentos a servidores e fornecedores.
- Implementar o plano de quitação de precatórios.
- Participar da negociação por uma reforma tributária nacional que permita a extinção do ICMS e sua substituição por um imposto de valor agregado, em moldes internacionalmente recomendados.
- Dialogar com o setor produtivo para melhorar a competitividade, incluindo a retirada de novos produtos da modalidade de Substituição Tributária do ICMS.
- Atualizar valores do Devolve ICMS e do público beneficiado.
- Trabalhar para melhorar a nota de classificação do Estado no STN, historicamente situado na pior escala nacional (a “D”).
- Implementar instrumentos de avaliação de políticas públicas baseadas em resultados, para aprimorar a qualidade do gasto e das políticas públicas;
- Promover e acompanhar a agenda ESG nas políticas públicas.

EIXO GESTÃO

A modernização da gestão pública pode garantir uma melhor eficiência na administração pública, sendo um pressuposto para a oferta de serviços com qualidade para a população. Por isso, esta será a diretriz a ser seguida por este eixo (**Tabela 34**):

Tabela 35 – Diretriz do Eixo gestão

Modernização da gestão pública	A crise fiscal ao longo das décadas produziu uma disfuncionalidade na máquina pública gaúcha: a maior parte do capital humano está concentrada na gestão financeira do dia a dia e não para a elaboração e execução de projetos. Na medida em que o Estado caminha em direção ao equilíbrio orçamentário, é necessária uma modernização da gestão em frentes como educação, saúde, segurança, cultura, desenho de parcerias público-privadas e atração e investimentos. Dessa forma, iniciativas que objetivam o desenvolvimento de carreiras transversais de gestores públicos são importantes para que o setor público gaúcho amplie a inteligência e a capacidade de execução em diferentes frentes.
---------------------------------------	---

Fonte: Plano de Governo Crescer Juntos.

A seguir, estão descritas as prioridades para este eixo, as quais estão organizadas em duas áreas de atuação.

Modernização Administrativa e Legal

A gestão 2019-22 foi conduzida a partir da elaboração de um planejamento estratégico, o qual foi implementado através de um sistema de monitoramento e acompanhamento de resultados, qualificando o processo de tomada de decisão e a execução dos compromissos assumidos na eleição 2018.

A modernização legal, a partir da simplificação da legislação e de procedimentos uniformes e bem definidos, acarretou maior segurança jurídica, eficiência e transparência à administração pública e ao ambiente de negócios. Mais de 1.200 decretos foram revogados e, aproximadamente, 18 mil foram eliminados. A modernização administrativa alcançou a política de gestão de pessoas, não se restringindo apenas ao aperfeiçoamento do sistema de gestão dos ativos e das compras públicas. Através do Qualifica RS, foram selecionados profissionais para posições estratégicas a partir de critérios técnicos. Como intuito de recompor a capacidade de prestação de serviços, mais de dois mil novos servidores foram chamados para recompor diversas carreiras.

A modernização também contemplou a relação com a população. Além da regularização de R\$ 74 milhões em demandas de exercícios anteriores, uma nova Consulta Popular foi apresentada em 2021, com R\$ 30 milhões decididos por um processo 100% digital através do aplicativo Colab. Além disso, o Tudo Fácil expandiu, descentralizando o atendimento em novas unidades físicas no Interior.

Na gestão 2023-27, têm-se as seguintes prioridades para esta área de atuação:

- Fortalecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) na elaboração da estratégia do Governo.
- Implementar instrumentos de avaliação baseados em resultados (PBR) e de promoção e acompanhamento de agenda ESG nas políticas públicas.
- Dar continuidade à reorganização das estruturas regionais.
- Evoluir na gestão e na governança de obras estratégicas.
- Estruturar um escritório de projetos com capacidade de atender de forma transversal e territorial às obras estratégicas do Estado.
- Estimular a organização de um portfólio de projetos estratégicos de obras para oferecer à captação de recursos.
- Consolidar a implantação do sistema de Gestão de Compras do Portal do Fornecedor e do sistema de Gestão de Contratos Públicos.
- Promover o uso de itens sustentáveis em compras públicas.
- Promover ajustes na estrutura administrativa com o intuito de dar conta de novos compromissos e de desafios de desenvolvimento sustentável.
- Estruturar núcleo operacional transversal para acompanhar e monitorar os investimentos das concessões e das Parcerias Público Privadas (PPPs) pelo Estado.
- Manter política de igualdade de oportunidades para ingresso no serviço público.
- Fortalecer o Programa Envolver, a fim de melhorar o clima organizacional entre os servidores, desenvolver competências, com mais produtividade e eficiências nos resultados.
- Criar o portal de imóveis do Estado, visando dar transparência e otimizar a gestão e
- Ampliar o número de unidades do Tudo Fácil no interior e modernizar as de Porto Alegre (Zona Sul e Centro).

Governo Digital

Na gestão 2019-22, a principal conquista em digitalização do Governo foi o lançamento do portal rs.gov.br, o qual passou a centralizar os serviços do Estado. Dessa forma, foram mapeados 702 serviços (93% digitais e 77% integralmente digitais), com cartas de serviço atualizadas. Além disso, no referido quadriênio, o Rio Grande do Sul assumiu um protagonismo na transformação digital, recebendo os

seguintes reconhecimentos: o Prêmio Excelência em Governo Eletrônico (e-Gov) 2021 e o primeiro lugar no *ranking* nacional Índice de Oferta de Serviços Digitais 2021 e 2022.

Para esta área de atuação, a gestão 2023-27 possui as seguintes prioridades:

- Implementar totens de autosserviço junto às unidades de atendimento Tudo Fácil e em municípios parceiros.
- Fortalecer mecanismos de estímulo à inclusão digital, tanto de acesso, como de orientação e capacitação.
- Ampliar esforços de simplificação e desburocratização de serviços digitais para cidadãos e empreendedores.
- Promover ações de apoio aos municípios para a digitalização de serviços e
- Desenvolver programas de cidades como *living labs*, elevando os níveis de digitalização dos serviços ao cidadão, trabalhando para melhorar a conectividade por meio da tecnologia 5G e transformando-as em ecossistemas de empreendedorismo e de inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Governo da Gestão 2023-26 é, ao mesmo tempo, resultado de uma experiência administrativa, reflexo de uma visão de gestão pública e expressão de uma forma de fazer política. Através dele, foi firmado o compromisso de trabalhar para aumentar a produtividade da economia gaúcha, com mais igualdade de oportunidades, inserindo-a na atual tendência de sustentabilidade e inovação e entregando aquilo que se espera de um Estado moderno: melhorar a vida das pessoas. Sendo uma construção do diálogo e da democracia, este plano continua aberto para participação e contribuições da sociedade, materializando a sua denominação: Crescer Juntos.

O ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO RS

No ano de 2023, completam-se três anos desde o princípio da pandemia de covid-19, cuja identificação do primeiro caso confirmado no Rio Grande do Sul data de março de 2020. De lá para cá, é possível dizer que foram atravessadas diversas fases, cada uma com suas especificidades. Se, no início, convivia-se com a extrema incerteza e o risco demasiadamente alto de calamidade hospitalar, com consequências diretas no aumento dos óbitos decorrentes da doença, atualmente, o cenário é de maiores certezas e de aplicação dos aprendizados coletivos adquiridos até o momento. Embora se mantenha permanente monitoramento da evolução da doença nas diversas regiões do Estado e no mundo, gradualmente foi possível retornar a atividades mais próximas do que tínhamos como normalidade até 2019. De qualquer forma, ainda é tempo de cuidados, pois o vírus permanece se modificando, e é necessária a manutenção dos altos índices de vacinação da população, agora, nas doses de reforço.

PRINCIPAIS INDICADORES

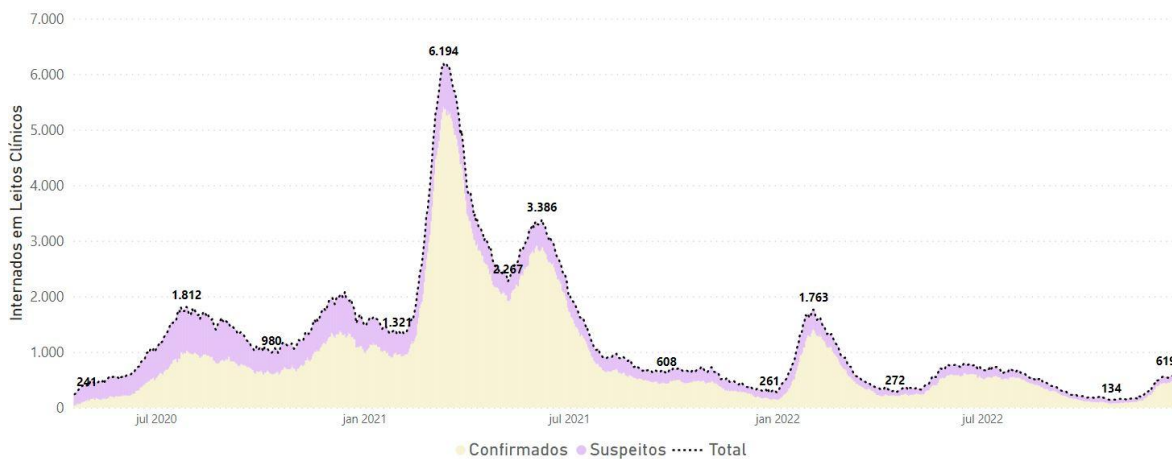
Desde o início do acompanhamento diário do número de internados por covid-19 nas instituições hospitalares do Estado, o ano de 2022 marcou o retorno aos níveis mais baixos, similares ao início do acompanhamento, em abril de 2020, permitindo uma volta gradual mais próxima à normalidade na vida cotidiana. Após enfrentar o momento mais grave da pandemia entre fevereiro e março de 2021, o avanço da vacinação no Estado provou ser possível diminuir os impactos da doença sobre óbitos e hospitalizações, embora se conviva com a circulação do vírus variando em alguma medida. Ao longo da pandemia, pode-se perceber como a relação entre o número de internados e o número de óbitos alterou-se, de forma que, além de reduzir o patamar de internados, também se verificou uma diminuição da gravidade das internações para a maioria da população.

A **Figura 24** mostra o número de internados suspeitos e confirmados com covid-19 em leitos clínicos no Rio Grande do Sul desde o início do monitoramento junto aos hospitais, em 20 de abril de 2020. Como se percebe, os momentos mais críticos ocorreram no ano de 2021, com o número de confirmados chegando ao máximo de 5.408 em março daquele ano e, posteriormente, ao segundo maior pico da série, de 2.919, em junho do mesmo ano. Já no ano de 2022, o maior número de confirmados ocorreu em fevereiro, quando chegou a 1.414 pacientes confirmados em leitos clínicos. Com a queda observada ao longo do ano, em outubro de 2022, o número de internados confirmados com a doença nos hospitais do Estado chegou a 72, uma mínima não alcançada desde o princípio da pandemia.

Comportamento semelhante ao observado em leitos clínicos ocorreu com o número de hospitalizados em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) (**Figura 25**), que, pela primeira vez na série histórica, ficou abaixo de 50, chegando a um mínimo de 20 pacientes confirmados em novembro de 2022. Na medida em que os piores momentos da pandemia ficaram registrados em 2021 — com mais de 2.600 confirmados em UTIs, no ponto crítico, em março, e, posteriormente, com cerca de 1.900 em junho daquele mesmo ano —, foi possível, em 2022, diminuir a quantidade de leitos no Estado a um tamanho que comportasse a demanda corrente, mas sem o esforço adicional que mobilizou as instituições hospitalares no ponto crítico da pandemia, que permitiu, à época, chegar a mais do que o dobro da disponibilidade

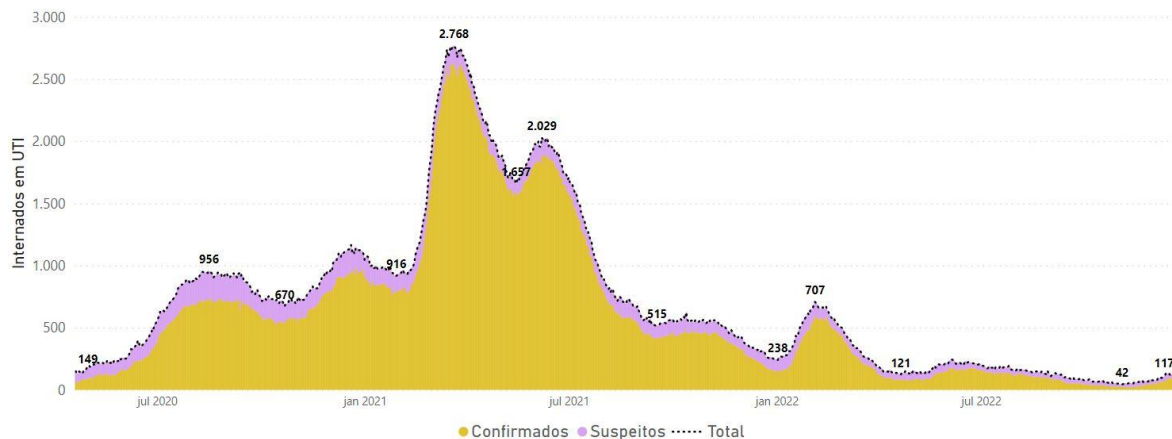
existente nos primeiros meses de 2020 (172% na rede SUS, passando de 933 para 2.531 leitos de UTI, totalizando 1.598 novos leitos SUS de UTI no auge da pandemia). De qualquer modo, chega-se ao fim de 2022 com um quantitativo total de leitos de UTI cerca de 18% superior ao observado no início da série, em abril de 2020.

Figura 24 - Número de internados suspeitos e confirmados com covid-19 em leitos clínicos, no Rio Grande do Sul — abr./20-dez./22



Fontes: Painel Coronavírus RS⁴²e DEE-SPGG⁴³.

Figura 25 - Número de internados suspeitos e confirmados com covid-19 em UTIs do Rio Grande do Sul — abr./20-dez./22



Fontes: Painel Coronavírus RS⁴⁴e DEE-SPGG⁴⁵.

Combinando as duas informações anteriores, do total de confirmados em leitos clínicos e UTIs, tem-se a **Figura 26**, evidenciando que, enquanto, no início da pandemia, havia uma relação de pouco mais de um internado confirmado com covid-19 em leito clínico para cada internado em UTI, este número chegou, ao final de 2022, a mais de seis. Isso mostra que um número menor dos internados identificados com covid-19 necessita de tratamento intensivo. Desse modo, mantidas essas condições, torna-se mais distante a possibilidade de colapso do sistema hospitalar, situação que desde o início da pandemia se mostrou uma ameaça frequente e motivo de implantação de políticas públicas em todo o mundo. A redução

⁴²RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁴³RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Boletim de hospitalizações**: RS, macrorregiões e regiões Covid-19. Disponível em: https://bit.ly/boletim_hosp_RS. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁴⁴RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁴⁵RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Boletim de hospitalizações**: RS, macrorregiões e regiões Covid-19. Disponível em: https://bit.ly/boletim_hosp_RS. Acesso em: 21 dez. 2022.

dessa proporção converge para o fato de que, embora permaneça presente na população, o vírus apresenta menor probabilidade de agravamento, dada a ampla vacinação da população. Nesse sentido, salienta-se que manter o cronograma de vacinação atualizado, conforme determinação da Secretaria Estadual da Saúde, mostra-se a medida mais importante a ser mantida também ao longo do próximo ano.

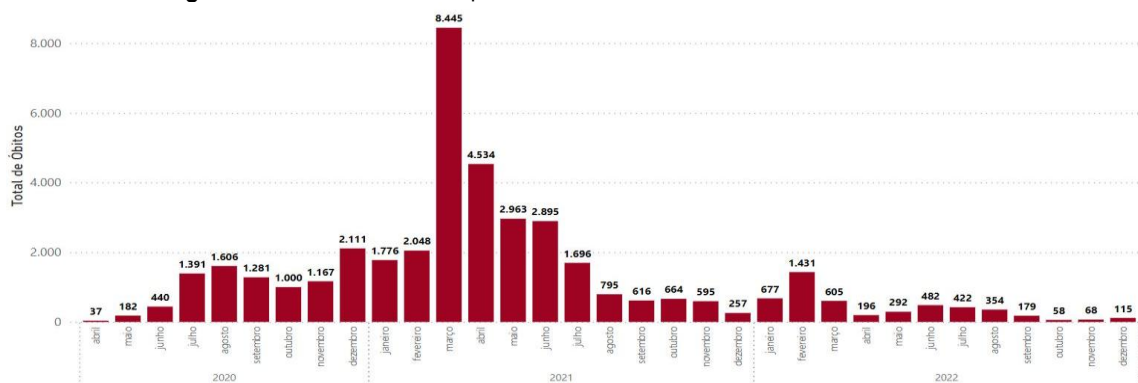
Figura 26 - Relação entre internados com covid-19 em leitos clínicos e em UTIs, no Rio Grande do Sul — jul./20-dez./22



Fonte: Painel Coronavírus RS⁴⁶.

Como efeito direto do avanço da vacinação no Estado, o ano de 2022 também marca o retorno aos patamares mais baixos de óbitos por covid-19. Embora, em fevereiro, tenha-se observado um aumento relevante no número de óbitos no Estado, houve um rápido retorno aos níveis mais baixos, de modo que o acumulado do ano de 2022 apresentou o menor número de óbitos quando comparado a 2020 e a 2021, como se observa na **Figura 27** e na **Tabela 36**.

Figura 27 - Número de óbitos por covid-19 no Rio Grande do Sul — abr./20-dez./22



Fontes: Painel Coronavírus RS⁴⁷ e DEE-SPGG⁴⁸.

Como já observado, somente o avanço da vacinação pode permitir a manutenção da normalidade da vida cotidiana no Estado. Ao longo dos últimos dois anos, a população obteve disponibilidade de vacina e de suas doses complementares: no início da campanha de vacinação, em janeiro de 2021, para profissionais de saúde e idosos, seguido, em maio do mesmo ano, da gradual ampliação ao público de 18 a

⁴⁶RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁴⁷RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁴⁸RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **CORONAVIRUS**: boletim diário de casos em países selecionados, Brasil e RS. Disponível em: <https://bit.ly/boletimcovid19-rs>. Acesso em: 21 dez. 2022.

59 anos, e, em setembro, a disponibilidade foi ampliada para adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Em janeiro de 2022, iniciou-se a vacinação de crianças de cinco a 11 anos, posteriormente, em julho, crianças de três a quatro anos começaram a ser vacinadas e, por fim, mais recentemente, em novembro, crianças de seis meses a dois anos também puderam receber o imunizante. Já a aplicação das doses de reforço iniciou ainda em setembro de 2021 para idosos e, desde o final de 2021, estendeu-se para o restante da população adulta. A contar da aplicação das primeiras vacinas, em janeiro de 2021, duas variantes provocaram ciclo de aumento relevante de propagação da doença no Estado: (i) variante *Gamma*, em março de 2021, quando apenas cerca de 2,5% da população gaúcha possuía o esquema primário e resultou em uma letalidade aparente⁴⁹ de 3,79%; e (ii) variante *Ômicron*, em janeiro de 2022, quando 77,3% da população já possuía esquema primário, resultando em uma letalidade aparente de 0,31%, cerca de 12 vezes inferior ao ciclo da variante *Gamma*.⁵⁰

Tabela 36 - Número e percentual de óbitos por covid-19 no Rio Grande do Sul – 2020-22

Ano	Total de Óbitos (nº)	Total de Óbitos (%)
2020	9.242	22,3
2021	27.284	65,9
2022	4.879	11,8
TOTAL	41.405	100,0

Fonte: Painel Coronavírus RS⁵¹.

A **Figura 28** abaixo estabelece como base 100 os picos atingidos no período da variante *Gamma* pela média móvel de sete dias de *casos confirmados* e *óbitos*, bem como o número de *confirmados em UTI*. A comparação entre este período mais crítico e o restante da série permite observar a evolução da pandemia ao longo do tempo, bem como a interação entre as variáveis. Em 2020, apresentou-se uma onda mais longa no meio do ano e outra no fim, de modo que se conseguiu acomodar o aumento da demanda hospitalar por meio do que se convencionou chamar à época de “achatamento da curva”. Já em 2021, a chegada da variante *Gamma* levou ao momento mais crítico no atendimento de saúde, resultando no aumento dos óbitos para o patamar mais elevado da série. O avanço gradual da vacinação ao longo de 2021 fez com que o impacto da variante *Ômicron*, em 2022, sobre os indicadores de óbitos e internados em UTIs fosse proporcionalmente inferior aos momentos anteriores. Com isso, apesar de se identificarem 2,2 vezes mais casos confirmados do que no pico anterior, o número de óbitos e de internados em UTIs foi cerca de cinco vezes menor àquele período crítico. Posteriormente, o número de casos também não apresentou outra elevação expressiva, embora tanto a manifestação de sintomas mais leves como a disseminação do autoteste tenham reduzido a capacidade de analisar a propagação por meio do indicador de casos confirmados.

É válido salientar que o retorno aos menores patamares nos indicadores analisados foi acompanhado de um gradual retorno à quase normalidade na vida cotidiana dos cidadãos gaúchos. Os dados de mobilidade disponibilizados pelo Google⁵² mostram o atingimento dos maiores níveis de mobilidade durante a maior parte do ano e para todas as categorias consideradas pelo índice. Ao

⁴⁹Letalidade aparente é resultado da divisão entre o total de óbitos e o total de casos confirmados. Considera-se “aparente”, pois é de conhecimento geral que apenas uma parcela das infecções por Covid-19 é identificada e registrada nos sistemas oficiais.

⁵⁰RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Boletim Epidemiológico**. Semana Epidemiológica (SE) 47/2022. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202212/02144829-analise-vacinas-em-291122.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.

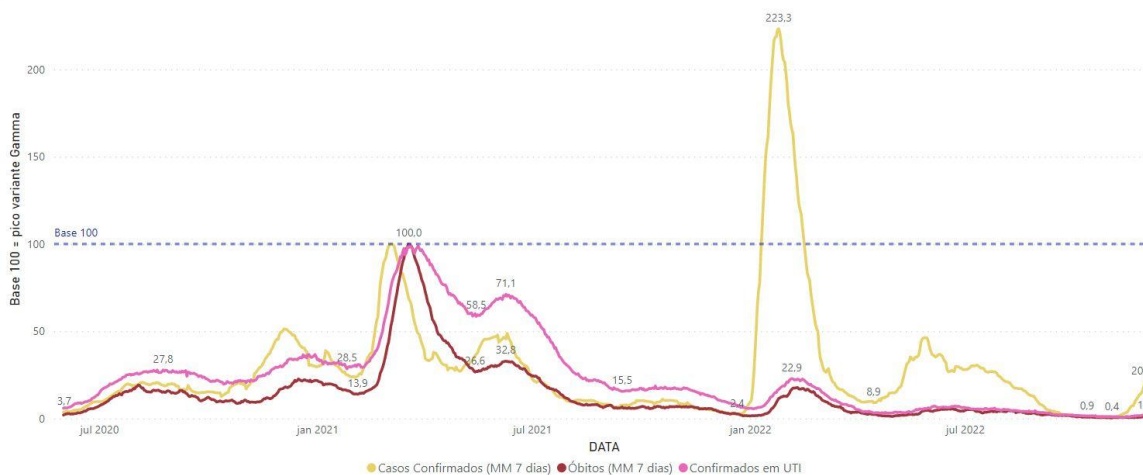
⁵¹RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁵²Google LLC. Google Mobility, 2022. **COVID-19**: Relatórios de Mobilidade da Comunidade. Disponível em: http://bit.ly/Google_Mobility_RS. Acesso em: 14 dez. 2022. O Google interrompeu a divulgação dos dados de mobilidade em 15 de outubro de 2022.

apresentar o número de visitas a locais organizados por categoria e compará-las com o período-base⁵³, o indicador de mobilidade manteve-se ao longo de todo o ano em níveis altos, indicando o aumento da circulação em todas as categorias analisadas, exceto na categoria residencial, que apresenta comportamento de queda por representar o tempo de permanência nas residências (**Figura 29**).

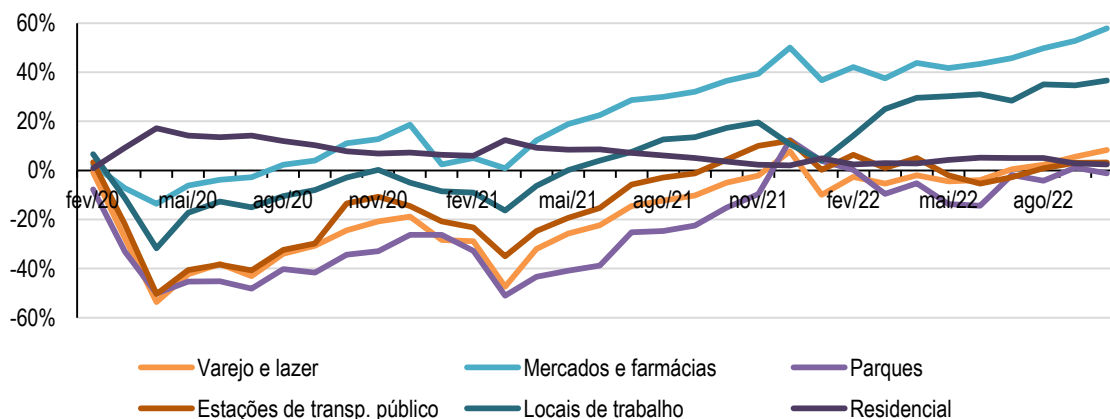
Figura 28 - Casos confirmados, óbitos e internados confirmados em UTIs, no Rio Grande do Sul — jun./20-nov./22

Pico da variante Gamma = base 100	04/03/2021 10.545 Casos Confirmados (MM 7 dias)	12/03/2021 5.420 Confirmados em Leito Clínico	15/03/2021 110% % Ocupação Leitos Geral	19/03/2021 328 Óbitos (MM 7 dias)	20/03/2021 2.681 Confirmados em UTI
Dado mais recente 30/11/2022	30/11/2022 2.207 Casos Confirmados (MM 7 dias)	30/11/2022 339 Confirmados em Leito Clínico	30/11/2022 82% % Ocupação Leitos Geral	30/11/2022 4 Óbitos (MM 7 dias)	30/11/2022 65 Confirmados em UTI



Fonte: Painel Coronavírus RS⁵⁴.
Nota: MM refere-se à média móvel.

Figura 29 - Indicador de mobilidade no Rio Grande do Sul — fev./20-out./22



Fonte: GOOGLE LLC⁵⁵ e DEE-SPGG⁵⁶.

Por fim, apontado como um dos indicadores que melhor consegue sintetizar o impacto da covid-19 em cada local⁵⁷, o excesso de óbitos busca identificar o diferencial do número de óbitos por causas naturais

⁵³Nesta análise, procedeu-se com um ajuste sobre a série de dados brutos disponibilizados na fonte primária (<https://www.google.com/covid19/mobility/>) para fins de padronizar o cálculo mensal. Dada a sazonalidade semanal dos dados de mobilidade, calculou-se a média de cada dia da semana dentro de cada mês, excluindo-se os feriados.

⁵⁴RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**: base de dados. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/api>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁵⁵Google LLC. Google Mobility, 2022. **COVID-19**: Relatórios de Mobilidade da Comunidade. Disponível em: http://bit.ly/Google_Mobility_RS. Acesso em: 14 dez. 2022.

⁵⁶RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Indicadores de mobilidade RS durante a pandemia de Covid-19**. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202212/14143729-mobilidade-google-22-10.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2022.

durante a pandemia em comparação com os óbitos esperados para o mesmo período. O acompanhamento desse indicador complementa a análise da mortalidade nas regiões, permitindo verificar os efeitos de causas diretas e indiretas da covid-19, bem como apontar indícios de diferenciais de subnotificação dos óbitos por covid-19 nas localidades. No Brasil, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), em parceria com a Vital Strategies, disponibiliza, desde 2020, os dados de excesso de óbitos para os estados⁵⁸. No acumulado até agosto de 2022, o Rio Grande do Sul possui o menor excesso proporcional de óbitos do País, tendo apresentado 25,3% a mais de óbitos do que o esperado para o período na comparação, que leva em consideração a sazonalidade dos óbitos por semana epidemiológica, faixa etária e gênero. O País apresentou 33,6% óbitos a mais do que seria esperado para o período, conforme apontado pela pesquisa

A importância desse dado, além de refletir os impactos gerais da pandemia sobre os óbitos nas diferentes regiões, se dá também como forma de balizar as comparações. Enquanto a mortalidade por covid-19, atualizada diariamente pelo Ministério da Saúde, está sujeita à capacidade de testagem, identificação e notificação dos casos de covid-19 por parte das vigilâncias municipais e, portanto, sofre com a grande heterogeneidade de disponibilidade de estrutura de saúde entre as regiões no País, o dado utilizado para cálculo do excesso de óbitos é agregado, permitindo dirimir parcela dessas desigualdades. Com isso, pode-se observar a diferença entre a mortalidade por covid-19 declarada ao Ministério da Saúde e o impacto geral captado pelo excesso de óbitos. O diagrama abaixo mostra essa relação, denotando que, embora o Rio Grande do Sul apresente, no momento, a 10.^a maior mortalidade por covid-19 do País, o excesso proporcional de óbitos acumulado até agosto de 2022 é o mais baixo. À guisa de comparação, as unidades federativas localizadas no quadrante inferior direito da **Figura 30**, apesar de reportarem menor taxa de mortalidade por covid-19 do que o Estado do Rio Grande do Sul, apresentam excesso proporcional de óbitos, que pode ser até três vezes superior à relatada oficialmente ao Ministério da Saúde.

Figura 30 - Taxa de mortalidade por covid-19 e excesso proporcional de óbitos acumulados no Brasil — mar./20-ago./22



Fonte: CONASS⁵⁹ e DEE-SPGG⁶⁰.

⁵⁷KRELLE, H., BARCLAY, C.; TALLACK, C. **Understanding excess mortality**: What is the fairest way to compare COVID-19 deaths internationally? United Kingdom: The Health Foundation, 2020. Disponível em: <https://www.health.org.uk/news-and-comment/charts-and-infographics/understanding-excess-mortality-the-fairest-way-to-make-international-comparisons>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁵⁸ CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. CONASS, 2022. **Painel de análise do excesso de mortalidade por causas naturais no Brasil**. Disponível em: <https://www.conass.org.br/indicadores-de-obitos-por-causas-naturais/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁵⁹ CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. CONASS, 2022. **Painel de análise do excesso de mortalidade por causas naturais no Brasil**. Disponível em: <https://www.conass.org.br/indicadores-de-obitos-por-causas-naturais/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

SISTEMA DE MONITORAMENTO

O surgimento da covid-19 em 2020 exigiu dos governos ao redor do mundo um senso de urgência para responder rapidamente ao avanço da doença que colocava em risco a população. Os exemplos do que ocorria inicialmente na China e, em seguida, na Itália, entre outros países europeus, mostravam o elevado risco de colapso no sistema hospitalar e os reflexos sobre o aumento da taxa de mortalidade. No Rio Grande do Sul, os esforços foram canalizados para uma ampla articulação que permitiu uma pronta resposta às incertezas, sempre primando pelo sólido embasamento científico e diálogo com diversos agentes, públicos e privados, ao longo do processo.

Com a participação de servidores de variadas secretarias, bem como de cientistas e trabalhadores da área da saúde de diferentes instituições do Estado, com formação interdisciplinar, a elaboração do Modelo de Distanciamento Controlado no Rio Grande do Sul, ainda em maio de 2020, foi precursora no País, fornecendo resposta aos desafios que se apresentavam. Além de um modelo coeso e cientificamente embasado, permitiu-se o fácil entendimento público, por meio da coloração de bandeiras por regiões, que podia, então, se refletir no comportamento dos gaúchos. Com isso, foi possível atravessar o primeiro ano da pandemia com o menor excesso proporcional de óbitos do País. Os aprendizados ao longo do tempo, naturais para um desafio inédito na história recente, foram direcionados para a melhoria do sistema de gestão, de forma a buscar mantê-lo eficiente no combate à propagação do vírus no Estado.

Em 2021, o início da vacinação abria a esperança de um retorno à normalidade. No entanto, a conjunção do cansaço da população às medidas de restrição de mobilidade, com o período de festas de fim de ano e, principalmente, com a chegada da variante *Gamma*, de elevado potencial transmissível, levou o Estado a enfrentar o período mais crítico de toda a pandemia, imediatamente sucedido por diversas regiões brasileiras. Nos meses seguintes, quando retomada a trajetória de arrefecimento dos indicadores, identificou-se que era necessário um novo modelo de gestão da pandemia no Estado que permitisse mobilizar os diversos agentes com vistas a potencializar o aprendizado adquirido até então.

Com isso, em maio de 2021, implementou-se o Sistema 3As, que, como o modelo anterior, foi fruto da elaboração e participação, dentre outros profissionais, de epidemiologistas e estatísticos, com a presença de técnicos das Secretarias de Saúde e de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, além de quadros externos convidados e membros dos Comitês instituídos ainda no início da pandemia. O sistema proposto manteve a utilização de dados epidemiológicos e de acompanhamento diário do sistema de saúde a fim de subsidiar o processo de tomada de decisão por parte dos gestores. Paralelamente, o novo sistema aumentou a responsabilidade e a participação dos municípios, que puderam passar a definir protocolos que buscassem atender localmente o equilíbrio entre a responsabilidade sanitária e o desenvolvimento econômico, mantendo-se a supervisão do Governo do Estado no processo.

O ano de 2022 trouxe a consolidação do **Sistema 3As** de monitoramento da pandemia no Estado. A experiência adquirida pelos diversos agentes municipais, regionais e estaduais permitiu enfrentar os dois ciclos de crescimento de casos em janeiro e maio, compartilhando, com as regiões e os cidadãos, o combate à propagação do vírus, a partir da emissão de avisos e de alertas para as regiões nos três primeiros meses do ano, sendo a mais recente concessão de avisos ocorrida em junho.

⁶⁰RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Excesso de Óbitos e Taxa de Mortalidade no Brasil**. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202212/14144659-excesso-de-obitos-rs-2022-10-31.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022. O tamanho do círculo representa a população.

Mesmo com o arrefecimento da propagação do vírus, o Grupo de Trabalho Saúde (GT Saúde) do Comitê de Dados — constituído em março de 2020, com a participação de profissionais de diversas instituições e áreas de atuação — manteve a rotina de reuniões periódicas. Assim, permaneceu a análise da evolução de uma série de indicadores, sintetizados no Boletim Regional covid-19, divulgado diariamente ao público amplo⁶¹, dentre outros boletins e plataformas criados pelo Comitê de Dados e pela Secretaria Estadual da Saúde, além de fontes externas que ajudam a indicar a trajetória da pandemia nas regiões do Rio Grande do Sul. Tais análises seguem embasando as reuniões do Gabinete de Crise para Enfrentamento da covid-19 no Estado, de forma que o Governo se mantém vigilante no acompanhamento da doença no Estado e no mundo.

Ao longo dos anos, foram construídas diversas soluções para o acompanhamento e análise da evolução da pandemia. Estas soluções, além de auxiliarem na governança da pandemia, tanto do governo do Estado, como das regiões e municípios, serve também para o público amplo — universidades, imprensa e cidadãos — que buscam informações acerca da conjuntura da pandemia no Rio Grande do Sul e no mundo. Abaixo, elencam-se algumas dessas iniciativas, sem o intuito de esgotá-las:

- **Painel Coronavírus RS**⁶²: *site* que centraliza os dados de covid-19 no RS;
- **Monitoramento covid-19**⁶³: *site* que monitora o número de internados em hospitais, no Estado;
- **Monitoramento da imunização covid-19**⁶⁴: *site* com acompanhamento vacinal da população gaúcha;
- **Monitor Geoespacial da Vacinação covid-19**⁶⁵: painel com dados da vacinação por município, coordenadoria de saúde e populações específicas;
- **Vigilância Genômica**⁶⁶: *site* que reúne informações sobre as variantes identificadas em solo gaúcho;
- **Boletim Epidemiológico**⁶⁷: boletim que periodicamente analisa os principais indicadores da pandemia;
- **Boletim Genômico**⁶⁸: boletim que periodicamente analisa os resultados das análises genômicas;
- **Boletim diário de casos em países selecionados, Brasil e RS**⁶⁹: boletim atualizado diariamente com principais indicadores da covid-19 no Brasil e no mundo, em comparativo com o RS;
- **Boletim de hospitalizações**⁷⁰: boletim atualizado diariamente com acompanhamento da evolução do número de internados no RS;
- **Boletim regional covid-19**⁷¹: boletim atualizado diariamente, consolidando os principais indicadores analisados no Sistema 3As;
- **Painel Google Mobility**⁷²: painel que acompanha a mobilidade por categoria no RS e em outros estados;
- **Coronavírus e a economia do RS**⁷³: acompanhamento de indicadores econômicos no RS e em outros estados;
- **Indicadores de Mobilidade RS**⁷⁴: estudo periódico que analisa mensalmente os dados de mobilidade específicos para o RS;
- **Excesso de óbitos e taxa de mortalidade no Brasil**⁷⁵: estudo periódico que avalia o impacto da pandemia sobre os óbitos no RS e Brasil.

⁶¹RIO GRANDE DO SUL. Comitê de dados Covid-19. **Boletim regional Covid-19 – Sistema 3As**: RS, macrorregiões e regiões Covid-19. Disponível em: <https://sistema3as.rs.gov.br/boletim-regional>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶²RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Painel Coronavírus RS**. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶³RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Monitoramento Covid-19**. Disponível em: <https://covid.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁴RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Monitoramento da Imunização Covid-19**. Disponível em: <https://vacina.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁵RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. SPGG/Deplan. **Monitoramento da Vacinação Covid-19 no RS**. Disponível em: <https://iede.rs.gov.br/vacinacaocovid/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁶RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Vigilância de Variantes Coronavírus**. Disponível em: <https://sites.google.com/view/vig-genomica/página-inicial>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁷RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Boletim Epidemiológico**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/informe-epidemiologico>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁸RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Boletim Genômico**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/boletim-genomico>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁶⁹RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **CORONAVÍRUS**: boletim diário de casos em países selecionados, Brasil e RS. Disponível em: <https://bit.ly/boletimcovid19-rs>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁷⁰RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Boletim de hospitalizações**: RS, macrorregiões e regiões Covid-19. Disponível em: https://bit.ly/boletim_hosp_RS. Acesso em: 21 dez. 2022.


⁷¹RIO GRANDE DO SUL. Comitê de Dados Covid-19, 2022. **Boletim regional Covid-19 – Sistema 3As**: RS, macrorregiões e regiões Covid-19. Atualização em: 14 dez. 2022. Disponível em: <https://sistema3as.rs.gov.br/boletim-regional>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁷²RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Painel Google Mobility**. Disponível em: http://bit.ly/Google_Mobility_RS. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁷³RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Coronavírus e a Economia do RS**: Acompanhamento de indicadores econômicos. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁷⁴RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Indicadores de mobilidade RS durante a pandemia de Covid-19**. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>. Acesso em: 21 dez. 2022.

⁷⁵RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. SPGG/DEE, 2022. **Excesso de Óbitos e Taxa de Mortalidade no Brasil**. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>. Acesso em: 21 dez. 2022.



Os esforços promovidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, além de resultarem no menor excesso proporcional de óbitos no acumulado da pandemia, como mostrado anteriormente, também têm sido reconhecidos em diversas áreas. Em estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em novembro de 2021⁷⁶, que buscava avaliar como os governos estaduais filtraram evidências científicas e as incorporaram em políticas de enfrentamento à covid-19, o Rio Grande do Sul apresentou posição de destaque, sendo, inclusive, utilizado como estudo de caso. Também em 2021, o portal TeVacina.RS⁷⁷ atendeu a 100% dos critérios avaliados por pesquisa do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), que demonstra o nível de transparência nos dados de vacinação no Rio Grande do Sul. Ainda no final de 2021, a Secretaria de Comunicação do Estado (Secom-RS) recebeu o 1.º Prêmio ARI de Assessoria de Imprensa, concedido pela Associação Riograndense de Imprensa na categoria Gestão em Comunicação Pública, pelas ações na pandemia de covid-19. Também nesse ano, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul reconheceu com a mais alta honraria da Casa os esforços da Secretária Estadual da Saúde Arita Bergmann, concedendo-lhe a Medalha do Mérito Farroupilha. Mais recentemente, em 2022, as soluções digitais desenvolvidas pelo Governo do Estado para o enfrentamento à pandemia renderam à Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs), o Prêmio Especial de Excelência em Governo Digital, maior distinção concedida pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep).

Em suma, considerando o tamanho do desafio que se apresentou para a sociedade com a pandemia de covid-19, tanto no sentido do impacto em perda de vidas como no ineditismo, a resposta dada pelo governo estadual articulou participação relevante de universidades, gestores públicos e cientistas de todo o Brasil, mantendo como pilares o diálogo, a ciência e a transparência. Os indicadores de excesso de óbitos e os diversos prêmios recebidos da sociedade civil demonstram que os esforços caminharam na direção correta, e, comparativamente a outros locais do Brasil e do mundo, conseguiram minimizar, ao menos parcialmente, os graves impactos da doença.

⁷⁶MORAES, R. F. **Ciência e Pseudociência durante a pandemia de Covid-19: O papel dos "Intermediários do Conhecimento" nas políticas dos governos estaduais no Brasil - Texto para Discussão.** IPEA, Brasília, outubro de 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10900/1/NT_Ciencia_e_Pseudociencia_Publicacao_Preliminar.pdf. Acesso em: dez. 2022.

⁷⁷RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. SES, 2022. **Monitoramento da imunização Covid-19.** Disponível em: <https://vacina.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 21 dez. 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretário de Planejamento: Antonio Paulo Cargnin

Coordenação:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – DEPLAN/SPGG

Diretora: Carolina Mor Scarparo

Diretora Adjunta: Juliana Feliciati Hoffmann

Coordenadora: Mery Stefani Leivas Pereira

Elaboração:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – DEPLAN/SPGG

Carina Ribas Furstenu, Henrique Gomes Acosta, Juliana Feliciati Hoffmann, Larissa Couto da Silva, Mery Stefani Leivas Pereira, e Silvia Leticia Lorenzetti

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – DEE/SPGG

Pedro Tonon Zuanazzi, Bruno Paim, Fernando Ioannides Lopes da Cruz, Guilherme Rosa de Martinez Risco, Mariana Lisboa Pessoa, Martinho Roberto de Lazzari, Rodrigo Morem da Costa e Tomás Amaral Torezani

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF/SPGG

Alessandro Castilhos Martins, Adí Collazuol, Liderau dos Santos Marques Junior e Éverton Luis Pohlmann

Revisão: Tatiana Zismann – SUPLAN/SPGG

Colaboração: Assessoria de Comunicação (ASCOM/SPGG), Secretaria de Comunicação (SECOM), (Secretaria da Saúde - SES) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação:

Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa / Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2023.

96 p.: il.

1. Ciência Política. 2. Planejamento Governamental. 3. Gestão Pública I. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. II. Título.

CDU 320

Bibliotecária responsável: Irma Carina Brum Macolmes – CRB 10/1393